



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº172 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.328, de 11 de setembro de 2017.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição deste Estado; CONSIDERANDO o Decreto de 29 de Novembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 30 de Novembro de 2016, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 11 e 12 de novembro de 2017, com o tema: CEARÁ DA IGUALDADE RACIAL: RECONHECIMENTO. JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO NA DÉCADA DOS AFRODESCENDENTES, sob a coordenação do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial (CEPPIR) e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Ceará (COEPIR), com o objetivo de fortalecer a Política Estadual de Igualdade Racial.

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Coordenadora Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, na hipótese de sua ausência ou impedimento, por assessoria técnica indicada pela titular desta Coordenadoria.

Art. 3º A IV Conferência Estadual de Políticas para Promoção da Igualdade Racial será precedida de conferências municipais ou intermunicipais, realizadas até 30 de setembro de 2017.

§ 1º A convocação das conferências municipais ou intermunicipais é de competência dos respectivos Municípios.

§ 2º O não cumprimento do prazo da etapa prevista no caput deste artigo não constituirá impedimento à realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para Promoção da Igualdade Racial no prazo previsto.

Art. 4º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial tem os seguintes objetivos:

I - Reafirmar e ampliar o compromisso do Governo Estadual e da sociedade cearense com políticas de superação do racismo e de promoção da igualdade étnico-racial como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Ceará;

II - Propor conjunto de recomendações para a superação do racismo e promoção da igualdade racial que envolva o reconhecimento, acesso à justiça e o desenvolvimento no âmbito do Poder Executivo Estadual e de outros Poderes do Estado do Ceará;

III - Avaliar os avanços obtidos e obstáculos a serem ultrapassados nas políticas públicas estadual e nacional de promoção da igualdade racial.

Art. 5º A Comissão Organizadora Estadual (COE) será paritária, composta por 04 (quatro) conselheiros representantes governamentais e 04 (quatro) conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR), eleitos pelo próprio Conselho, bem como por 04 (quatro) convidados(as), dentre entidades e pessoas físicas indicados pelo Conselho Estadual.

Parágrafo único: Os(as) integrantes da Comissão Organizadora Estadual não farão jus a qualquer remuneração, sendo as suas funções consideradas como de serviço público relevante.

Art. 6º O Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverá ser elaborado pela Comissão Organizadora Estadual da Conferência.

§ 1º O Regimento Interno a que se refere o caput disporá sobre os eixos temáticos, a Comissão Organizadora e o funcionamento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados e representantes.

§ 2º O Regimento Interno de que trata o caput deste artigo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), mediante Portaria do Gabinete do Governador. Art. 7º As despesas decorrentes da organização e realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas ao Gabinete do Governador.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 401/ 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.335-1-X, deste órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 25 a 28 de julho de 2017, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.962,69 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.331,33 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 4.294,02 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº426-B / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426-B/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jose Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	100.390-1-0	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e /12	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00
Jose Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	109.248-1-2	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e /12	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cabo PM	300.695-1-X	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e /12	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00
Francisco Edinardo Silva Sales	1º Sargento PM	109.848-1-5	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e 1/2	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00
Luciano Marinho de Oliveira Junior	2º Sargento PM	125.628-1-0	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e 1/2	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00
Andre Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	118.913-1-4	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e /12	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	307.196-1-1	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e /12	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	092.005-1-7	V	08 a 10/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tarrafas e Iguatu/CE	2 e /12	61,33	5% (Pernoite em Iguatu)	161,00

*** **

PORTARIA GG Nº433-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 127.640-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Parambu-CE, no período de 09 a 11 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33

(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº433-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 125.448-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis-CE, no período de 09 a 11 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº433-C/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE WELLINGTON B. DE SOUSA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 103.824-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 09 a 10 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 439-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE CARLOS FERREIRA A. JUNIOR, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 108.165-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Palmácia-CE, no dia 10 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº439-D/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar SERGIO BRAGA DE SOUSA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 037.514-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 10 a 11 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº440-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440 -B/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	10/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	10/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	10/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	10/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Jose Doth da Silva	2º Sargento PM	127.622-1-6	V	10/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **



PORTARIA GG Nº440-C / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 10 de agosto de 2017 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440-C/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	109.154-1-4	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96.60
Carlo Robert Melo Maranhão	1º Sargento PM	112.817-1-0	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96.60
Jose Milton Ferreira Filho	1º Sargento PM	110.718-1-3	V	10 a 11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96.60

*** **

PORTARIA GG Nº441-A / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 11 de agosto de 2017 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441-A/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Germanias Braga Pinto	1º Sargento PM	109.765-1-0	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Givaldo Ribeiro da Costa	Subtenente PM	104.705-1-X	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Elonaldo dos Santos Ferreira	1º Sargento PM	103.711-1-2	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Jean Cardson de Oliveira	1º Sargento PM	104.875-1-X	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Mardonio Uchoa Freitas	1º Sargento PM	112.897-1-1	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Cleilson Pinheiro dos Santos	3º Sargento PM	136.490-1-4	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Jose Italo E. de Sousa Almeida	Cabo PM	300.498-1-0	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Antonio Rogerio Ricardo de Araujo	Soldado PM	303.509-1-X	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Francisco Ferreira da Silva Neto	Soldado PM	587.331-1-3	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67
Antonio Alan Alves Rodrigues	Soldado PM	304.448-1-7	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30.67

*** **

PORTARIA GG Nº441-B / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 11 de agosto de 2017 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441-B/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Jose Doth da Silva	2º Sargento PM	127.622-1-6	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Rogério Damasceno Feitosa	3º Sargento PM	134.493-1-7	V	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA GG Nº 441-C/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441-C/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Major PM	135.646-1-2	III	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Capitão PM	108.654-1-7	III	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Jose Carlos Ferreira A. Junior	2º Tenente PM	108.165-1-3	III	11/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Palmacia/CE	1/2	77,10	*****	38,55

*** ** *

PORTARIA GG Nº441-D/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE WELLINGTON B. DE SOUSA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 103.824-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 11 a 12 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA GG Nº441-F/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441-F/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leandro Liborio Freire	Cabo PM	151.778-1-0	V	12 a 16/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Jose Lucas Batista de Araujo	Soldado PM	308.255-1-9	V	12 a 16/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

*** ** *

PORTARIA GG Nº443-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443-A/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Major PM	111.088-1-4	III	14 a 15/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Jose Cleilson Pacheco	Subtenente PM	040.103-1-0	V	14 a 15/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA GG Nº443-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ARGEU DE ANDRADE LEITE, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 125.527-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 14 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº459-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 108.654-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Potiretama, Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 16 a 19 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 232,82 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com Pernoite em Juazeiro do Norte, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº460-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460-A/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves Melo	2º Tenente PM	101.271-1-4	III	16 a 19/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Aureliano Pereira de Sousa Neto	1º Sargento PM	064.960-1-6	V	16 a 19/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA GG Nº460-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460-B/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	16 a 19/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potiretama, Santana do Cariri e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) diárias em Juazeiro do Norte-CE	239,19
Ocivan Ribeiro Braga	3º Sargento PM	135.863-1-4	V	16 a 19/08/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potiretama, Santana do Cariri e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) diárias em Juazeiro do Norte-CE	239,19

*** **

PORTARIA GG Nº460-E/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar SERGIO BRAGA DE SOUSA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula



nº 037.514-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 16 a 19 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº463-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ANTONIO THYAGO JATAI C. CASTELO, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.856-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri-CE, no período de 17 a 19 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº464-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar KILDARE VASCONCELOS SARAIVA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.339-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Potiretama, Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 19 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com Pernote em Juazeiro do Norte, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº468-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MARCOS CARNEIRO VIEIRA, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 092.005-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri-CE, no período de 17 a 19 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº481/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Major PM	111.593-1-1	III	22/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Tatiana Dantas Colço	Capitã PM	151.840-1-9	III	22/08/2017	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1/2	77,10	*****	38,55

*** **

PORTARIA GG Nº509/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JEFERSON CAVALCANTE GALDINO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300194.1-5, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Jucás e Caridade – CE, no período de 29 de agosto a 02 de setembro do ano em curso, com a finalidade de precursão, montagem e realização de Inauguração do Brinquedo Praça do Programa Mais Infância em Jucás e Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço da Adutora em Caridade, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº513/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 6104763/2017 e



Ofício GABSEC. Nº 2017/9442, de 29 de agosto de 2017, a Senhora MARIA EMI SHIMAZAKI, para, na qualidade de colaboradora eventual, dar continuidade a Ofcina do Projeto QualificaADSUS, que está sendo realizada em Fortaleza-CE. O deslocamentos obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Curitiba-PR, em 02 de setembro do ano em curso, referente apenas ao retorno. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº056/2013
PROCESSO Nº6172874/2017**

OBJETO: Considerando a solicitação da Coordenadoria de Publicidade, através da CI nº 043/2017, de 01 de setembro de 2017; Considerando o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário firmado entre o Gabinete do Governador e a Secretaria do Turismo - SETUR; Considerando ainda o Contrato 056/2013, firmado entre o Gabinete do Governador e as empresas PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, SLOGAN PROPAGANDA S/A e VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, inscritas no CNPJ Nºs 05.428.409/0001-27, 06.616.825/0001-11 e 04.373.004/0001-76, respectivamente, fica APOSTILADO ao referido Contrato a inclusão da dotação orçamentária 36100004.23.695.028.18609.03.449039.24859.1, contidas na Cláusula Quarta – DO VALOR GLOBAL E ORÇAMENTO, Item 4.2, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato nº 056/2013. DATA: Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017. SIGNATÁRIO: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador

Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº281/2017-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 097.056-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 08 a 10 de abril de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2017.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel Pm
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº282/2017-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2017.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel Pm
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Elvies Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	08/04/2017 a 10/04/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Fellipe de Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4	V	08/04/2017 a 10/04/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Gladson Inacio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	08/04/2017 a 10/04/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Gilmar Ferreira	1º Sargento PM	110.707-1-X	V	08/04/2017 a 10/04/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Leonardo Pessoa Lessa	Soldado PM	306.414-1-8	V	08/04/2017 a 10/04/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº183/2017-CC - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 007/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, a servidora **CLAUDÉCIA MARIA SOARES SALES LIRA**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº 300155-1-7, lotado na Coordenadoria da Administração Palaciana, como GESTOR do Contrato nº 115/2017, firmado com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2014.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32; V - ENDEREÇO: com filial estabelecida à Rua Contorno da CEASA, nº 1500, Ancuri, Fortaleza – CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 5460019/2017; VII - FORO: permanece inalterado.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: A presente renovação e prorrogação importará no acréscimo de R\$ 42.559,87 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) ao valor global do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Aivaldir da Silva Oliveira, CTIS TECNOLOGIA S/A.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 121/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalves, 103, Central Parque, Eusébio - CE, CEP: 61760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas e Prediais e Equipamentos Públicos, com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre as Tabelas de Serviços e Insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender às necessidades dos anexos do Palácio da Abolição (CASA BRANCA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial No 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 62.033,45 sessenta e dois mil e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17722.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jaime Dean Sousa Alexandre, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalves, 103, Central Parque, Eusébio - CE, CEP: 61760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas e Prediais e Equipamentos Públicos, com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre as Tabelas de Serviços e Insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender às necessidades do (a) Casa Civil, no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial No 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 884.085,65 oitocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jaime Dean Sousa Alexandre, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 103/2017. **Onde se lê:** GR COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede na Rua Frei Caneca, nº 94, Bonfim, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.210-530, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.451.234/0001-58. **Leia-se:** GR COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede na Rua Frei Caneca, nº 94, Bonfim, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.210-530, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58. Fortaleza - CE, 11 de setembro de 2017.
Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM CBMCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012**

No Diário Oficial nº 169 de 06/09/2017 pág. 23 que publicou o Aviso de Resultado Final do citado Pregão, onde se lê: homologado em 28/08/2017 às 15:13 horas, leia-se Homologado em 29/08/2017 às 15:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.
Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
IG Nº 910091000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/05698**

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de material, peças e acessórios dos 176 (cento e setenta e seis), equipamentos de ar condicionado, tipo split e janeliros. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0017
PUBLICAÇÃO Nº2016/25099**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2016.0017, homologado em 06.set.2017 às 17:08 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Módulos componentes de um Sistema de Monitoramento Eletrônico de Trânsito com Tecnologia IP e dotado de Leitura Automática de Placas de Veículos, compreendendo instalação, manutenção, suporte técnico, atualizações de versões de software e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, bem como conectividade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, tendo como **vencedora** a empresa MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 16.383.848/0001-87) com o valor unitário de R\$ 68.119,82 para o item 01, R\$ 73.500,00 para o item 02, R\$ 28.500,00 para o item 03, R\$ 38.500,00 para o item 04 e R\$ 34.982,11 para o item 05; perfazendo R\$ 32.287.939,68 (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de Setembro de 2017.

Robinson de Borba E Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
IG Nº 933259000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16218**

OBJETO: Serviço de locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de alarme eletrônico contra assalto e arrombamento, com sensores de movimento, fumaça, gás GLP e temperatura, para a sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), localizada na Avenida Pontes Vieira, 220, Fortaleza Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008
IG Nº 933175000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16304**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e livros), conforme previsto no Convênio Federal Nº: 795052/2013, Meta 1, Etapas 1.5 e 1.6, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8792017, até o dia 26.SET.2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012
PUBLICAÇÃO Nº2017/12896**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Cál-

culos de Passivos Trabalhistas decorrentes de processos judiciais, obedecendo as exigências legais e a regulamentação existente. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6712017, até o dia 26/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
IG Nº 933035000
PUBLICAÇÃO Nº2017/17237**

OBJETO: Aquisição de Pneus para veículos do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9392017, até o dia 26/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026
PUBLICAÇÃO Nº2017/16961**

OBJETO: Serviço de Locação de 04 (quatro) Banheiros Químicos, incluindo montagem e desmontagem, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9312017, até o dia 26/09/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170032
IG Nº 933269000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15831**

OBJETO: Serviço de tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físicos – químico e microbiológicos das águas dos sistemas de ar condicionado – torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada, da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9102017, até o dia 26.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170035
IG Nº 928366000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16883**

OBJETO: Serviços de Apoio Logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) para 86 participantes e contratação de 02 formadores para a realização de um Seminário de Formação de Gestores e Coordenadores das Escolas Indígenas do Estado do Ceará, será realizado em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9212017, até o dia 26/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170045
IG Nº 913778000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15820**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de prótese endoesquelética para policial mi-

litar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8732017, até o dia 26.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170119
PUBLICAÇÃO Nº2017/16189**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Impressos Padronizados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9172017, até o dia 26/09/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170899
IG Nº 931249000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15329**

OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Navalha descartável, perfil baixo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8992017, até o dia 26/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170930
IG Nº 931724000
PUBLICAÇÃO Nº2017/14815**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e acessórios, em 18 (dezoito) portas de vidros, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9302017, até o dia 26.SET.2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170013
IG Nº 931836000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16098**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Engenharia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA Sessão PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26.SET.2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170003 -
SECITECE
IG Nº 935851000
PUBLICAÇÃO Nº2017/18000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, E A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ES-



TADO DO CEARÁ: PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 19 de outubro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Maria Das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170004
PUBLICAÇÃO Nº2017/17875**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À AVALIAÇÃO HIDROGEOLOGICA QUALIQUANTITATIVA DAS BACIAS DA REGIÃO DE IGUATU, NO ESTADO DO CEARÁ Realização: às 10h30min do dia 16 de outubro de 2017, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170019
PUBLICAÇÃO Nº201709768**

A Secretaria da Educação, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170019, cujo objeto é Aquisição de Gênero Alimentício perecível (Leite Integral UHT ou Esterilizado e Leite Integral, em pó, tendo como **vencedoras** as empresas: CBL ALIMENTOS S/A, itens 1 e 3 com o valor total de R\$ 1.798.917,76 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos); QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, item 2 com o valor de R\$ 362.941,44 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos); MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, item 4 com o valor de R\$ 401.956,80 (Quatrocentos e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); adjudicados em 30/08/2017 às 17:03 e homologado em 31/08/2017 às 11:48. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025
PUBLICAÇÃO Nº201712982**

A Perícia Forense do Estado do Ceará, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170025, cujo objeto é Serviço de combate a insetos e animais sinantrópicos, no que consiste em desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do prédio da coordenadoria de identificação humana e perícias biométricas - CIHPB E DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA -ME, itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 com o valor total de R\$ 5.911,00 (cinco mil novecentos e onze reais); RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, item 2 com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), adjudicados em 31/08/2017 às 16:23 e homologado em 04/09/2017 às 16:36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170100**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170100, cujo objeto é Aquisição de MINI HIDRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** o item 1 empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), adjudicado o objeto em 29/08/2017 às 11:34 horas e homologada a licitação em 29/08/2017 às 15:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170131
PUBLICAÇÃO Nº201700759**

A Secretaria da Saúde, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170131, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa: WEBERTH B. SOUSA-ME, item 1 com valor unitário de R\$ 38,00 e quantidade de 600 unidades, item 2 com valor unitário de R\$ 38,50 e quantidade de 400 unidades. O processo licitatório foi homologado em 31/08/2017 às 10:26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170651
PUBLICAÇÃO Nº201712937**

A Secretaria da Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170651, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (DISPOSITIVO CLAMP BULDOG CURVO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 450,00 e quantidade de 4.057 unidades; item 2 com valor unitário de R\$ 450,00 e quantidade de 4.107 unidades. O processo licitatório foi homologado em 01/09/2017 às 16h:36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170729
PUBLICAÇÃO Nº2017/14413**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170729, cujo objeto é Serviço de Locação de Grupo Gerador de 55 KVA ou superior para o HEMOCE/SESA, compreendendo 35 diárias pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa PATRICK LIMA ALEX-ME, Item 1 no valor de R\$ 29.369,90 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Adjudicado o objeto em 04/09/2017 às 09h04min e homologada a licitação em 04/09/2017 às 16h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170008
PUBLICAÇÃO Nº2017/05003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170008, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JAZEIRO DO NORTE, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 19/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº2017/04988**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170009, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE LIMO-EIRO DO NORTE, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 19/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de



validade acontecerá no próximo dia 20/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170010
PUBLICAÇÃO Nº2017/05002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170010, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 19/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170043
PUBLICAÇÃO Nº2017/04545**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170043, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE GRANJA, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 21/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170044
PUBLICAÇÃO Nº2017/04842**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170044, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE ICÓ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 21/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170045
PUBLICAÇÃO Nº2017/04844**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170045, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE IGUATU, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 21/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2017**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO**. OBJETO: **Renovação de 01 (uma) assinatura bianual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,80 (hum mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), pagos em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste extrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.21940.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e André Avelino de Azevedo (Representante Legal da Contratada).**

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO
Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº 29.761 de 22 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, RESOLVE NOMEAR, **GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO** com cargo de PROFESSOR, matrícula 121719-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Jose Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP: 60411-170 Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 – Salas 207 e 208, CEP:60150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos substanciados nos autos do Processo Administrativo nº 4899084/2017, bem como no art. 65, §1º, e do inciso I, alínea “b” ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor global do contrato correspondendo ao percentual de 10,833% (dez vírgula oitocentos e trinta e três por cento) a partir do mês de março, bem como alteração do quantitativo de colaboradores constantes no Anexo I do Termo de Referência diminuindo de 08 (oito) para 07 (sete) colaboradores distribuídos em 1 (um) Assessor Técnico I, 1 (um) Técnico Administrativo II, 1 (um) Assistente Técnico III e 04 (quatro) Auxiliar Técnico III.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal após a redução será de R\$ 34.833,06 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos) e valor global será de R\$ 417.996,72 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos);



X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: Fortaleza, 16 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE e PAULO ARAGÃO FILHO - Sócio Diretor Empresa Atitude.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2017**

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE CONTRATADA: EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação da EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, visando a aquisição de 01 (uma) assinatura do tipo normal (segunda a sexta feira) do periódico Jornal Diário do Nordeste.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017; II. nos preceitos do direito público; III. Art. 25, inciso I c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações IV. e demais legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 514,80 quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos pagos em mediante a apresentação da nota fiscal pela contratada, após a emissão do empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.21982.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE e Igor Queiroz Barroso - Representante Legal Contratada.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANA TORQUATO PEDROSA**, matrícula 300091-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 879/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicações e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	04/07/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	06/07/2017	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº887/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169437-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Caucaia/ Caridade/ Caucaia, no dia 25/07/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.03.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 896/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº896/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	26/07/2017	Sobral/ Tianguá/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	27/07/2017	Sobral/ Itapipoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº919/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199854-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Icó/ Orós/ Icó, no dia 05/07/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre



Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº930/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169438-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/ Boa Viagem/ Quixadá, no período de 24 a 26/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.09.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 949/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, Inciso I da Lei Nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei Nº 14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Agência, relacionados no Anexo único, desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 949/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	5

*** **

PORTARIA Nº 950/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, Inciso I da Lei Nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº 22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei Nº 14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Agência, relacionados no Anexo único, desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	2
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	5

*** **

PORTARIA Nº 951/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, Inciso I da Lei Nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº 22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei Nº 14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Agência, relacionados no Anexo único, desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº951/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
1	SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2
2	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2
3	VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2
4	FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2



SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
5 DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
6 HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
7 AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
8 NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
9 FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
10 DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
11 YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
12 DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
13 LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
14 JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
15 EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
16 MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
17 EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
18 ALINE CAVALCANTE VIEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
19 CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
20 SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
21 JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
22 FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
23 CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
24 PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
25 LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
26 JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
27 RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
28 MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
29 JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
30 APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5	
31 ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5	
32 MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5	
33 DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5	

*** **

PORTARIA Nº952/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, Inciso I da Lei Nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº 22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei Nº 14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Agência, relacionados no Anexo único, desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 952/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
1 MÁRCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
2 SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
3 SUIANY RODRIGUES CÂMARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
4 IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
5 TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
6 PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
7 MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
8 RAYLENE RAMOS MOURA DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
9 CÍCERO WANDELÔ CASIMIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
10 CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
11 FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
12 IRAN ÁGUILA MACIEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
13 MANOEL ENÉAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	
14 JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
15 GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
16 ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
17 FÁBIO COSTA FARIAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
18 EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
19 GABRIEL GUIMARÃES COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
20 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
21 ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
22 MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
23 DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	
24 JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
25 ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
26 ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	



FSC® C128031

	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
27	ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4
28	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4
29	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4
30	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4
31	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5
32	PATRICIA EMÍLIA GOMES FACÓ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5
33	DAVID CALDAS VASCONCELOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5
34	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5

*** **

PORTARIA Nº 992/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.08.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº992/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	02/08/2017	São Benedito/ Ipu/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	04/08/2017	São Benedito/ Croatá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	08/08/2017	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	09/08/2017	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	10/08/2017	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1014/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 016945-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Icó/ Cedro/ Icó, no dia 09/08/2017, a fim de realizar Vacinação Assistida de Bovinos e Bubalinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1015/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Boa Viagem/ Baturité, no dia 09 a 10/08/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.07.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1027/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	15/08/2017	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	16/08/2017	Brejo Santo/ Jaguaribe/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	21 a 22/08/2017	Campos Sales/ Santana do Cariri/ Alteneira/ Campos Sales	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº 1031/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	14/08/2017	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	17/08/2017	Sobral/ Cariré/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	17/08/2017	Sobral/ Cariré/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1042/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	15/08/2017	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	17 a 20/08/2017	Russas/ Jaguaruana/ Russas	3,5	61,33	0%	214,66
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	17 a 20/08/2017	Morada Nova/ Jaguaruana/ Morada Nova	3,5	64,83	0%	226,91
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	17 a 20/08/2017	Morada Nova/ Jaguaruana/ Morada Nova	3,5	61,33	0%	214,66

*** **

PORTARIA Nº1044/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 016945-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Icó/ Iguatu/ Icó, no dia 11/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), acrescido 5% (Iguatu) de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1045/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169395-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Campos Sales/ Brejo Santo/ Campos Sales, no período de 23 a 28/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1053/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIANO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Senador Sá/ Sobral, no dia 15/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1055/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.09.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	11/09/2017 a 12/09/2017	Quixadá/ Milhã/ Deputado Irapuan Pinheiro/ Quixadá	1,5	64,83	0%	97,25
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	25/09/2017	Quixadá/ Milhã/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	26/09/2017	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	27/09/2017	Quixadá/ Solonópole/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1058/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Missão Velha/ Crato/ Brejo Santo, no período de 21 a 22/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre



Aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1060/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IRACELMA JULIANO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a viajar à cidade de Sobral /Marco/ Sobral, no dia 17/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1061/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a viajar à cidade de Baturité/ Banabuiú/ Baturité, no dia 26/09/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.07.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1064/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.09.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1064/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	17/08/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	26/09/2017	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1065/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2017 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	30/08/2017	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	31/08/2017	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	30/08/2017	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	31/08/2017	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1066/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	15/08/2017	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	17 a 20/08/2017	Morada Nova/ Jaguaruana/ Morada Nova	3,5	64,83	0%	226,91
Francisco de Assis Lemos Maia	Fiscal Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	17 a 20/08/2017	Morada Nova/ Jaguaruana/ Morada Nova	3,5	61,33	0%	214,66

*** **



PORTARIA Nº1067/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169429-1-X, desta Agência, a viajar à cidade de Itapipoca/ Umirim/ Itapipoca, no dia 15/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.06.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1068/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Ipu/ São Benedito, no dia 18/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.08.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1069/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CICERO JOAQUIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169386-1-0, desta Agência, a viajar à cidade de Brejo Santo/ Porteiras/ Jati/ Brejo Santo, no dia 15/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1070/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a viajar à cidade de Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá, no dia 18/08/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.09.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1071/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	15/08/2017	Brejo Santo/ Porteiras/ Jati/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	17/08/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	17/08/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1072/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.07.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	15 a 16/08/2017	Baturité/ Milhã/ Baturité	1,5	64,83	0%	97,25
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	17 a 18/08/2017	Baturité/ Banabuiú/ Quixadá/ Baturité	1,5	64,83	10% (Quixadá)	100,49

*** **



PORTARIA Nº1079/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	21 a 22/08/2017	Coreaú/ Sobral/ Coreaú	1,5	64,83	20%	116,69
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28 a 31/08/2017	Coreaú/ Sobral/ Coreaú	3,5	64,83	20%	272,29

*** **

PORTARIA Nº1080/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	21/08/2017	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
João Eudes Lopes Memedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	21/08/2017	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1081/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	05 a 06/09/2017	Jaguaribara/ Iracema/ Potiretama/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	08/09/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	12 a 13/09/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº1086/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a viajar à cidade de Coreaú/ Fortaleza/ Coreaú, no período de 23 a 25/08/2017, a fim de participar de Reunião Técnica para Mudança de Estratégia de Vacinação e Programa Estratégico da Retirada da Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1113/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1113/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	28 a 29/08/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	1,5	64,85	0%	97,25
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	28 a 29/09/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	29 a 29/08/2017	Jaguaribara/ Russas/ Jaguaribara	1,5	64,83	0%	92,00

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2017

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCARIA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº 15.773, de 10 de março de 2015 e nº 15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Euvaldo Bringel Olinda, matrícula nº 300096-1-4, com RG nº 2008816231-6, SSP/CE, CPF nº 107.886.033-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, a PREFEITURA DE OCARA - CE, com CNPJ nº 12.459.616/0001-04, e sede na Av. Coronel João Felipe, 858, Centro, Ocara, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A), Sr(a) AMALIA LOPES DE SOUSA, com RG nº 93025017896 SSP/CE e CPF nº 192.086.773-20, residente e domiciliado em Placa Jose Pereira, S/N, Distrito de Sereno, Ocara-CE, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, fazendo-o em conformidade com as cláusulas e condições a seguir transcritas. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 2942942/2017 e no Parecer PROJU nº 127/2017. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: Este Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR : As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI, Euvaldo Bringel Olinda - Secretário da SEAPA e AMALIA LOPES DE SOUSA - Prefeita de Ocara-CE.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº291/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, e o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27/01/2005, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC nº 5011842/2017, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 018/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 196/2017, publicada no DOE nº 124 de 04 de julho de 2017, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em FORTALEZA, 01 de setembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº985/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 15.773, de 10 de março de 2015 e o Decreto nº27.496, de 06 de julho de 2004, alterado pelos Decretos 28.808, de 06 de agosto de 2007, 31.164, de 12 de março de 2013 e Decreto 31.759 de 10 de julho de 2015, que trata sobre o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN – CE, RESOLVE: EXCLUIR, da portaria 623/2017, GERMANO ROCHA FONTELES, e INCLUIR, ANTONIO SALVADOR DA ROCHA, como

membro do Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, dando ciência ao seu Presidente. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2012**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2012-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0660.000503/2017-14-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.303.549,64 (três milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de novembro de 2017, para terminar em 29 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2014

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001451/2017-83-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 38.300,13 (trinta e oito mil, trezentos reais e treze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 459.601,54 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e João Batista Rodrigues Bezerra Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº227/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 300027-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2017, para participar de atividades, com a participação de Secretário de Planejamento e Gestão Sr. Francisco de Queiróz Maia Júnior e Lideranças Empresarial e Acadêmicas do Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$ 262,85 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 331,53 (Trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 594,38 (Quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 8 e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1693/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5280282/2017/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1766/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5528420/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-x, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial do pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1769/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5528608/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1802/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5713197/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRE LOPES ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1809/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5714037/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FABIANN LUCENA DA PONTE ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300651.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1810/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5712816/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LILIANE VERAS LEITE CASTRO ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300665.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1819/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5714932/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1865/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5826773/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DENISE CRISTINA BOMTEMPO ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006973.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1866/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5826587/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS JOSUE DE ASSIS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1869/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5829039/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor



unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1888/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5843449/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em PEDAGOGIA no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1889/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5844194/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARLY DOS SANTOS ALVES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1892/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5843902/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA LUCINEIDE DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1897/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5890234/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVANDO CARMO DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1898/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5890374/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PRISCILA RODRIGUES LOPES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1905/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Setembro/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1905/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0007.1-X	A	40
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	40
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0	A	40
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	40
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DONASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	46
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095.1-9	A	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9	A	40
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	A/M	40/40
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	40



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	40
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462.1-5	A	40
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	40
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816.1-9	A	40
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	M	40
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	40
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	40
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	40
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	40/40
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	40
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	40/40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	40
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	40
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285.1.1	A	40
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408.1-0	A	40
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	40/40
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	40
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083.1-8	A/E	40/40
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	40
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	40/40
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038.1-7	A	40
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	40
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	40
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	40
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	40/40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	40
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	40/40
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	40
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	40
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	40
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	40
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	002390-1-1	A	40
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	40
JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	40/40
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	40/40
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	40
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	40
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7	A/J	40/40
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	40
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4	A	40
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	40
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9	A	40
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	40
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	40/40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	40
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X	A	40
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	40
LUIZ ANTONIO MILHOMEM DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	40
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	40
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	40
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	40
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	40
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	40
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	80
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	40
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8	A	40
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9	A	40
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	40/40
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	80
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7	A	40
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	40
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	40
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	40
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137.1-2	A	40
MARIA JOSE ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081.1-3	A	40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	40
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	40
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1	A	40
MAURILIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	08027-1-9	A	40
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	40
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	40/40
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	10614-1-0	A	40
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3	A	40
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	40
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	80
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	40/40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0	A	40



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498.1-8	A	40
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A/M	40/40
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	08073-1-1	A	40
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	40/40
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857.1-8	A	80
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	40

*** ** *

PORTARIA Nº1906/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE excluir as servidoras, EMILIA RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 300518.1-5 e MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 007435.1-8, da Portaria nº 1441/2017, datada de 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de julho de 2017, que concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação, referente ao mês de setembro de 2017, considerando que as referidas servidoras não fazem jus ao referido auxílio em virtude de férias. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1907/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE excluir o servidor, OTO VIDAL DE QUEIROZ, matrícula nº 008037.1-7, da Portaria nº 1441/2017, datada de 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de julho de 2017, que concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação, referente ao mês de setembro de 2017, considerando que o referido servidor não faz jus ao referido auxílio em virtude de Aposentadoria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1908/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5775320/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador HALYSSON OLIVEIRA DANTAS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,63 (cento e vinte reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 386,13 (trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1910/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5282390/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300506.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1912/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5272611/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GABRIELLE SILVA MARINHO, ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itarema / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1913/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5271755/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO CESAR MONTEIRO NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1914/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5844356/2017 /SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA LUCINEIDE DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 347,93 (trezentos e quarenta e sete reais



e noventa e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1918/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5471002/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itarema / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1925/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6142649/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IANY BESSA SILVA MENEZES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1927/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6142894/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA GORETE DE GOIS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1930/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6135618/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1933/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6150340/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSE ARIVELTON MOURA PAULO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho SOBRAL / CAMOCIM / SOBRAL, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1934/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6185593/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KEILA ANDRADE HAIASHIDA ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006962.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2016

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 70/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Gonçalves Ledo, 492 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato Original, art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, resultando em uma repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 121.858,97 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 1.462.307,64 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 16/11/2017 até 15/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 04 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Tarcísio Bezerra Martins Representante Legal da CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2013

I - ESPÉCIE: 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00, c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 20130001, e no Contrato nº 026/2013/NUTEC; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 7º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses do Contrato nº 026/2013/NUTEC, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo, técnico operacional, tecnologia da informação e comunicação e motoristas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 02 do Anexo 1 - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira - DO PRAZO Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº 026/2013/NUTEC



prorrogado por 06 (seis) meses contados de 01 de setembro de 2017 à 01 de março de 2018. Subcláusula Segunda – DO VALOR Fica ressalvada a possibilidade de reajuste dos valores anteriormente definidos, o que poderá ocorrer através de repactuação, desde que obedecidas as convenções coletivas então vigentes, tudo em conformidade com o previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2017 a 01 de março de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 28 de agosto 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e FRANCISCO GOMES DE MELO NETO- Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 198/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000471-X	12,11	21	254,31
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	12,11	21	254,31
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	12,11	21	254,31
Clenia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	3000541-4	12,11	21	254,31
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	Coordenador	3000441-8	12,11	21	254,31
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	12,11	21	254,31
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	12,11	21	254,31
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	12,11	21	254,31
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	12,11	21	254,31
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	12,11	21	254,31
Rebeca Lima Oliveira	Assessor Técnico	3000351-9	12,11	21	254,31
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3003401-9	12,11	21	254,31
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	12,11	21	254,31
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	12,11	21	254,31
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	12,11	21	254,31
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	12,11	21	254,31
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	12,11	21	254,31
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	12,11	21	254,31
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	12,11	21	254,31
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	12,11	21	254,31
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	12,11	21	254,31
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	12,11	19	230,09
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	12,11	21	254,31
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	12,11	17	205,87
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	12,11	21	254,31
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	12,11	21	254,31
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	12,11	21	254,31
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	12,11	21	254,31
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	12,11	21	254,31
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	12,11	21	254,31
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	12,11	21	254,31
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	12,11	21	254,31
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	12,11	21	254,31
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	12,11	21	254,31
José Oideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	12,11	21	254,31
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	12,11	21	254,31
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	12,11	21	254,31
Maria Célia Martins de Souza	Auxiliar de Administração	0895341-4	12,11	21	254,31
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	12,11	21	254,31
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	12,11	21	254,31
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	12,11	21	254,31
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	0898131-0	12,11	21	254,31
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	12,11	21	254,31
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	12,11	21	254,31

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº330/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ETHEL DE PAULA GOUVEIA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento até por mais 90 (noventa) dias passando a vigência final para 24 de outubro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de julho de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ethel de Paula Gouveia - Selecionado(a) SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

XIV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2017

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; a Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que Institui o Sistema Estadual de Cultura (Siec); a Lei Nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017; o disposto na Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012, sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como seus decretos regulamentadores; a Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o XIV Edital Ceará Natal de Luz - 2017.



O presente Edital contém 09 (nove) anexos, incluindo o Plano de Trabalho (Anexo I), Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Anexo II), Declaração de Legitimidade (Anexo III), Formulário de Recurso (Anexo IV), Divisão por Macrorregiões do Estado do Ceará (Anexo V), Regulamento das Mostras Regionais Natalinas e XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz (Anexo VI), Termo de Referência (Anexo VII), Minutas do Termo de Fomento, do Termo de Cooperação Financeira e do Termo de Convênio (Anexo VIII), Dotação Orçamentária (Anexo IX) como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Fundamentado na Lei Estadual Nº13.811/2006 que cria o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e na Lei Nº16.026 de 01 de junho de 2017 que institui o Plano Estadual da Cultura, o XIV Edital Ceará Natal de Luz 2017 se insere nas políticas de Patrimônio Cultural para o fomento de bens, produtos e serviços vinculados à temática natalina nas várias regiões do Estado do Ceará, com ênfase nos seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a ampliação e o fortalecimento das políticas de patrimônio imaterial no Estado do Ceará;
- b) Reconhecer, valorizar e promover os saberes e fazeres tradicionais da cultura cearense;
- c) Incentivar e difundir os processos da produção, difusão, formação e fruição das manifestações culturais populares tradicionais do ciclo natalino; e
- d) Inserir os festejos natalinos no circuito cultural e turístico do Ceará.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de projetos voltados para a produção, a circulação e a difusão das tradições regionais do ciclo natalino nas seguintes categorias:

- 2.1.1. Categoria I - Grupos de Tradição Natalina: apoio àqueles que desenvolvem, valorizam e repassam expressões artísticas e culturais populares tradicionais, com características cênicas, plásticas, musicais e/ou lúdicas, que contemplem essa temática em sua diversidade e atuem como referências junto a comunidades, como corais, lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, exposição de presépios, fandangos e dramatas.
- 2.1.2. Categoria II - Grupos de Projeção (Parafolclóricos) do Ciclo Natalino: grupos que realizam apresentações elaboradas para promover, valorizar e difundir danças e folguedos da cultura popular próprios do ciclo natalino, tais como corais, lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, exposição de presépios, fandangos e dramatas, diferenciando-se dos grupos tradicionais por serem desenvolvidas sob a direção de um coreógrafo, com motivação estética e propósito artístico-espetacular, adaptando-os, a seu critério, para apresentá-los nos palcos. A dança é artisticamente reinterpretada com figurino enriquecido e coreografia reelaborada.
- 2.1.3. Categoria III - Mostras Regionais Natalinas: eventos com programação artística cultural que contemplem a temática e as tradições natalinas, distribuídas no mínimo em 02 (dois) dias de apresentações com a participação de corais, lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, exposição de presépios, fandangos e outras manifestações populares relacionadas à cultura natalina.
- 2.1.4. Categoria IV - XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz: ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de 01 (um) dia de programação, a ser realizada em 06 de janeiro de 2018, na Praça do Ferreira, em Fortaleza - CE, ou outro local que a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult) venha indicar, com a participação de Grupos de Tradição Natalina selecionados pela curadoria dentre os que se apresentarem nas Mostras Regionais Natalinas.

2.2. Em caso de haver mais de 01 (um) projeto inscrito, será considerada apenas a primeira inscrição enviada.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO CONTRAPARTIDA

3.1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.1. Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibiliza o aporte financeiro no valor total de R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Grupos de Tradição Natalina, R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para Grupos de Projeção (Parafolclóricos), R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para as Mostras Regionais Natalinas, R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais) para a XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz e R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.
- 3.1.2. Os recursos do presente Edital estão condicionados à aprovação da Lei Autorizativa para o exercício de 2017, para repasse aos projetos selecionados e pagamento da Comissão de Avaliação e Seleção e realização da XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz 2017.

3.2. DO APOIO FINANCEIRO

3.2.1. Serão selecionados 41 (quarenta e um) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DO APOIO DA SECULT POR PROJETO (80%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR PROJETO (20%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR PREVISTO DE APOIO DA SECULT POR CATEGORIA
I - Grupos de Tradição Natalina	16	R\$ 17.500,00	R\$ 4.375,00	R\$ 21.875,00	R\$ 280.000,00
II - Grupos de Projeção (Parafolclóricos)	10	R\$ 17.500,00	R\$ 4.375,00	R\$ 21.875,00	R\$ 175.000,00
III - Mostras Regionais Natalinas	14	R\$ 17.500,00	R\$ 4.375,00	R\$ 21.875,00	R\$ 245.000,00
IV - XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz 2017	01	R\$ 157.300,00	R\$ 39.325,00	R\$ 196.625,00	R\$ 157.300,00
TOTAL	41				R\$ 857.300,00

3.2.2. De acordo com a Lei 13.811/2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura, 50% (cinquenta por cento) do total de recursos previstos no Edital devem ser destinados a propostas advindas do Interior do Estado.

3.2.3. Se houver insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá recomendar à Secult o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital e a paridade de 50% do total dos recursos entre capital e Interior, conforme previsto na Lei 13.811/2006.

3.2.4. Se ainda houver recursos remanescentes, após aplicar-se o que está estabelecido no item 3.2.3, este será devolvido ao Fundo Estadual de Cultura (FEC).

3.3. DA CONTRAPARTIDA

3.3.1. Em conformidade com o Art. 18 da Lei Estadual Nº13.811 de 16 de agosto de 2006, o Fundo Estadual de Cultura financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total de cada projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida obrigatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do projeto.

3.3.2. A contrapartida de que trata o item anterior, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no Plano de Trabalho (Anexo I), enviado no ato da inscrição.

3.3.3. Os Grupos de Tradição Natalina e de Projeção (Parafolclóricos) deverão obrigatoriamente oferecer, na proposta inscrita, no mínimo uma apresentação, a título de contrapartida. Esta deve estar prevista no Plano de Trabalho (Anexo I), em conformidade com o item 3.3.2.

3.3.4. As propostas selecionadas deverão realizar a contrapartida prevista no item 3.3.3. no período do Ciclo Natalino, em espaço público (equipamentos culturais, escolas, praças, etc), e deverão informar previamente à Secult a data e o horário da apresentação.

3.3.5. Os grupos de Tradição Natalina e de Projeção (Parafolclóricos) selecionados neste edital deverão participar da Mostra Regional Natalina em sua macrorregião. Esta participação não será contabilizada como contrapartida.

3.3.6. Em caso de grupo oriundo de macrorregião não contemplada com Mostra Regional Natalina, o mesmo realizará pelo menos uma apresentação em espaço público informando previamente à Secult o local, data e horário da apresentação.

3.3.7. Os grupos de Tradição Natalina e de Projeção (Parafolclóricos) oriundos da Capital deverão apresentar-se no máximo em 02 (duas) Mostras Regionais Natalinas selecionadas na capital; e podem contabilizar como contrapartida as apresentações realizadas nas demais Mostras, sem recebimento de cachê.

3.3.8. A contrapartida deverá ser comprovada na prestação de contas por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, com firma reconhecida autenticada em Cartório, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como fotos, vídeos, etc, conforme artigos 18, §2º, I e art. 30 § 3º do Decreto Estadual Nº31.621/2014 ou da entrega do bem ou serviço previsto no Plano de Trabalho (Anexo I), em prazo e local previamente acordado com a Secretaria da Cultura.

3.3.9. Os valores recebidos pelos proponentes selecionados em repasse da Secult deverão cobrir, única e exclusivamente, os custos das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL



- 4.1. Poderão inscrever-se no presente Edital, de acordo com a categoria, os seguintes perfis de proponentes:
- 4.1.1. PESSOA FÍSICA, maior de 18 (dezoito) anos, comprovadamente residente e domiciliada no Estado do Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, e que tenham comprovada atuação direta com o objeto do projeto a ser realizado.
- 4.1.1.1. Pessoas físicas poderão inscrever-se somente 01 (uma) proposta em uma das duas categorias: I - Grupos de Tradição Natalina ou II - Grupos de Projeção (Parafolclóricos) do Ciclo Natalino.
- 4.1.2. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ OU INSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (DIRETA OU INDIRETA), responsável pelas atividades culturais do município candidato ou com histórico de atuação no campo cultural na área de abrangência do edital.
- 4.1.2.1. Pessoas Jurídicas de Direito Público Municipal do Estado do Ceará, da Administração Direta ou Indireta, poderão inscrever-se somente 01 (uma) proposta na Categoria III - Mostras Regionais Natalinas.
- 4.1.3. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, com sede, foro e efetiva atuação no Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) há pelo menos 02 (dois) anos, e que apresentem expressamente nos seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural.
- 4.1.3.1. Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Lucrativos poderão inscrever-se somente 01 (uma) proposta em uma das 4 (quatro) categorias.
- 4.1.3.2. Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável pela coordenação técnica da proposta, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada há pelo menos 02 (dois) anos no Ceará e com atuação comprovada no campo cultural, preferencialmente no âmbito das manifestações realizadas no Ciclo Natalino, compatível com o objeto deste edital.
- 4.2. Os grupos de Tradição Natalina e de Projeção (Parafolclóricos) e as Mostras Regionais Natalinas sequenciadas, selecionados em edições anteriores do Edital Ceará Natal de Luz, que apresentarem pendências relacionadas à inadimplência ou falta de prestação de contas junto à Secult, mesmo aqueles apresentados por diferentes proponentes, serão automaticamente inabilitados.
- 4.3. O proponente (pessoa física ou jurídica) poderá comprovar sua atuação em grupos, festejos e outras ações próprias do Ciclo Natalino por meio de declarações de instituições públicas e privadas que atuam na área, cartas de recomendações de pessoas de notório saber, certificações e outros materiais que comprovem a veracidade da informação (matérias de imprensa, fotos e vídeos em plena atuação nessa área podem ser anexadas à inscrição).
5. DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES
- 5.1. O Edital ficará disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade de 20 de julho a 18 de agosto de 2017.
- 5.2. Imediatamente após o período de divulgação serão abertas as inscrições, no período de 19 a 31 de agosto de 2017. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online, pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br.
- 5.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.
- 5.4. Para efeito de inscrição neste Edital todos os PROPONENTES e responsáveis pelos projetos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: mapa.cultura.ce.gov.br, bem como deverão estar indicados na ficha de inscrição online.
- 5.5. Os proponentes podem se cadastrar no Mapa Cultural do Ceará como Agente Individual (Pessoa Física) ou Agente Coletivo (Pessoa Jurídica ou Grupo não-formalizado).
- 5.6. Para validação da inscrição, todos os proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, que irão concorrer à Categoria I - Grupos de Tradição Natalina devem OBRIGATORIAMENTE cadastrar o grupo candidato no Mapa Cultural do Ceará e indicá-lo na ficha de inscrição.
- 5.7. O Mapa Cultural do Ceará integra o banco de dados que compõem o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) previsto no decreto Nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura.
- 5.8. Para validação da inscrição os cadastros de Agentes Individuais (Pessoa Física) e de Agentes Coletivos (Pessoa Jurídica ou Grupos não-formalizados), bem como a ficha de inscrição, deverão estar preenchidos com as seguintes informações:
- a) Dados Cadastrais: PESSOA FÍSICA
- I - Nome completo;
- II - Nome artístico/Nome social;
- III - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade); IV - Data de expedição do RG;
- V - Órgão expedidor do RG; VI - UF do RG;
- VII - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VIII - Endereço residencial completo, com CEP; IX - Área de Litígio;
- X - Telefone fixo e/ou celular; XI - E-mails;
- XII - Data de nascimento;
- XIII - Nacionalidade/naturalidade; XIV - Gênero;
- XV - Estado civil; XVI - Escolaridade
- PESSOA JURÍDICA

- I - Nome da Razão Social; II - Nome Fantasia;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); IV - Data de fundação
- V - Código / Natureza Jurídica; VI - Código / Atividade principal;
- VII - Endereço comercial completo, com CEP; VIII - Área de Litígio;
- IX - Telefone fixo e/ou celular; X - E-mails;
- XI - Dados do dirigente (nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e e-mails).
- XII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (obrigatório apenas para pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos);
- XIII - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (obrigatório apenas para pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos);
- XIV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles (obrigatório apenas para pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos).
- b) Dados Profissionais (Pessoa Física e Jurídica):
- I - Apresentação do currículo, preferencialmente como anexo em formato PDF, contendo histórico do Proponente (pessoa física e jurídica) e do Coordenador(a) do Projeto (em caso de pessoa jurídica), descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural (obrigatório);
- II - Links e/ou anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, de ações culturais realizadas pelo Proponente e pelo Coordenador(a) do Projeto, preferencialmente nos formatos JPG ou PNG (obrigatório);
- III - Anexo com clipping de mídia, preferencialmente em formato PDF, com notícias sobre ações do Proponente e do Coordenador(a) do projeto, publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores como matérias de jornal, cartazes, folder etc (opcional);
- IV - Links para site ou blog do Proponente e do Coordenador(a) do Projeto (opcional);
- V - Links de vídeos do Proponente e do Coordenador(a) do Projeto publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);
- VI - Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);
- VII - Outros links ou anexos que o Proponente e o Coordenador(a) do Projeto julguem necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional);
- c) Dados da Proposta (Pessoa Física e Jurídica):
- I - Preenchimento completo da ficha de inscrição online com os dados da proposta (apresentação, justificativa, objetivos, público-alvo, plano de comunicação etc) (obrigatório para todas as categorias);
- II - Plano de Trabalho (Anexo I) completamente preenchido (obrigatório para todas as categorias); III - Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Anexo II) assinada pelo proponente (pessoa física) ou pelo dirigente ou representante legal da instituição, em caso de pessoa jurídica (obrigatório para todas as categorias);
- IV - Ficha técnica da equipe envolvida com nomes e funções da equipe de organização e principais brincantes, de acordo com a categoria inscrita (obrigatório apenas para a categorias I e II)
- V - Declaração de Legitimidade (Anexo III) assinada pelo proponente (obrigatório apenas para grupos informais - sem CNPJ, representados por pessoa física, nas categorias I e II);
- VI - Cronograma de Ensaios (obrigatório apenas para as categorias I e II);
- VII - Programação cultural e croqui do espaço onde serão realizadas as mostras regionais, (obrigatório apenas para a Categoria III);
- VIII - PorVólio com ficha técnica e programação cultural (obrigatório apenas para a Categoria IV); IX - Carta de Anuência assinada por Mestre da Cultura diplomado como "Tesouros Vivos da Cultura" pela Secult (obrigatório apenas para inscrições na Categoria I que declaram a participação do referido mestre no referido grupo).
- 5.9. Para fins de inscrição, todos os proponentes deverão, obrigatoriamente, realizar o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará - e-Parcerias (antigo Siconv-CE), através do endereço eletrônico e-parcerias.cge.ce.gov.br, até a data de encerramento das inscrições, sob pena de inabilitação no presente edital.
- 5.9.1. Recomenda-se aos interessados em participar do Edital e que ainda não têm o Cadastro Geral de Parceiros realizar o referido cadastro no e-Parcerias (antigo Siconv-CE) com o máximo de antecedência, utilizando, inclusive, o período de divulgação deste Edital.
- 5.10. As dúvidas relativas ao Cadastro de Parceiros no e-Parcerias (antigo Siconv-CE) poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- 5.11. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente.
- 5.12. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso compõem o processo de inscrição), deverão ser



inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

- 5.13. A Secult disponibiliza suporte aos proponentes apenas em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br e pelos telefones (85) 3101-6770/6765.
- 5.14. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de agosto de 2017.
- 5.15. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.
- 5.16. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.
- 5.17. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 5.18. Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.
- 6. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**
- 6.1. São vedações à participação neste Edital:
- 6.1.1. Para Pessoas Físicas:
- a) ser membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende à cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;
- b) ser servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secult e a seus equipamentos culturais. Essa vedação se estende à cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- c) ser integrante do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura (FEC). Essa vedação se estende à cônjuge e parente até o 2º grau;
- d) não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do Edital e seus subitens;
- e) não atender ao item 5 deste edital e seus subitens.
- 6.1.2. Para Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Lucrativos:
- a) ter no seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende ao cônjuge, ascendente, descendente, até o 3º grau, além de seus sócios comerciais;
- b) não estar regularmente constituída ou, se estrangeira, não estar autorizada a funcionar no território nacional;
- c) estar omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- d) ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação a cônjuge ou companheiro, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- e) ter tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:
- I - for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- II - for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- III - a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- a) ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- I - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- III - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal Nº13.019/2014;
- IV - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal Nº13.019/2014;
- a) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) tenha entre seus dirigentes pessoa:
- I - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- II - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- III - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Nº8.429, de 2 de junho de 1992.
- i) não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do Edital e seus subitens;
- j) não atender ao item 5 deste Edital e seus subitens.
- 6.1.3. Para Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Instituição da Administração Pública Municipal (direta ou indireta):
- a) ter no seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende à cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;
- b) ser servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secult e a seus equipamentos culturais. Essa vedação se estende à cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- c) ser integrante do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura (FEC). Essa vedação se estende à cônjuge e parente até o 2º grau;
- d) não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do Edital e seus subitens;
- e) não atender ao item 5 deste Edital e seus subitens.
- 7. DO PROCESSO SELETIVO**
- O processo seletivo se dará em 03 (três) etapas, a saber:
- 7.1. Habilitação da Inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada por uma Comissão de Habilitação formada por integrantes da equipe da Secult, para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital.
- 7.2. Avaliação e Seleção da Proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior, por uma Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Secult. Esta fase consiste na avaliação da proposta apresentada no formulário de inscrição, do Plano de Trabalho (Anexo I), dos currículos e demais materiais que compõem o porVólio, conforme critérios estabelecidos no item 9 deste Edital e em seus subitens.
- 7.3. Habilitação Jurídica: etapa de caráter eliminatório, que precede a homologação do Resultado Final, em que são verificadas a adimplência e a regularidade dos proponentes classificados na fase anterior, junto ao Cadastro Geral de Parceiros do e-Parcerias (antigo Siconv-CE).
- 8. DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
- 8.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.
- 8.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
- 8.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.
- 8.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.
- 8.5. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
- 9. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**
- 9.1. Da Comissão de Avaliação e Seleção
- 9.1.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 02 (duas) subcomissões com, no mínimo, 03 (três) membros: 01 (uma) subcomissão para as Categorias I - Grupos de Tradição Natalina e II - Grupos de Projeção (Parafolclóricos) do Ciclo Natalino e 01 (uma) subcomissão para as categorias III - Mostras Regionais Natalinas e IV - XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz. Dentre os membros deverão estar presentes, no mínimo, 01 (um) representante da Secult ou de seus equipamentos vinculados e, no mínimo, 02 (dois) representantes da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital.
- 9.1.2. Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com algum dos proponentes, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos participantes deste Edital, conforme art. 27, §2º da Lei Federal Nº13.019/2014, bem como pessoa cuja atuação

no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei Nº12.813, de 16 de maio de 2013.

- 9.1.3. Na hipótese do item anterior, a pessoa impedida deverá ser imediatamente substituída, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
- 9.1.4. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base na ficha de inscrição, no Plano de Trabalho (Anexo I), currículo, porVólio e demais informações e documentos disponibilizados pelos proponentes no ato da inscrição.
- 9.1.5. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.
- 9.1.6. A Comissão de Avaliação e Seleção poderá recomendar redução ou eliminação de despesas apresentadas no Plano de Trabalho (Anexo I) que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.
- 9.2. Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação
- 9.2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:
- 9.2.1.1. Critérios de Mérito Cultural

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência da proposta, incluindo fundamentação conceitual, justificativa, objetivos, fases e estratégias de execução, atividades e produtos propostos, em consonância com os objetivos do edital e a categoria proposta;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento das políticas de patrimônio para valorização e preservação da memória e difusão das tradições, usos e costumes do Ciclo Natalino, de acordo com a categoria inscrita;	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição da proposta para formação de novos agentes culturais para preservação e valorização das manifestações das tradições natalinas;	3	0 a 4	12
d) Grau de contribuição da proposta voltada para a dinamização da economia da cultura no âmbito do patrimônio e festejos relacionados ao Ciclo Natalino;	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição da proposta para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosos no âmbito da categoria apresentada;	1	0 a 4	04
f) Grau de contribuição da proposta na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, religiosa, de gênero, etária, dentre outros) e da cidadania cultural.	1	0 a 4	04
TOTAL DE PONTOS			52

9.2.1.2. Critérios de Capacidade Técnica

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base o histórico de atuação comprovada dos grupos natalinos (Categorias I e II), do proponente e do coordenador técnico (em todas as categorias) presentes no porVólio, nos currículos apresentados e demais informações apresentadas no ato da inscrição (documentos, textos, imagens etc);	3	0 a 4	12
b) Exequibilidade da proposta, com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados no Plano de Trabalho (Anexo I);	3	0 a 4	12
c) Capacidade de mobilização de público beneficiário com base no plano de comunicação apresentado;	3	0 a 4	12
d) Capacidade de articulação e mobilização de parcerias para manutenção ou ampliação das atividades propostas.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

9.2.1.3. Pontuação extra para projetos cujo proponente seja Tesouro Vivo (Mestre da Cultura, Grupos, Coletividades) reconhecido pela Secult, devidamente formalizado:

PONTUAÇÃO EXTRA NA CATEGORIA I	TOTAL
a) Proposta de Grupos que incluam a participação de Mestre da Cultura reconhecido pela Secretaria da cultura diplomado como "Tesouro Vivo da Cultura", em consonância com o inciso II do Art. 3º da Lei Nº13.842, de 27 de novembro de 2006.	0 ou 1

9.2.2. As propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos nos itens 9.2.1.1. e 9.2.1.2 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0	Não atende ao critério
1 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
2 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
3 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
4 pontos	Atende plenamente ao critério

- 9.2.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 92 (noventa e dois) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 9.2.1.1 e 9.2.1.2. No caso da Categoria I será somada a pontuação extra do item 9.2.1.3.
- 9.2.4. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da comissão de seleção, somada à pontuação extra, quando for o caso.
- 9.2.5. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 46 (quarenta e seis) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica previstos nos itens 9.2.1.1 e 9.2.1.2.
- 9.2.6. Serão desclassificados, independente da pontuação, os projetos em duplicidade, texto integral ou parcial, considerando-se como tal as proposições com semelhança de conteúdo e/ou com indícios de repetição.
- 9.2.7. Verificada a duplicidade indicada no item 9.2.6 serão desclassificados os dois ou mais projetos que se encontrarem nessa condição, podendo serem submetidos à Comissão de Avaliação e Seleção por meio de recurso para comprovação da autoria do projeto.
- 9.2.8. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.
- 9.2.9. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios "a" dos itens 9.2.1.1 e 9.2.1.2. Caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios "b" e, assim, sucessivamente.
- 9.3. Do Resultado da Avaliação e Seleção das Propostas
- 9.3.1. A Secult publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas, classificáveis e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação, pela Comissão de Avaliação e Seleção.
- 9.3.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult-CE, no seguinte endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.
- 9.3.3. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.
- 9.3.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br.
- 9.3.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.
- 9.3.6. O resultado do recurso e a lista final de classificados, classificáveis e desclassificados na Etapa de Avaliação e Seleção serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 10.1. A Habilitação Jurídica consiste na verificação da regularidade e adimplência dos proponentes classificados na etapa de Avaliação e Seleção, com base na atualização dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual no 31.406/2014 junto ao Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (e-Parcerias: e-parcerias.cge.ce.gov.br).
- 10.2. Os proponentes classificados deverão estar com sua situação (certidões, documentos, prestação de contas etc) regularizada no e-Parcerias (anti go Siconv-CE) no dia útil seguinte da data da divulgação do resultado final da etapa de Avaliação e Seleção.
- 10.3. O proponente classificado na condição de IRREGULAR e/ou INADIMPLENTE na data da etapa de Habilitação Jurídica será automaticamente eliminado da lista de classificados, devendo ser procedida a substituição por outro proponente, obedecendo a ordem de classificação por categoria e os limites financeiros estabelecidos no presente Edital.
- 10.4. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação Jurídica, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.
- 10.5. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br.
- 10.6. O resultado do recurso e a lista final na Etapa de Habilitação Jurídica será divulgado no site dos editais da Secult www.editais.cultura.ce.gov.br sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



- 11.1. A lista final dos selecionados será homologada pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará e levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na página oficial da Secult (www.secult.ce.gov.br) e na página dos Editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br).
- 11.2. Não caberá recurso do resultado final.
12. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS
- 12.1. O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado em até duas parcelas, por meio de Termo de Cooperação Financeira (Pessoa Física), Termo de Fomento (Pessoa Jurídica sem fins lucrativos) ou Convênio (Pessoa Jurídica de Direito Público) a ser firmado entre a Secult e os proponentes selecionados neste Edital.
- 12.1.1. Na data da assinatura dos termos citados no item 12.1 até a data do pagamento da(s) respectiva(s) parcela(s), os proponentes classificados deverão estar com sua situação (certidões, documentos, prestação de contas etc) regularizada no Sistema e-Parcerias (antigo Siconv-CE), em conformidade com os artigos 14 e 24 da Lei Complementar 119/2012, sob pena de não recebimento dos recursos.
- 12.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, quando ficarão retidas até o saneamento:
- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de cooperação, de fomento ou convênio;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- 12.3. O valor recebido pelos proponentes selecionados em repasse da Secult deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I), de acordo com a categoria indicada.
- 12.4. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.
- 12.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
- 12.6. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:
- a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da Pessoa Jurídica selecionada;
- c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) do projeto aprovado pela Secult;
- d) Despesas de aduaneira e seguro;
- e) Despesa fora da vigência do instrumento;
- f) Despesas com servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secult ou aos seus equipamentos culturais;
- g) Despesas com o respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- h) Despesas com o cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau do Coordenador(a) do Projeto;
- i) Contas de água, luz, telefone e aluguel do proponente (Pessoa Física e Jurídica).
- 12.7. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se somente às despesas do quadro funcional da pessoa jurídica selecionada, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.
- 12.8. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo I) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à Secult os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.
- 12.9. A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).
- 12.10. Os proponentes que, após a assinatura do Termo de Cooperação, Termo de Fomento ou Convênio, caírem em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à Secult, ao Governo do Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderão receber recursos deste Edital.
- 12.11. Proponentes que se encontrarem na condição prevista no item 12.10. deverão se regularizar dentro do prazo da vigência do Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado;
- 12.12. Sem a anuência formal desta Secretaria são vedadas a subcontratação e a sub-rogação acima de 30% das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.
13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 13.1. PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO SUBORDINADAS À LEI COMPLEMENTAR 119/2012
- 13.1.1. Em atenção ao disposto na Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual Nº31.621, de 7 de novembro de 2014, os proponentes selecionados neste Edital ficarão obrigados a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Jurídico Competente, mediante apresentação de:
- a) Termo de Encerramento de Execução do Objeto (modelo disponível em bit.ly/Termo-Encerramento);
- b) Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento;
- c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver.
- 13.1.2. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo conveniente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.
- 13.1.3. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará inadimplência. O não atendimento não justificado à Secult para regularização ensejará instauração de Tomada de Contas Especial e aplicação das penalidades legais cabíveis, em especial as dispostas na Lei Federal Nº13.019/2014.
- 13.2. PARA PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014
- 13.2.1. Em atenção ao disposto na Lei Federal 13.019/2014, o parceiro deverá realizar a prestação de contas observando as regras previstas na Lei supracitada, além de prazos e normas de elaboração constantes no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).
- 13.2.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
- I. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- II. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- III. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados;
- IV. A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no Plano de Trabalho (Anexo I) e no Termo.
- 13.2.3. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho (Anexo I), além dos seguintes relatórios:
- I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho (Anexo I).
- 13.2.3.1. A administração pública deverá considerar, ainda, em sua análise, os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
- a) Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
- b) Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
- 13.2.4. A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
14. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) geram um número de identificação exclusivo para cada projeto.
- 14.1.1. Nos processos selecionados constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa Cultural do Ceará.
- 14.2. Somente os projetos selecionados terão necessidade de comprovar todas as informações prestadas no ato de inscrição, de forma física, através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult, contendo 01 (uma) via impressa de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará no ato da inscrição, em envelope lacrado e encaminhado para o protocolo da Secult, cumprindo o prazo de entrega estabelecido em correspondência oficial encaminhada por email, após a publicação do resultado final.
- 14.3. No caso de envio deste material via Correios, será considerada a data

- de postagem para o cumprimento do prazo estabelecido.
- 14.4. Os dados da inscrição enviados pelos proponentes deverão compor o cadastro do Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult).
 - 14.5. Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este Edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.
 - 14.6. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.
 - 14.7. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.
 - 14.8. Os proponentes selecionados deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secult, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secult. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult.
 - 14.9. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.
 - 14.10. A omissão no cumprimento do item 14.8 poderá resultar na desaprovação da prestação de contas da proposta selecionada.
 - 14.11. A Secult acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos dos proponentes selecionados, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade dos projetos e seus resultados.
 - 14.12. Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pelas propostas contempladas, como publicação (impresa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das propostas apoiadas no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.
 - 14.13. Na hipótese de o produto final da proposta originar uma publicação com tiragem (livros, catálogos, CDs, DVDs, etc), o(a) proponente deverá doar até 10% (dez por cento) do total de exemplares da publicação para a Secult, com o objetivo de acervo, disponibilização para pesquisa e outros fins não remunerados.
 - 14.14. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença - <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).
 - 14.15. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.
 - 14.16. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br e pelos telefones (85) 3101-6770/6765. Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº044/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECOM Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015; na Lei Federal Nº13.019/2014; na Lei Estadual Nº13.811/2006; Lei Complementar Estadual Nº119/2012; Decreto Estadual Nº31.406/2014, Decreto Estadual Nº31.621/2014; Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016). Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “# TAMOJUNTO: NÃO às drogas, SIM à cultura”, devidamente aprovado no X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.3504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica, e R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 1º de setembro

de 2017 e terá duração até 27 de outubro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 1º de setembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECOM - Representado por PLÍNIO LEITÃO NETO - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº685/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula Nº300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Baturité e Quixadá, no período de 22/08 à 25/08/2017 a fim de Realizar reunião na Comunidade Quilombola Serra do Evaristo para entrega do Kit Feira e Participar da Conferência da Inclusão Racial do Sertão Central, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 281,41 (Duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), com acréscimo de 10% aos dias 24 e 25/08 por estar em Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula Nº300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 28/08 à 31/08/2017 a fim de Realizar reunião na Comunidade Quilombola do Veiga no município de Quixadá e Realizar reuniões em assentamentos estaduais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 296,83 (Duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 10% por estar em Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº694/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula Nº300078-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte e Quixeré - CE, no período de 29/08 a 01/09/2017 a fim de proceder visitas aos Agricultores que receberam os kit's de irrigação para providenciar o atesto de recebimento do serviço, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº695/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Francisco Sidney Lopes Ramos, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula Nº300186-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paramoti, Caridade, Canindé, Itaitira e Madalena, no período de 28/8 a 1/9/2017 a fim de acompanhar Implantação do Programa do Programa Garantia Safra 2017/2018, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº696/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS, STEPHANIA TELES GONDIM VIANA, ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA e ÂNGELA MARIA MARQUES BARBOSA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** de Atividades de Nível Superior - ANS e Serviços Especializados de Saúde - SES, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao exercício 2015/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso sobre cultivo e processamento de mandioca na EMBRAPA, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	III	17 a 23/09/2017	FORTALEZA / CRUZ DAS ALMAS - BA / FORTALEZA	6,5	189,25	-	1.230,12	-	1.230,12
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	IV	17 a 23/09/2017	FORTALEZA / CRUZ DAS ALMAS - BA / FORTALEZA	6,5	166,49	-	1.082,18	-	1.082,18

*** **

PORTARIA Nº705/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de oficinas sobre gestão do conhecimento, gestão da informação e documentação, metas e indicadores de resultados, instrumentos e ferramentas de gestão e técnicas de improviso para uma comunicação mais produtiva, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Maria Marcl de Oliveira	DAS 1	III	26 a 30/09/17	Porto Alegre	4,5	189,25	50%	1.277,43	189,25	839,58	2.306,26
Sonia Maria Leandro da Silva	DAS 1	III	26 a 30/09/17	Porto Alegre	4,5	189,25	50%	1.277,43	189,25	839,58	2.306,26

*** **

PORTARIA Nº706/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao **SERVIDOR GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula Nº300095-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº2717. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº707/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao **SERVIDOR GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula Nº 300095-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 2716. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula Nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 1/9/2017 a fim de participar de reunião com o grupo de trabalhadores da Fazenda Uruanã, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 1 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Antonio Nunes de Oliveira, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula Nº300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Valente-BA, no período de 11 a 15/09/2017 a fim de selecionar e organizar entrega de matrizes da espécie caprina do projeto de superação a pobreza nos assentamentos INCRA/SDA, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº711/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** José Cid Gomes Carneiro, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula Nº3321-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 05 a 10/09/2017 a fim de executar e auxiliar os julgamentos da 54ª Exposição Agropecuária e Industrial de Iguatu, concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 374,39 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), acréscimos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2013

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 2155, Sl. 76, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº4875398/2017 e Parecer Jurídico nº792/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº088/2013, que tem como objeto a perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em municípios do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Água Para Todos, até o dia 23 de fevereiro de 2018, contados a partir do dia 28 de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 23 de fevereiro de 2018, contados a partir do dia 28 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº088/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ILKA DE CARVALHO PORTELA Diretora Financeira da Empresa Terra Perfurações LTDA EPP.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2013

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4968973/2017 e Parecer Jurídico nº785/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 147/2013, cujo objetivo deste é a contratação de empresa para a implantação de 17 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de Setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº147/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 25 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2013

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 5107190/2017 e Parecer Jurídico n.º 783/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 149/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para implantação de 37 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos, referente aos Lotes I e II da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20130004 – SDA/CCC, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2017 até o dia 02 de março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2017 até o dia 02 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO n.º 149/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº. 4726112/2017 e Parecer Jurídico Nº799/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de recursos ao Contrato Nº159/2014, cujo objeto é a contratação de Empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 (vinte) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos no Estado do Ceará. O acréscimo será de R\$ 178.165,58 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 11,93% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 1.671.522,64 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo será de R\$ 178.165,58 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 11,93% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 1.671.522,64 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 159/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira de Matos, 11 casa, ED correa de vasco, Quixeramobim/CE, CEP: 63800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 4887990/2017 e Parecer Jurídico Nº802/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 008/2015, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 22 (vinte e dois) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, referente ao Lote I, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de agosto de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº008/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e DANIELLE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS Representante legal da EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Araújo Marinho Nº 275, Vila Azul, Boa Viagem, Ceará, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 5126569/2017 e Parecer Jurídico Nº791/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 033/2016, cujo objetivo é o serviço de bombeamento e instalação de 71 (setenta e um) sistemas simplificados de abastecimento d'água em poços tubulares profundos com chafariz de 5.000L nos Municípios de Aiuaíba (2 poços); Aquiraz (5 poços); Ararendá (1 poço); Boa Viagem (5 poços); Caucaia (6 poços); Crateús (2 poços); Ibaretama (3 poços); Ibicuitinga (3 poços); Independência (4 poços); Iporanga (1 poço); Milhã (2 poços); Mombaça (4 poços); Monsenhor Tabosa (3 poços); Nova Russas (2 poços); Novo Oriente (1 poço); Pacajus (6 poços); Pambu (1 poço); Pedra Branca (1 poço); Piquet Carneiro (1 poço); Quiterianópolis (5 poços); Saboeiro (2 poços); Santa Quitéria (2 poços); Senador Pompeu (2 poços); Solonópole (1 poço); Tamboril (4 poços); Tauá (2 poços), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº033/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE Representante legal da EMPRESA LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012 / 2017

PROCESSO Nº5352496 / 2017 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Custeio de participação de 2 (dois) SERVIDORES/colaboradores no 13º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública, promovida pelo Instituto ESAFI, que será realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2017, conforme convite enviado para esta SDA através do Ofício Circular Nº272/17. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja que o 13º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública visa a capacitação de SERVIDORES, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento no desempenho das funções. VALOR : R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.22

015.15.33903900.1.00.00.0.20 (3804) PF: 210001832016M MAPP: 210803 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ nº35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a contratação da ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para suprir as despesas de participação no 13º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PORTEIRAS, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço no Sítio Porteirias, s/n, Zona rural, Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.744.951/0001-91 representada por seu Presidente, MANOEL VALMAR DE MENEZES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2000097110320SSP/CE e do CPF Nº. 004.077.083-40, residente e domiciliado no Sítio Porteirias, Nº 02, Pitombeiras, Cruz/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PORTEIRAS, no município de Cruz/CE de: 01 (um) trator Agrícola MF 4275 MDF 4RM, motor Yanmar, 4x4. Tombamento SDA 20468; 01 (uma) grade hidráulica 24x18. Tombamento SDA 20353; 01 (uma) carreta Agrícola de pneus, 2 eixos, capacidade para 4 (quatro) toneladas de madeira. Tombamento SDA 20479; 01 (um) debulhador de feijão. Tombamento SDA 20347; 01 (um) guicho com capacidade para 800 kg. Tombamento SDA 20353; 01 (um) cultivador/escarificador hidráulico com 7 (sete) hastes. Tombamento SDA 20465; 01 (uma) plantadeira de mandioca. Tombamento SDA 20473; 01 (um) pulverizador agrícola de barras. Tombamento SDA 20449; 01 (uma) bomba de lubrificar trator e implementos. Tombamento SDA 20484; Com a finalidade de apoiar a Cadeia Produtiva de Mandioca do Território Litoral Extremo Oeste, permitindo o incremento na área plantada, visando aumento na produção e consequente aumento no beneficiamento e comercialização, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno ; DESTINAÇÃO: Destinado à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PORTEIRAS; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Setembro de 2017; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MANOEL VALMAR DE MENEZES Presidente da Associação Comunitária Dos Moradores De Porteirias.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSONÁRIO: COMUNIDADE KOLPING DA SERRA DO EVARISTO doravante denominada PERMISSONÁRIA, localizada no Sítio Serra do Evaristo, S/N – Zona Rural, CEP: 62.760-000, no município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº34.985.952/0001-23 representada por seu Presidente, EVANDRO CLEMENTINO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2980124-95 SSP/CE e do CPF Nº. 539.247.973-15, residente e domiciliado no ET LDR B J EVARISTO, S/N, Zona Rural, Baturité/CE, CEP: 62.760-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, à COMUNIDADE KOLPING DA SERRA DO EVARISTO, no município de Baturité/CE, de 06 (seis) barracas com armação metálica padronizada 1,5 x 1,0 x 2,20m c/ saia tamanho 3,5 x 08m lona bagum, verde bandeira – FERCOL (Tombamento SDA: 33871, 33872, 33873, 33874, 33875 e 33876), 06 (seis) cadeiras plásticas, cor branca, garantia de 5 anos, sem braço, capacidade de carga de 140 quilos (Tombamentos



SDA: 32626,032627, 32628, 32629, 32630 e 15021), 01 kit cesto plástico (polipropileno), com 04 lixeiras de 50 litros cada, nas cores azul, vermelha, amarela e verde (Tombamento SDA: 31244) e 20 (vinte) caixas plásticas de polietileno PEAD, termoplástico, 60 litros cor verde (Sem tombamento SDA) patrimônio da SDA, os quais terão a finalidade de apoiar a implementação de projetos territoriais, permitindo melhorias na comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, fortalecendo os Projetos Estruturantes de Inclusão Social e Econômica; DESTINAÇÃO: Destinado à COMUNIDADE KOLPING DA SERRA DO EVARISTO; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de julho de 2017; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e EVANDRO CLEMENTINO FERREIRA Presidente da COMUNIDADE KOLPING DA SERRA DO EVARISTO.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSIONÁRIO: O INSTITUTO PLANET, doravante denominada PERMISSÃO, com endereço na AV. DESEMBARGADOR MOREIRA Nº760 - ED. CENTURION, 9º ANDAR, BAIRRO, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP:60170-000, inscrita no CNPJ sob o Nº26.220.082/0001-73 representada por sua Diretora, SUZANNA MARCHIONNI, Italiana, Naturalizada Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nºV797846-2 PERMANENTE e do CPF Nº. 604.996.673-79, residente e domiciliado na RUA BARBOSA DE FREITAS Nº720 AP 501 BAIRRO MEIRELES FORTALEZA/CE, CEP: 60170020; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA permite o uso, O INSTITUTO PLANET, no Município de Fortaleza/CE, da FAZENDINHA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR CESAR CALS, PERTENCENTE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com a finalidade REQUALIFICAÇÃO do espaço para visitação permanente, além de participação durante os eventos; Feiras Cearenses da Agricultura Familiar - FECEAF e Exposição Agropecuária e Industrial do Estado do Ceará - EXPOECE; DESTINAÇÃO: Destinado à O INSTITUTO PLANET; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e SUZANNA MARCHIONNI Diretora do Instituto Planet.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº011/2017

PROCESSO Nº.: 5087202/2017. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento a Empresa CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA, no valor de R\$ 151.671,27 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), referente ao pagamento da execução e construção de um box para agricultura familiar e reforma do Prédio existente Mercado Público na sede do município de Assaré. JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, o contrato 132/2011 teve sua vigência expirada em 12 de abril de 2012, sendo concluído todos os serviços, porém os valores em referência não foram quitados a época. CREDOR: CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA. VALOR: R\$ 151.671,27 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100021.20.608.029.22598.03.44909200.1.00.00.0.30 (17398) PF: 2100010012016C e MAPP - 210903 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº753/2017. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2017. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº122 SÉRIE 3 ANO VIII, 30 de junho de 2016, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0021/2016. **Onde se lê:** OBJETO: O CONVÊNIO tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE POLPA DE FRUTAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.; **Leia-se:**

O CONVÊNIO tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FRUTA, AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CULTIVO E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.; Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2017. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial NºSÉRIE 3 | ANO IX Nº163, FORTALEZA, 29 DE AGOSTO DE 2017, que publicou o HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº5062501/2017. **Onde se lê:** 6- JB VIANA MARTINS - ME - CNPJ 12.304.739/0001-76 com os Lotes 01 (286.000 kg), 02 (30.760 kg), 03 (16.755 kg), 05 (11.760 kg), 06 (2.500 kg) e 07 (5.000 kg) totalizando em R\$ 1.456.892,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais); 13- ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - ME - CNPJ 10.893.711/0001-96 com os Lotes 03 (16.920), 05 (11.760 kg) e 06 (2.500) totalizando em R\$ 209.876,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais); **Leia-se:** 6- JB VIANA MARTINS - ME - CNPJ 12.304.739/0001-76 com os Lotes 01 (286.000 kg), 02 (30.760 kg), 03 (16.755 kg), 05 (11.760 kg), 06 (2.500 kg) e 07 (5.000 kg) totalizando em R\$ 1.458.142,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, centos e quarenta e dois reais); 13- ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - ME - CNPJ 10.893.711/0001-96 com os Lotes 03 (16.920), 05 (11.760 kg) e 06 (2.500) totalizando em R\$ 211.126,00 (duzentos e onze mil, cento e vinte e seis reais); Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº045/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO CÉSAR FEITOSA ARAIAS, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº 125, desta Companhia, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 01 a 03 de setembro de 2017, a fim de Participar do "Festival GloboNews Prisma discute empreendedorismo e inovação", no dia 02 de setembro de 2017, na cidade de São Paulo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.074,22 (hum mil setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.316,16 (dois mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO CÉSAR FEITOSA ARAIAS ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº 125, desta Companhia, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, a fim de fazer visita à projetos/ações em desenvolvimento na região do Cariri-Ce, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 479,19 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 636,91 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº054/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO CÉSAR FEITOSA ARAIAS ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº 125, desta Companhia, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 31 de agosto de 2017, a fim de fazer visita à projetos/ações em desenvolvimento no município de Juazeiro do Norte-Ce, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 376,79 (trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 429,36 (quatrocentos e



vinte e nove reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº056/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAYS, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº 125, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 20 a 23 de setembro de 2017, a fim de promover a interação entre os governos dos estados do Ceará e de Minas Gerais, acerca do programa de aceleração de ideias e startups, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte-MG/Fortaleza, no valor de R\$ 1.026,77 (hum mil, vinte e seis reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.623,55 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2017

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE e INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: Realização do Encontro Regional Nordeste – Gestão Participativa e Social da Água – A sociedade compartilhando tecnologias locais, visando debater e compartilhar os resultados efetivos de gestão participativa dos recursos hídricos com a participação social a partir da apresentação de tecnologias sociais de gestão da água desenvolvidas no território brasileiro e na América Latina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/07, Lei Complementar nº 119/12 e Lei Complementar nº 122/13, no Processo nº 5258007/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 45 dias a contar da data de sua assinatura VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da ADECE e contrapartida financeira do Instituto será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Enid Câmara de Vasconcelos Coordenadora Geral do Instituto Future e Edna Câmara de Vasconcelos - Vice Coordenadora do Instituto.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº062/2017 - O Diretor Presidente Substituto da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Roberto Benevides de Castro, ocupante do cargo de Diretor Comercial, matrícula nº 023.1-3, desta Companhia, a viajar à cidade de Curitiba, Paraná, a fim de participar da XX Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, no período de 27 a 29 de agosto de 2017, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza, no valor de R\$ 1.658,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.557,63 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/ CE, 01 de setembro de 2017.

Antônio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº063/2017 - O Diretor Presidente Substituto da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Andrea Freitas e Silva Maia, ocupante do cargo de Diretora Técnica, matrícula nº 024.1-0, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar de reunião na Receita Federal, para tratar do Projeto de Lei 5.957/2013, no dia 30 de agosto de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$ 151,39 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.344,50 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.685,14 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/ CE, 01 de setembro de 2017.

Antônio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 120857-10, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) HELENA MARIA DE AGUIAR CASTRO, matrícula 032669-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOANA GLORIA FREIRE DE ALMEIDA GUERRA, matrícula 305669-12, lotado(a) no(a) PARAIPABA - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, JOANA GLORIA FREIRE DE ALMEIDA GUERRA, ocupante do cargo/



função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1452762, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapajé, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) PARAIPABA - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0890/2017 O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0857/2017 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) SAMIA GOMES SILVA MAGALHAES para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0880/2017 O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) ROBERTO FRANKLIN COSTA SILVA para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0881/2017 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) FRANCISCA LINDENE DE HOLANDA REBOUCAS para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0963/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Parecer nº 1848/2010, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos processos nº98241883-3-VIPROC e 06094/2002-0, RESOLVE

determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA EUNICE NOGUEIRA ALMEIDA OLIVEIRA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº 060371-1-9, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Datilógrafo na Prefeitura Municipal de Pacajus, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0965/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 5403538/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora CRISLIANE NOGUEIRA PINHEIRO, Professor Pleno I, matrícula nº 302815-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de 06 de março de 2017 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0977/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 42179192017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 08883416, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 24 de Março de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE CASCAVEL, em 27 de Março de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0978 /2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5164592/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de AL.BERTINA CORDEIRO ANDRADE, matrícula nº 07021615, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 16 ocorrido em 07 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1o OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MASSAPÊ , em 12 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4o do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0979/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JOANA VITORIA VIANA, matrícula nº 30146417, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JOANA VITORIA VIANA MELO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO -RIO DE JANEIRO, em 17 de dezembro de 2004. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0980/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JOANA TAVARES DELUNA, matrícula nº 12242913, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art.



11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JOANA TAVARES DE LUNA FIGUEREDO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO - JUAZEIRO DO NORTE, em 02 de agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0981/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora EDENIA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 16849715, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar EDENIA DE ALMEIDA BEZERRA SOUZA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NACEDO - 1º OFÍCIO - LAVRAS DA MANGABEIRA, em 13 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0982/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ROSILEUDA VIEIRA JÁCOME, matrícula nº 12233310, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ROSILEUDA DA SILVA VIEIRA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DES. MANUEL DE SALES ANDRADE - UBAJARA, em 11 de julho 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0983/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JANAYNA DE SOUSA MACIEL, matrícula nº 30275810, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JANAYNA DE SOUSA MACIEL MORAES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PENTECOSTE, em 06 de novembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0984/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL, matrícula nº 47902118 e 30213815, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL FONTENELE, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MUCURUPE, em 19 de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0985/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora TEREZINHA CARVALHO DE SOUZA REIS, matrícula nº 11240712, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar TEREZINHA CARVALHO DE SOUZA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório LEAL, em 06 de agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0986/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5598878/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA EDITE DE JESUS COSTA, matrícula nº 00215910, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 22 de Junho de

2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA, em 10 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0992/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora AGUEDA MARIA LEÃO SA, matrícula nº 09432817, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar AGUEDA MARIA DE OLIVEIRA LEÃO, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO, em 23 de junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0994/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FRANCIRA MOTA DE MATOS, matrícula nº 30144910, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FRANCIRA MOTA DE MATOS ALMEIDA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório DE OFICIO NOTAS E REGISTRO DE TEJUCOCA, em 20 de julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0995/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor WENER BEZERRA LEITE, matrícula nº 48185312, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar WENER BEZERRA LEITE DE AGUIAR, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MUCURUPE, em 04 de dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0996/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JACQUELINE GOES PROCOPIO, matrícula nº 11208215, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JACQUELINE GOES DOS SANTOS, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE, em 26 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0997/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora DANIELLE HOLANDA NUNES, matrícula nº 48090818, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar DANIELLE HOLANDA NUNES FERNANDES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE, em 14 de setembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0998/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FRANCISCA ROSA MOURA SALDANHA, matrícula nº 05300517, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FRANCISCA ROSA MOURA SALDANHA MARQUES SOUSA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório FERNANDES, em 08 de agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº0999/2017 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.**

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0999/2017-GAB, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	305907-1-6	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
2	302068-1-9	ANA ANGÉLICA MELO FONTES	Professor Pleno I	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
3	475451-1-4	ANDRE LUIZ BARROSO MARCAL	Professor Pleno I	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
4	304986-1-5	ANTONIO EVANDRO DA COSTA FILHO	Professor Pleno I	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
5	305930-1-4	CARLOS BRUNO TOME AMORIM	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
6	305931-1-1	CIBELE RIBEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
7	158957-1-3	CÍCERO ADAUTO DOS SANTOS DE SOUSA	Professor Especializado	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
8	032128-1-5	CIRENE MARIA PEREIRA MOTA	Auxiliar de Administração	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
9	305935-1-0	CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
10	305923-1-X	DAYANE AMORIM DA SLIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
11	479259-1-6	DIEGO FARIAS FIRMINO	Professor Especializado	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
12	305848-1-3	ELAYNE SAMIA TORQUATO MOTA BEZERRA MARIANO	Coordenador Escolar DAS-1	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
13	305904-1-4	ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
14	305908-1-3	FABIANA ELIAS VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
15	305914-1-0	FRANCIJANE AMARAL RIBEIRO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
16	305920-1-8	FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
17	305922-1-2	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Articulador DNS-3	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
18	302868-1-2	GESSICA MOTA SANTOS	Professor Pleno i	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
19	305928-1-6	ISABELLI DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
20	305929-1-3	JOAO LUIZ I	Assessor Técnico DAS-1	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
21	305919-1-7	JOAO VIDAL DA SILVA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
22	305927-1-9	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Diretor Escolar DNS-3	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
23	481284-1-6	JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS	Professor Mestre I	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
24	480658-1-3	JOSAPHAT DE MOURA FREIRE FILHO	Professor Pleno I	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
25	305912-1-6	JOSE VICTOR PEREIRA DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
26	305937-1-5	JOSEFA GORETE GOMES	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
27	305913-1-3	JULIANA ALVES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
28	158775-1-0	KENIA EDJANE BESERRA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/09/2017	30/09/2017	18	12,11	217,98
29	305915-1-8	LUIS PAULO DE SOUSA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
30	478464-1-2	LUZIA LANGE VASCONCELOS SALVIANO	Professor Pleno I	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
31	478425-1-1	MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA	Professor Pleno i	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
32	305934-1-3	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ WILSON DAS CHAGAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
33	479839-1-6	MEIRIANE ALVES CAVALCANTE	Professor Especializado	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
34	305906-1-9	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
35	305917-1-0	PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
36	305936-1-8	RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
37	478398-1-5	RAUL KENNEDY GONDIM PEREIRA	Professor Especializado	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
38	161498-1-0	REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES	Professor Especializado	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
39	305911-1-9	RUBENS DA COSTA CAMPINA	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
40	305924-1-7	SIMONE FREIRE PINHEIRO MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
41	305909-1-0	TERESA PRISCILA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20
42	073574-1-1	WANDELICY PERES PINTO MACHADO	Assistente Técnico DAS-2	01/09/2017	30/09/2017	20	12,11	242,20

*** **

PORTARIA Nº1000/2017 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2017 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.**

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2017 - GAB, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	305907-1-6	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/06/2017	31/08/2017	61	12,11	738,71
2	305930-1-4	CARLOS BRUNO TOME AMORIM	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/07/2017	31/08/2017	43	12,11	520,73
3	305931-1-1	CIBELE RIBEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	03/07/2017	31/08/2017	43	12,11	520,73
4	305935-1-0	CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/07/2017	31/08/2017	43	12,11	520,73
5	479781-1-4	DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES	Coordenador Escolar DAS-1	01/06/2017	30/06/2017	22	12,11	266,42
6	305848-1-3	ELAYNE SAMIA TORQUATO MOTA BEZERRA MARIANO	Coordenador Escolar DAS-1	24/04/2017	31/08/2017	91	12,11	1102,01
7	305904-1-4	ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	19/05/2017	31/08/2017	73	12,11	884,03
8	305908-1-3	FABIANA ELIAS VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	17/05/2017	31/08/2017	75	12,11	908,25
9	305914-1-0	FRANCIJANE AMARAL RIBEIRO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	23/05/2017	31/08/2017	71	12,11	859,81
10	305902-1-X	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	08/05/2017	31/08/2017	82	12,11	993,02
11	305836-1-2	FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	02/05/2017	30/06/2017	43	12,11	520,73
12	305920-1-8	FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	05/06/2017	31/08/2017	62	12,11	750,82
13	305922-1-2	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Articulador DNS-3	22/05/2017	31/08/2017	71	12,11	859,81
14	305678-1-1	FREDERICO BRENO LIMA DAMASCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/02/2017	30/04/2017	57	12,11	690,27
15	305928-1-6	ISABELLI DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	19/06/2017	31/08/2017	53	12,11	641,83
16	305929-1-3	JOAO LUIZ I	Assessor Técnico DAS-1	16/05/2017	31/08/2017	76	12,11	920,36
17	305842-1-X	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	Diretor Escolar DNS-3	04/05/2017	31/07/2017	62	12,11	750,82
18	305919-1-7	JOAO VIDAL DA SILVA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	12/06/2017	31/08/2017	57	12,11	690,27
19	305927-1-9	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Diretor Escolar DNS-3	11/07/2017	31/08/2017	37	12,11	448,07
20	481284-1-6	JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS	Professor Mestre I	01/08/2017	31/08/2017	22	12,11	266,42
21	305783-1-7	JOELBEM QUEIROS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/03/2017	30/06/2017	80	12,11	968,80
22	305764-1-1	JOSE HELIO BEZERRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	01/04/2017	30/06/2017	60	12,11	726,60
23	305912-1-6	JOSE VICTOR PEREIRA DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	11/07/2017	31/08/2017	37	12,11	448,07



ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANT.	VALOR	TOTAL
24	305937-1-5	JOSEFA GORETE GOMES	Secretário Escolar DAS-2	05/07/2017	31/08/2017	41	12,11	496,51
25	305913-1-3	JULIANA ALVES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/07/2017	31/08/2017	43	12,11	520,73
26	158775-1-0	KENIA EDJANE BESERRA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	18/08/2017	31/08/2017	10	12,11	121,10
27	478464-1-2	LUZIA LANGE VASCONCELOS SALVIANO	Professor Pleno I	01/08/2017	31/08/2017	22	12,11	266,42
28	305523-1-8	MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	Coordenador Escolar DAS-1	09/05/2016	31/12/2016	164	11,87	1946,68
29	478426-1-1	MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA	Professor Pleno I	19/08/2017	31/08/2017	9	12,11	108,99
30	305550-1-5	MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS	Assessor Técnico DAS 1	02/01/2017	30/04/2017	79	12,11	956,69
31	305934-1-3	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ WILSON DAS CHAGAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/07/2017	31/08/2017	43	12,11	520,73
32	305696-1-X	MARIA VILANI DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS 3	02/01/2017	30/04/2017	79	12,11	956,69
33	305758-1-4	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS 3	23/02/2017	30/06/2017	85	12,11	1029,35
34	305936-1-8	RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	01/06/2017	31/08/2017	64	12,11	775,04
35	305770-1-9	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/02/2017	31/05/2017	79	12,11	956,69
36	478398-1-5	RAUL KENNEDY GONDIM PEREIRA	Professor Especializado	19/08/2017	31/08/2017	9	12,11	108,99
37	161498-1-0	REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES	Professor Especializado	11/08/2017	31/08/2017	15	12,11	181,65
38	305865-1-4	RITA MARIA PINHEIRO PIRES	Coordenador Escolar DAS-1	10/04/2017	31/08/2017	99	12,11	1198,89
39	305909-1-0	TERESA PRISCILA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/06/2017	31/08/2017	68	12,11	823,48

*** **

PORTARIA Nº1001/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 4338759/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MARCUS ANTONIUS MELO DE LEOPOLDINO, Professor, matrícula nº 062948-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de dezembro de 1984 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1002/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 5419132/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor DAGMAR CARDOSO LEITE, Professor Pleno I, matrícula nº 303572-1-3, em estágio probatório, nomeado em 03/07/2014, com carga horária de 20 horas semanais e com exercício na EEFM Deputado Joaci Pereira, localizada nesta capital, sob a área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada por 134 (cento e trinta e quatro) horas, durante 34 (trinta e quatro) dias no período de março a junho de 2017, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA a Licença de Operação da Escola de Ensino Médio, localizada no Município de Eusébio/CE, situada na rua Eduarda Sá, s/n, no bairro Jabuti, nº 87.2017, com validade até 30/08/2020.

*** **

EDITAL Nº 016/2017-GAB – SEDUC/CE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 013/2017 - GAB-SEDUC/CE, DE 21 DE AGOSTO DE 2017, REFERENTE À SELEÇÃO DE ESTUDANTES EGRESSOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANCE – BOLSA UNIVERSITÁRIO.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, prorroga o prazo das inscrições e altera os subitens 4.2 e 4.5.5 e o item 7 do Edital 013/2017 – GAB-SEDUC/CE, de 21 de agosto de 2017, publicado no DOE de 21 de agosto de 2017, referente ao processo seletivo destinado à concessão de 1.000 (um mil) bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário.

1. O subitem 4.2 do referido Edital passa a ter a seguinte redação:

“4.2 As inscrições eletrônicas terão início às 8 horas do dia 05 de setembro de 2017 estendendo-se até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de setembro de 2017”.

2. O subitem 4.5.5 do referido Edital passa a ter a seguinte redação:

“4.5.5 Após a confirmação e o envio da solicitação de inscrição, por meio do Formulário Eletrônico, o candidato poderá fazer alterações até o período final de inscrição”.

3. O item 7 do referido Edital passa a ter o seguinte cronograma.

Nº	ATIVIDADE	DATA	
		INICIAL	FINAL
1	Inscrição	8 horas do dia 05 de setembro de 2017	23 horas e 59 minutos do dia 26 de setembro de 2017
2	Divulgação da relação preliminar dos estudantes considerados aptos à segunda etapa		03 de outubro de 2017
3	Recurso quanto ao resultado preliminar dos estudantes considerados aptos à segunda etapa	03 de outubro de 2017	23 horas e 59 minutos do dia 04 de outubro de 2017
4	Divulgação do resultado final dos estudantes considerados aptos à segunda etapa		06 de outubro de 2017
5	Divulgação do resultado preliminar dos estudantes classificados		10 de outubro de 2017
6	Recurso quanto ao resultado preliminar dos estudantes classificados	10 de outubro de 2017	23 horas e 59 minutos do dia 11 de outubro de 2017
7	Divulgação do resultado final dos estudantes classificados		16 de outubro de 2017
8	Divulgação da relação de classificáveis		16 de outubro de 2017
9	Entrega do Termo de Compromisso		19 de outubro de 2017

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015/PROCESSO Nº3309933/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 – Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.



JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 221.024.343-20, RG nº 2002074-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com o Processo nº 3309933/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1, que trata do prazo de execução, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de setembro de 2017 até 28 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE, TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. RITA DE CÁSSIA M. TIDOSIO. Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2015/PROCESSO Nº4188196/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim – Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080-SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 4188196/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** da vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2017 até 12 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 14 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE, TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2016/PROCESSO Nº5403066/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº

404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: MI BRAZ VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 20.803.902/0001-73, com sede na Av. João de Araújo Lima, Prefeito José Walter, CEP: 60.750-015, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA IVANETE BRAZ VIEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20073441516 e do CPF nº 513.517.573-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2016, publicado no D.O.E de 29.06.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 5403066/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto aquisição de 20 (vinte) pneus raio 16, 150 (cento e cinquenta) pneus raio 22.5, 200 (duzentos) pneus raio 16 e 350 (trezentos e cinquenta) pneus raio 17.5, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstos nos itens 04 (código do item 12964-0), 07 (código do item 14913-6), 10 (código do item 15403-2) e 11 (17648-6) do Anexo I – Termo de Referência do edital nº 20150006/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2017 até 10 de maio de 2018, conforme justificativa exarada no Despacho – COADM/Gestão de Compras, datados em 10.08.2017 e IG nº 937570, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA IVANETE BRAZ VIEIRA - Contratada. Testemunhas 1. 2. ILEGÍVELS. Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2016/PROCESSO Nº3687733/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Dr. Gilberto Sturdart, sala 01, 369, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.833/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. VALÉRIA MARIA BRITO CAVALCANTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 424.810-82 SSP/CE, e do CPF nº 223.739.693-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2016, publicado no D.O.E de 23.09.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objeto a contratação de serviços para planejar, coordenar, organizar, montar e executar os serviços de Logística dos Encontros de Formações e dos Seminários do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, bem como fornecer kits de brinquedos a serem utilizados durante o programa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, ficando a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de outubro de 2017 até 16 de janeiro de 2018 e a execução prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de agosto de 2017 até 05 de dezembro de 2017, conforme justificativa exarada na C.I. nº 702/2017/COPEM e no Despacho COPEM, datado em 20/07/2017, às fls. 05, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, VALÉRIA MARIA BRITO CAVALCANTE - Contratada. Testemunhas 1. MARIA SELENA S. MIRANDA OLIVEIRA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 185/2017/PROCESSO Nº1039963/2017-4729030/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE,



inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, CONTRATADA: EMPRESA ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME, com sede na Rua João Mesquita, nº 1357 Paque Industrial – CEP: 15.025-035, São José do Rio Preto – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.715.609/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VANDERLEI MONTEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 35.293.246-6 SSP/SP, do CPF nº 293.122.598-30, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Química Geral e Microbiologia, para a Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz (município de Eusébio – CREDE 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ITEM 34 Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170008, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.841,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 020, Iniciativa: 020.1.02, PA:18804, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052 e 339030, para atender ao convênio 700.318/2011, Ação 1.11 no MAPP 1195 e Ação 1.44 no MAPP 1194. Funcional programática: 22100022.12.362.020.18804.01.44905 2.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.01.339030.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, VANDERLEI MONTEIRO -CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1. Jean Bruno F. Montenegro, 2. Isaac de Souza Bezerra. Fortaleza 11 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 207/2017 /PROCESSO Nº2075181-2017 - 5834989-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: NEURITUR TRANSPORTES LTDA-ME, com sede na Rua: Dr. Hermógenes, nº 87, Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-00, Fone: (88) 3515-20-23, inscrita no CNPJ sob o nº 08.488.717/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Neurimar Duarte de Lima, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2007922704-4, e do CPF nº 904.072.883-68, residente e domiciliado na Travessa 03, Lote: Vila Buriti, nº 55, Acaracuzinho em Maracanaú-CE, CEP: 60.345-700, Fone: (85) 9.9773-20.90, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170024 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 153.950,88 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18 815.02.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0.40/ 2210002 2.12.362.020.18815.08.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.0 9.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020 .18815.12.339039.11000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11 000.0.40/ 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0.40 . DATA DA

ASSINATURA: 28 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - CONTRATANTE, Neurimar Duarte de Lima - Representante legal da empresa - CONTRATADA e Testemunhas 1. ILEGÍVEL 2. GABRIELLA C. RIBEIRO. Fortaleza, 06 de setembro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5401497/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0369 - 01, CREDE 13, IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERICK RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGÃO CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001 - 04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, qu e integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/007 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 8 dias após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,62 (Três mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 -5944. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ERICK RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGÃO - CONTRATANTE, ENIOELDO FERNANDES FARIAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CÉLIA VIANA LEITÃO e 2. ALEX JUAN TAVARES. Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 28 / 2017

PROCESSO Nº5361657 / 2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 30 (trinta) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van, para o transporte dos 488 (quatrocentos e oitenta e oito) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Madalena, perfazendo 1.474,3 (mil, quatrocentos e setenta e quatro e trezentos) km/ dia, ida e volta, totalizando 221.145 (duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco) km, em 150 dias letivos, conforme Projeto Básico. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.620.814/0001-45 sediada em Fortaleza-Ce, na rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, CEP: 60.416-172 objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar, dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Madalena, conforme previsto no Projeto Básico e no seu Apêndice Único, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: 1-DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: A SEDUC, aguarda que se conclua todos os procedimentos de licitação através de Pregão Eletrônico - processo nº 5290021/2016, referente aos serviços de transporte escolar dos alunos da rede estadual do Município de Madalena e sem dispor de tempo suficiente, decide por realizar Dispensa de Licitação, enquanto não se conclui procedimento licitatório. 2-QUANTO A ESCOLHA DO FORNECEDOR: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos (fls. 136), tendo em vista a comprovação da experiência da empresa no ramo e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta, dentre as coletadas. 3-QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre 04 (quatro) fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, ficando o menor preço ofertado, dentro do parâmetro de mercado, conforme fls. 137 dos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa VALOR GLOBAL : R\$ 835.928,10 (oitocentas e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22665.01.339039.20700.12100022.12.362.023.22665.01.339039.28282.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA : PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 06 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10 / 2017

PROCESSO Nº : 5782075 / 2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Renovação da assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo-BDA e do Boletim de Licitações e Contratos – BLC JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA NDJ Ltda, CNPJ: 54.102.785/0001-32, com endereço Rua Pedro Américo 68, 5º, 6º, 7º e 10º andar, Bairro: República, São Paulo, neste Ato representado na pessoa do Sr. Ricardo Lopes Quadros, portador do RG nº 19.128.487-7SSP/SP e do CPF nº 105.365.858-30, com base no art. 25, inciso I c/c o art. 26, Parágrafo Único, da Lei Federal 8.666/93, objetivando atender às necessidades no âmbito da Secretaria da Educação do Estado com a assinatura dos periódicos Boletim de Direito Administrativo BDA e do Boletim de Licitações e Contratos -BLC, ambos, destinados a atualizar e dirimir dúvidas dos operadores do Direito no tocante às matérias administrativas e licitatórias. A renovação das assinaturas em tela não poderia ser de outra forma, se não a direta, em razão da impossibilidade de competição já que a empresa possui a exclusividade dos produtos ofertados conforme Atestado de Exclusividade fornecido pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO SP, às fls. 21 dos autos. Sobre a justificativa dos preços determinada pelo art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, tem-se a afirmar, conforme documentos acostados aos autos, que a editora NDJ Ltda aplica os mesmos preços praticados no mercado referente a outros órgãos da Administração Pública, sendo, portanto, vantajoso à Administração. Importa as duas assinaturas anuais no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses Prazo de vigência: 12 (doze) meses VALOR : R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.339039.1000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso I c/c art. 26, Parágrafo Único, da Lei Federal 8.666/93 CONTRATADA : EDITORA NDJ LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº021/2017 PROCESSO Nº5046921/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0001-25 com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque, S/Nº - Cambéa, Fortaleza-CE, CEP 60839-900, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 404557 SSP-CE e do CPF nº 381.675.653-00, doravante denominada SEDUC/CE e CONCEDENTE, e a FACULDADE VALE DO SALGADO, com sede na Rua Monsenhor Frota, 609, CEP: 43610-000, Bairro: Centro, Icó-Ce. CNPJ: 05.669623/0001-75 doravante denominada Convenente, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, WILSON SANTOS SILVA, doravante denominada CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este termo de cooperação tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios curriculares pela CONCEDENTE aos estudantes do curso de Licenciatura em Educação Física da FACULDADE VALE DO SALGADO regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de graduação, com estágio curricular supervisionado, obrigatório, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e uma estratégia de profissionalização que fortaleça o processo ensino-aprendizagem. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Estágio assume a forma e a atividade de extensão mediante a participação e compromisso do estudante, com o cumprimento da atividades de estágio, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria da Educação do Ceará, realizando-se nos termos da Lei nº11 788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, padronizado, a ser firmado entre a Instituição de Ensino Superior, Seduc/Unidade de Ensino Concedente e o Estagiário, com a intervenção da SEDUC/CE, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Não haverá transferência de valores entre os Convenentes. Caso haja pagamento de bolsa para a efetivação do estágio este deverá ser de responsabilidade da instituição CONVENENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O estágio dar-se-á, dentro das escolas públicas estaduais/Unidade de Ensino Concedente, que tenham condições de proporcionar ao estagiário as atividades de prática docente, indicadas pela SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO ENSINO SUPERIOR 3.1. Caberá a instituição de ensino superior, na consecução dos objetivos desse instrumento: a) firmar Termo de Compromisso de Estágio padrão fornecido pela SEDUC em 4 (quatro) vias, com o estagiário ou com seu representante legal e a Unidade de Ensino, devendo ser assinado pelas partes contratantes da relação de estágio, ou seja, a Unidade de Ensino Concedente/SEDUC o estudante e a Instituição de Ensino Superior, nos termos do art. 7º, I da Lei 11.788/2008; b) definir atividades de estágio para o Plano de Atividades do Estagiário, compatível com atividades permitidas pela legislação do estágio, que deve ser assinado pela Unidade de Ensino Concedente; c) fazer o encaminhamento e administração do Seguro Contra Acidentes Pessoais em

favor do estagiário; d) responsabilizar-se juntamente com a Secretaria da Educação, a Unidade de Ensino Concedente pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; e) receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o estagiário durante o desenvolvimento de sua prática de estágio; f) garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o Plano de Atividades. g) disponibilizar às Unidades de Ensino, estudantes candidatos a seleção para estágio, indicando quantitativo e área de atuação; h) manter o estagiário na Unidade de Ensino Concedente por período que não exceda 02 (dois) anos, podendo ser **rescindido** de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante justificativa endereçada à Secretaria da Educação e respectiva Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; i) comunicar à Secretaria da Educação, a Unidade de Ensino Concedente e Instituição de Ensino Superior, por escrito, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão do estágio; j) fornecer à Unidade de Ensino Concedente e à Secretaria da Educação, quando solicitada, cópia do Relatório Final de cada estagiário, após a conclusão do estágio; k) designar um responsável para supervisionar o estágio nas Unidades de Ensino Concedentes da rede pública estadual; 3.2. Caberá a SEDUC/SEDE, na consecução dos objetivos desse instrumento: a) indicar escolas para a realização de estágio, quando solicitadas pela IES; b) participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; c) analisar e emitir parecer do Termo de Compromisso de Estágio para a verificação da compatibilidade com a Lei de Estágio referendado pela Unidade de Ensino Concedente. 3.3. Caberá a Unidade de Ensino Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a) designar um supervisor na Unidade de Ensino Concedente para acompanhar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no Plano de Atividades; b) acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; c) supervisionar as atividades do estagiário, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; d) facilitar as visitas da Supervisão por parte da Instituição de Ensino Superior; e) manter o estagiário por período que não exceda 02 (dois) anos, podendo ser **rescindido** de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante justificativa endereçada à Secretaria da Educação e respectiva Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; f) comunicar à Secretaria da Educação, a Unidade de Ensino Concedente e Instituição de Ensino Superior, por escrito, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão do estágio; g) fornecer à Unidade de Ensino Concedente e à Secretaria da Educação, quando solicitada, cópia do Relatório Final de cada estagiário, após a conclusão do estágio; h) enviar por malote para a SEDUC/SEDE 1 (uma) via do Termo de Compromisso de Estágio para ser conferido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Gestão Pedagógica, no endereço: Av. General Afonso Albuquerque, S/N, CEP: 60.839-000, Cambéa. CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS A Instituição de Ensino Superior responsabilizar-se-á por contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O comprovante de pagamento do seguro deverá ser enviado a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Gestão Pedagógica, devidamente identificado pela concedente, ao endereço: Av. General Afonso Albuquerque, S/N, CEP: 60.839-000, Cambéa. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de cooperação poderá ser denunciado e **rescindido** a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e a aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar: – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular; – 40 (quarenta) horas semanais, no caso de estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e instituição de ensino (incisos I, II e §1º do art. 10 da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e **rescindido** de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica assegurada à SEDUC/CE a prerrogativa de gerenciar a execução do Termo de Cooperação diretamente. Parágrafo Único – Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre as partes, no âmbito administrativo. CLÁUSULA NONA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. Assim, formalmente acertadas, assinam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza, 04 de setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação, FACULDADE VALE DO SALGADO – FVS - Wilson Santos Silva Reitor da FVS. Testemunhas: 1. Ilegível, 2. Elaine Maria Feijó Borges SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR



SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº84/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DANIELLE SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº3000121-4, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de IGUATU - CE, no período de 04 A 10 DE SETEMBRO DE 2017, a fim de ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO FOMENTADAS POR ESTA SECRETARIA NO EVENTO "EXPOIGUATU", concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 526,21 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29/03/17, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2017, Agosto/2017 e Setembro/2017. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alaide Oliveira			JULHO/2017	12,11	21	254,31
Pontes Rosado	Coordenadora	3000481-7	AGOSTO/2017	12,11	22	266,42
			SETEMBRO/2017	12,11	20	242,20

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº325/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº 106662-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Nucleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOAO BOSCO MAGALHAES ANDRADE, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 100493-1-8, em virtude de férias no período de 07.08.2017 a 18.08.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº333/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora VALERIA ALVES RANGEL, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº 497636-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Celula de Consultoria e Normas, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACO-BAHYBA, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº 497740-1-X em virtude de férias, no período de 16.08.2017 a 25.08.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº336/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO CESAR FERNANDES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 032339-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Nucleo de Auditoria de Sobral, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANDRE DA MOTA CASTELO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº 497586-1-8, em virtude de férias no período de 04.09.2017 a 15.09.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa, Logística e Comunicação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20160040, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 362.574,48 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A; Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os



reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339037.1 0000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia, matrícula 106.088-1-3. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Posto Fiscal de Queimadas, localizado na Rodovia BR 222, Queimadas Tianguá-CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 035/2017 fundamentada no Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de conta/Nota Fiscal Fatura creditado em conta corrente no banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000 01.04.122.500.22000.08.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: RICARDO WILSON DE SOUSA BESSA, orientador da CEINF, Mat. 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Mônica Jucá de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº003/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Rescindir, a partir de 20/05/2017, por motivos formalizados no Processo nº 3345590/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso I, c/c art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) E DÉCIMA SEXTA (DA RESCISÃO CONTRATUAL) do CONTRATO Nº 003/2016. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. SIGNATÁRIO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de setembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 18/08/2017 a 18/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 5 018827 COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS & SIMILARES DE FORQUILHA - COOPFORNORTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NA TUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5018796 J ELVIS FROTA - ME, 5018854 ANCO RA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, 5018789 BR HIDRAULICA EIRELI, 5 018738 EDVANO PEREIRA TRIBUTINO - ME, 23600117234 PROSS ATIVIDADES DE INTERNET EIRELI, 5018850 MRC VAREJO EIRELI, 23600117153 ESPAÇO DO CRIADOR COMERCIO DE RACONES PARA ANIMAIS EIRELI, 5018855 WDS DA SILVA SOUSA M E, 5018875 PRINCIPAL BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, 5018785 F L INARD CONSULTORIA EIRELI - EPP, 5018823 FRANGARIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, 5018885 MUNDIAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI EPP, 501885 6 OTAVIO CESAR DA SILVA EIRELI - ME, 5018781 IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - ME, 23600117226 SBX COMERCIO DE CARNES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600117200 FG SENA TRANSPORTES, SERVICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, 23600117161 LARA NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVICOS EIRELI, 236 00117145 EDVANO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI, 23600117242 NIMBUS BRASIL AR MAZEM GERAL EIRELI, 23600117170 DOMUS URBIL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, 23600117196 W D S EIRELI, 23600117218 T2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, 23600117188 A S CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, BALANÇO: 5018741 QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, 5018743 BRASIL LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018697 RGP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 5018689 ENVASADOR A DE AGUA IDALINA EIRELI - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5018886 F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5018746 A J DE OLIVEIRA BILHAR - ME, 5018904 ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME, 5018821 D AQUINO DE OLIVEIRA ME, 5018814 CIBELE MARY RAMO S NOGUEIRA ME, 5018825 BRUNO HENRIQUE ALVES DE ABREU ME, 5018882 FRANCISCO LUCAS DE LIMA DANTAS - ME, 5018881 A R DE LIMA - ME, 5018834 A M PAULINO MAGALHAES ME, 5018861 J. EDIBERTO SAMPAIO - ME, 5018779 FRANCISCO ALVES FERNANDES, 5018841 ARISTOBULO BILAC CARVALHO JUNIOR - ME, 501881 3 CLAUDIO R LIMA SERVICOS - ME, 5018795 MARIA ANGELITA PEREIRA DOS

SANTOS ME, 5018879 FRANCISCO WILCAR PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE - ME, 50187 97 CICERA DA SILVA FERREIRA ME, 5018842 S M CORDEIRO DE MIRANDA INFORMÁTICA ME, 5018864 ANA LETICIA BATISTA RIPARDO - ME, 5018839 ANTONIA MARI A CARLOS RODRIGUES ME, 5018751 MARIA DO SOCORRO CARVALHO BEZERRA, 50187 83 D F LOCACOES & PERFURACOES LTDA ME, 5018744 ANTONIO ALVES BARBOSA - ME, 5018863 L. C. R. OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, 5018803 M DIVA BRAGA CHAVES RODRIGUES, 5018767 PATRICIA KEYLA COSTA BEZERRA - ME, 5018770 FRAN CISO SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE - ME, 5018877 F W DE FIGUEIREDO ME, 50 18774 M A PONTES LOPES VIEIRA - ME, 5018812 EMANOEL M MESQUITA - ME, 50 18862 ALDAMIR G DE OLIVEIRA ME, 5018811 FABIANO MIRANDA DA SILVA LIMA M E, 5018912 G DIAS DE FREITAS - ME, 5018804 PATRICIA LAGES VERAS NORMAND O ME, 5018876 T. SOUSA DE OLIVEIRA ME, 5018735 PEDRO SILVA DE FREITAS NETO, 5018880 ANTONIO ERIC NUNES SOUSA - ME, 5018817 ITALO SERGIO PAIVA DE CARVALHO ME, 5018745 RENATA MENESES AGUIAR CARVALHO - ME, BALANÇO: 5018828 MARCOS AURELIO MORENO EPP, 5018794 C FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR ME, 5018899 SANDERSON MOZART SOARES, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5018843 MARI A VIEIRA LINS, 98010682 MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA 02135453307, 501 8665 REGSON FAGNER VASCONCELOS DE MIRANDA ME, 5018837 F I ALMEIDA BEZER RA ME, 5018868 JOSE CARLOS DE SANTIAGO JUNIOR ME, 5018865 JOSE GILSON PRIMO ME, 5018798 DOMINGOS FERNANDES DE LIMA FILHO - ME, 5018768 RAIMUND O PAULINO LIMA CRISTOSTOMO - ME, 5018810 FRANCISCO MOZART NOGUEIRA NETO - ME, 5018734 M DO CARMO SOMBRA PONTES ME, 5018903 ANTONIO ARNOBIO PROTASIO ME, 5018750 GIOVANNI BARBOSA BESSA ME, 5018749 JOAO ARCIRIO FILGUEIRAS DO NASCIMENTO ME, 5018771 CLAUDIVAN PEREIRA FONTENELE ME , 5018752 MARIA GERMILDA MATIAS DE SOUSA - ME, 5018739 ROSA MARIA DA SILVA ALIMENTÍCIOS ME, 5018737 F. HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA ME, 5018910 JOSE VIEIRA RODRIGUES ME, 5018775 JOSE ALMIR GONCALVES ME, 5018747 M L CARLOS DANTAS ME, 5018890 M LUIZA MARTINS ME, 5018790 TEREZA CRISTINA DE FREITAS SAMPAIO ME, 5018761 JM FERNANDES CONTABILIDADE ME, 5018818 J E DE PAULA BARROS ME, 5018705 C A B DA SILVA CARVALHO ME, 5018822 JOSE ROBERTO FONTE DE SOUZA ME, 5018819 MARIA EDILEUZA NOBRE DE MORAIS - ME, INSCRIÇÃO: 23103804209 RAIMUNDA I. H. DE OLIVEIRA, 23103804144 C. M. DA SILVA MOVEIS, 23103804250 THIAGO DE OLIVEIRA MAGALHAES, 23103804161 JOSE EDIVAN DUARTE DO NASCIMENTO, 23103804152 A C DE ARAUJO, 23103804284 V. D E PAULO SILVA DE SOUZA, 23103804292 MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO, 23103 804128 ALEX SILVEIRA DA COSTA, 23103804225 A S DE FREITAS ESTOFADOS, 23 103804217 A. ALVES FERREIRA, 23103804268 S L O SIQUEIRA CONSULTORIA E T REINAMENTOS, 23103804136 RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA SERVICOS, 23103804241 FRANCISCO MATHEUS BARBOSA AGUIAR, 23103804233 ISABEL GRANGEIRO DE LIMA, 23103804098 ANDERSON XAVIER DE ALBUQUERQUE, 23103804195 ABNER MAIA N OGUEIRA BARBOSA, 23103804187 DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, 23103804322 L. QUEIROZ DE ARRUDA, 23103804306 CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA SANTOS, 23 103804314 R D DE SAMPAIO LEITAO, 23103804110 J A SALDANHA - CONFECÇÕES, 23103804331 J C RIBEIRO, 23103804276 FRANCISCA LIDIANE ROSA MESQUITA FERREIRA, 23103804101 G BEZERRA DA SILVA, 23103804179 JAQUELINE PIRES MOURA CORRETORES DE SEGUROS, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018677 SARA ROBERTA A GUIAR DOS SANTOS ME, 5018684 WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME, 501868 3 FRANCISCO ANAILTON BRAGA GOMES - ME, 5018680 LUANA DA SILVA LIMA ME, 5018673 ROBSON FARIAS ARAGAO ME, 5018671 IARA LUCIA BARBOSA VIEIRA - ME , 5018674 ANTONIO EDIS LOURENCO DOS SANTOS COSMETICOS - ME, 5018676 ANTONIA OLIVEIRA MAGALHAES ME, 5018681 MAURICIO LAURENTINO GOMES ME, 501 8686 M. ARAUJO LIMA SILVA OTICA - ME, 5018668 JOSE JOAQUIM DE SOUSA MAGALHAES - ME, 5018670 JANAINA SILVA DOS SANTOS - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5018758 N G DE OLIVEIRA - ME, 5018831 C ECILIA LUCIA CORDEIRO LEITE ME, 5018802 ROMAO SOARES SAMPAIO FILHO ME, 5018759 J M G DA SILVA - ME, 5018830 RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 5018696 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5018693 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 50186 85 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5018701 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5018708 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5018695 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5018694 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5018710 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5018702 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, AT A DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL: 5018707 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 5018729 VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 23300040163 TORRES PARTICIPAÇÕES S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 5018704 CENTRAL EOLICA BABILONIA I S.A., 5018764 CENTRAL EOLICA BABILONIA II S.A., 5018765 CENTRAL EOLICA BABILONIA III S.A., 5018715 VENTOS DE SAO VIRGILIO 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, 501878 7 CENTRAL EOLICA BABILONIA IV SA, 5018889 TERMACO TERMINAIS RETROPOLUA



RIOS S/A, 5018714 VENTOS DE SANTO ESTEVAO IV ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, 5 018731 VENTOS DE SAO VIRGILIO 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, 5018706 CENTRAL EOLICA BABILONIA V S.A., 5018730 VENTOS DE SANTO ESTEVAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5018720 EMPRESA DE TERRENS S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 5018895 POLARIZA- POLAR AGROPECUARIA E IMOBILIARIA S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 5018721 COMPANHIA CEARENSE AGRO INDUSTRIAL DO CAJU CICAJU, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO: 5018728 T & A CONSTRUCAO PRE FABR ICADA S/A, 5018716 CONSTRUTORA COLMEIA S A, 5018891 TERMACO PARTICIPACOES S/A, 5018712 COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL, 5018893 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/A, 5018892 CENTRAL EOLICA ROSADA S A, 5018897 CENTRAL EOLICA SAO PAULO S A, 5018722 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/ A, 5018723 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/A, 5018726 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/A, 5018717 AVCO POLIMEROS DO BRASIL S.A, 5018727 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/A, 5018894 CENTRAL EOLICA FAMOSA I S A, 5018724 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/A, 5018718 AVCO POLIMEROS DO BRASIL S.A, 5018719 CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM, 5018725 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/A, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018692 PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 5018835 RESIDENZ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, 5018776 MARQUES PEREIRA & CIA LTDA ME, 5018888 SOUZA & VERAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP, 5018848 J Q N COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 5018859 PEREIRA E FERREIRA VEICULO S LTDA - ME, 5018905 LOTEAMENTO GUARAVILLE SPE - LTDA, 5018829 H & M COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME, 5018898 CARLOS H. CAVALCANTE JUNIOR ME, 5018896 MERCADINHO PAIVA DE MENEZES & MENEZES LTDA, 5018887 LEQUIP LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, 5018815 CAPAC CAPACITACAO PROFISSIONAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, 5018872 MANDACARU ARTESANATO LTDA ME, 5018820 JULIANA BRAGA ARQUITETURA E COMERCIO DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA ME, 5018852 JM NUTRICAO ESPORTIVA LTDA ME, 5018800 JUAZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS PLASTICOS LTDA - ME, 5018869 FARMACIA PORTELA LTDA ME, 5018809 POPDENTS CASCAVEL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, 5018777 MELLIS COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME, 5018780 DELTA SERVIÇOS E PORTARIAS LTDA - ME, 5018782 BRASIL IRRIGACAO LTDA, 5018713 M & G CHURRASCARIA LTDA ME, 5018849 ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 5018786 FARMACIA FARMALIDER ASSARE LTDA, 5018847 MAX SERVICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS CADASTRAIS LTDA - ME, 5018793 J C CASA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 5018791 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BIBA PABANA LTDA, 5018736 VILA REAL INCORPORACOES SPE LTDA, 5018769 JOSE MARTINS INCORPORACOES SPE LTDA, 5018911 TRC - TERAPIA RENAL DO CARIÍRI SERVIÇOS MÊDICOS LTDA - EPP, 5018867 JAGUARUANA GAS LTDA EPP, 5018857 J MAC EDO REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME, 5018873 COMERCIAL DE PNEUS SOUSA PRADO LTDA ME, 5018748 GOLD ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - ME, 5018853 LACQUA DI FATIMA INCORPORACOES SPE LTDA, 5018909 MRV MAGIS VI INCORPORACOES SPE LTDA, 5018884 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RESENDE & DANTAS LTDA. - ME, 5018907 RED DIAMOND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 5018878 SUPER REDE DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, 5018901 D VG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5018826 JOTA REPRESENTACOES LTDA, 5018756 CRECHE ESCOLA ARVORE DO SABER LTDA ME, 5018778 VICTOR HUGO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, 5018760 AP & G COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME, 5018763 LOPES E COSTA CLINICA DE OLHOS LTDA ME, 5018836 FEITOZA E SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, 5018753 DOCTECH GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, 5018883 AQUACULTURA POTIGUAR LTDA - ME, 5018871 ANTONIO ODENIO QUEIROZ LIMA ME, 5018858 RAMOS & CIA LTDA, 5018866 VAZ TRANSPORTES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, 5018672 ASTECH ASSESSORIA TECNICA DE PROJETOS LTDA - EPP, 501874 TOTAL ALIMENTOS LTDA - ME, 5018703 FORALDA INDUSTRIAL LTDA - EPP, 5018806 ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME, 5018870 LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICA PORTELA LTDA, 5018824 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5018902 AGROSOL AGRICULTURA DE MOSSORO LTDA, 5018784 DELTA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA - ME, 5018766 HC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, 5018906 VIDRACARIA VIDRO FORT LTDA - ME, 5018807 LOGTRANS LOCACAO DE TRANSPORTES E MANUTENCAO DE MOTORES LTDA - EPP, 5018860 GRETA - GONCALVES ROSA ESTRADAS TERRAPLANAGEM E ACUDES LTDA - ME, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5018808 AVENUE HOCHER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5018846 AJDS IMOVEIS LTDA, 5018908 MRV MAGIS VI INCORPORACOES SPE LTDA, 5018679 HAPC LINICAS DE SERVIÇOS E ATENCAO A SAUDE LTDA, 5018788 UNIDADE HOSPITALAR ANTONIO PRUDENTE LTDA, 5018762 TRONCUS WOOD TRANSPORTES

E REFLORESTAMENTOS LTDA - EPP, 5018832 CENTRAL EOLICA SAO JUDAS TADEU LTDA, 5018691 UNIDADE DE ATENCAO HOSPITALAR LTDA, 5018711 TERRALUZ VEICULOS E PECAS LTDA A, 5018754 SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 5018845 AJDS IMOVEIS LTDA, 5018816 BPV PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA LTDA, BALANCO: 5018742 PATHUS LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, 5018772 JL DIGITAL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, 5018913 L M SERVIÇOS DE ESCAVACAO DE AREIA LTDA - EPP, 5018799 APTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, 5018757 RESIDENCIAL ALDEOTA HORIZONTE I SPE LTDA, 5018755 BRISA MAO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CONTRATO: 23201816929 FORTVIDA NUTRACEUTICA LTDA, 23201817062 CIMENTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, 23201817054 VILLA JERIAN HOTEL LTDA, 23201816988 MEDICAL LOCAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, 23201816945 CALIXTO GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA, 23201816996 JR GAMES LTDA, 23201817046 MAURITIDENTAL IMAGEM LTDA, 23201816953 TORRES & LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 23201817003 QI MERCADINHO MULUNGU LTDA, 23201817020 MONTE ALTO GERACAO DE ENERGIA LTDA., 23201816970 CR COMERCIAL DE FRIOS LTDA, 23201817011 FARIAS BRITO CURSOS ONLINE LTDA, 23201817038 MALHADA GERACAO DE ENERGIA LTDA., 23201816937 MARMORARIA SAO VICENTE COMERCIO LTDA, 23201816961 WD COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5018709 VM SOLUCOES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, 5018792 VILA S PITA COMERCIO DE JOIAS LTDA, 5018733 CONSTRUTORA CARUCA LTDA ME, 5018732 F M CONFECÇÕES LTDA ME, 5018833 BONANZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, 5018805 M ENGENHARIA LTDA, 5018801 DOIS IRMAOS DISTRIBUIDORA LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018688 TINGILAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME, 5018678 ERES INFORMATICA LTDA ME, 5018669 CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, 5018682 FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, 5018690 SUPER T&T INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, 5018667 MAROCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 5018666 ZIG G BRASIL ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA EPP, 5018700 GENEROSY COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, 5018699 CONTACTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, 5018698 FERDINASSA COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, 5018675 HIPERNACIONAL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5018773 ASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME, 5018900 CONSTRUTORA CONCRETO LTDA ME, 5018844 R N BRITAGEM LTDA - EPP, 5018851 INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA, 5018740 COPYNET SERVIÇOS DE PROVIDORES LTDA ME, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 5018840 CORAC CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 172428050, 172375266, 172312752, 172313309, 172426464, 172418089, 172319307, 172337542, 172874998, 172373379, 172317320, 172313171, 172317657, 172340349, 172889316, 172634024, 172689651, 172689619, 172633990, 172769973, 172427240, 172312590, 172208076, 172427339, 172312299, 172771781, 172425964, 172371996, 172504554, 172633974, 172425956, 172317428, 172296714, 172319595, 172232805, 172379644, 172586607, 172371562, 172295700, 172569079, 172526213, 172113849, 172374090, 172384869, 172295785, 172488192, 172428203, 172340969, 172386292, 172417708, 172312906, 172316936, 172316928, 172312981, 172771730, 172312469, 172569419, 172385008, 172317460, 172771790, 172484464, 172310210, 172373719, 172317479, 172422531, 172429005, 172310261, 172424038, 172422175, 172312787, 172369940, 172520398, 172336147, 172318920, 172312302, 172312345, 172380707, 172260248, 172428130, 172139481, 172468213, 172427940, 172318912, 172317886, 172317797, 172494443, 172318858, 172312914, 172317509, 172313406, 172312566, 172312558, 172298580, 172139325, 172317878, 172372941, 172312841, 172312833, 172842450, 172314119, 172873321, 172807263, 170255247, 172262909, 172418097, 172334063, 172313147, 172313422, 172427428, 172427479, 172318777, 172313368, 172310245, 172569834, 172427983, 172345278, 172313201, 172057337, 172885001, 172313090, 172359643, 172314305, 172314100, 172139473, 172275075, 172107229, 172319323, 172383447, 172468825, 172310164, 172317762, 172570263, 172404940, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 21/08/2017 a 21/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5019147 COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JIJOCÁ DE JERICOACOARA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 5019015 FCF SERVIÇOS EIRELI - ME, 5019027 NEQTA TRANSPORTES EIRELI, 5018982 MANA CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI - ME, 5019131 LUMENS CONSTRUÇOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI - ME, 5018972 IVASCONCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI, 5018999 KING ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 5019001 EZIEL VIEIRA DA SILVA ME, 5019125 W. F. COMERCIO AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, 5018988 A M MARQUES COMERCIO



TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 501892 0 POSTO DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE EIRELI - ME, 5018915 PERSONCRIE - C RIA-COES PERSONALIZADAS EIRELI, 5019174 FUTURA CARIRI EIRELI - EPP, 2360 0117358 SEAROM - COMERCIO DE CEREIAS EIRELI, 5018923 MARIA GEANIA FREITAS OLIVEIRA, 5019026 G&A LOJAS DE CONVENIENCIAS EIRELI, 5019062 CONSTRU TORA COLARES EIRELI EPP, 5019023 XAVIER TRANSPORTES EIRELI ME, 5019105 MZ DE OLIVEIRA SOMBRA - EPP, 5019046 IDEIA HOME & DESIGNER COMERCIO DE MUIDEZAS E VARIEDADES LTDA EIRELI, 5018990 INPLASTIC COMERCIO DE EMBAL AGENS EIRELI, 5018959 HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI - ME, ATO CO NSTITUTIVO - EIRELI: 23600117315 VANTECIS INDUSTRIAL SERVICE EIRELI, 23 600117269 CARVALHO RODRIGUES, PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI, 23600117323 R M TEIXEIRA SILVA EIRELI, 23600117293 CANAA TRANSPORTES EIRELI, 23600 117331 JOSE FERREIRA LIMA CORRETAGEM EIRELI, 23600117340 MERCADINHO VIEIRA EIRELI, 23600117277 EDILSON VIANA DE FREITAS RESTAURANTE EIRELI, 23 600117307 MARCA ENGENHARIA E IMOBILIARIA EIRELI, 23600117404 SEAVIEW IN CORPORACOES E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EIRELI, 23600117391 MZ DE OLIVEIRA SOMBRA EIRELI, 23600117412 MUNIZ SERVICOS MEDICOS E TREINAMENTOS EIRELI, 23600117382 NARA NOGUEIRA COSTA CONFECÇÕES EIRELI, 23600117285 DAJY INOVACAO EIRELI, 23600117251 ARCO IRIS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIR ELI, 23600117421 STAR FOX SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, 2360011 7366 PREVENIR SAUDE MATERNAL E FETAL EIRELI, 23600117374 LSM COMERCIO V AREJISTA DE ARTIGOS EROTICOS EIRELI, BALANCO: 5019005 PV CONSTRUÇÕES EIRELI, 5019090 MY GAS COMERCIO DE GLP EIRELI ME, EXTINCAO/ DISTRATO: 5018 968 ADNA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME, 5019048 ADARA ESMALTERIA SA LAO DE BELEZA EIRELI - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018938 RAPIDAO NORDE STE EIRELI - ME, 5018929 MATEL CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI ME, EMPRESÁ RIO: ALTERACAO: 5019084 E. G. CASTRO EXPRESSO - ME, 5019072 MEGIA ALMEI DA RODRIGUES - ME, 5019079 A MANOEL DA SILVA ME, 5019078 LIGIA AMORIM B ASTOS IMOBILIARIA E SERVICOS - ME, 5019077 LEONARDO FREITAS DE MENESES - ME, 5019184 NADIA MARIA FERREIRA DE SOUSA - ME, 5019181 CARLOS CHAVES GOTTARDI - ME, 5019154 NIOBE R ALVES - ME, 5019163 M J SILVA FERNANDES ME, 5019153 J N R PEREIRA, 5019113 MAYARA B B CRISPIN - ME, 5019132 DE ISIANE ALMEIDA OLIVEIRA DE CARVALHO ME, 5019056 ANA CELIA MIRANDA DE SO USA ME, 5019160 ELYADSON DA SILVA GOMES - ME, 5019149 FRANCISCO REGIVAL DO ALVES PEREIRA ME, 5019169 A CLEIA PEREIRA DA SILVA EPP, 5018964 JAFI A LIGIA MENDES DOS SANTOS - ME, 5019166 PAULO BENICIO ABREU DE OLIVEIRA ME, 5019083 A C R DA SILVA CONFECÇÕES ME, 5019092 JOAO ICARAI SOUZA DE VASCONCELOS ME, 5019158 D S RIBEIRO CRUZ - ME, 5018985 ANTONIO GENILTON MELO ALBUQUERQUE ME, 23103804390 KELLEN CRISTIANE DE CARVALHO, 501908 0 J.R.A. PORTELA - ME, 5019103 RENATA SALES REBOUCAS BUFE - ME, 5019059 F GOMES BARCELOS - ME, 5018948 M DAS GRACAS O DE SOUSA VARIEDADES ME, 5019082 VIVIAM PAULA R. T. F. GOMES ME, 5019094 JOAO BATISTA FREIRES ME , 5019130 DONNA BOUTIQUE.COM EIRELI - ME, 5019104 JOAO NETO DE SOUZA MA TERIAL DE CONSTRUCAO ME, 5019099 TAIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA ME, 501917 5 FREE COMERCIO TEXTIL E AVIAMENTOS LTDA - ME, 5019159 ODECIO LOPES RODRIGUES DE VASCONCELOS - ME, 5018958 A M PEREIRA - ME, 5019148 FRANCISCA YANKARLA DA SILVA - ME, 5019161 ALAN LOPES PINHEIRO - ME, 5019138 ANTONIO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA ME, 5019176 MARIA TANIA LINHARES ME, 50190 54 D & D COMERCIAL E CONSTRUÇOES LTDA ME, 5019167 F. C. LIMA COMERCIO E SERVICOS - ME, 5019123 F H DAMASCENO LIMPEZA - ME, 5019111 VAGNA HERLA INE DIOGENES BORGES - ME, 5019095 JAIR LUIS GOMES MARTINS ME, 5019107 V D BEZERRA ENGENHARIA - ME, 5019185 MARIA AURICELIA PINHO DO VALE - ME , 5019178 P E BARROS COFECCAO E RETALHOS ME, 5019179 CAREL F A P DE QUEIROZ STEFFEN RESTAURANTE - ME, 5019183 THAIS V. BRANDAO - ME, 5019071 G IL FILIPE C DE MEDEIROS ME, 5018954 SELIANA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA - ME, 5018951 CIRANI MARTINS DOS SANTOS - ME, 5019110 JULIETA CHAVES DE LIMA ME, 5019112 ELEUDA MATIAS DE OLIVEIRA ME, 5018983 A A BANDEIRA LO CACAO - ME, 5019142 ANTONIO EAIRLY DE AGUIAR - ME, 5019172 MARIO SERGIO ARCELINO DO REGO - ME, 5019150 M R F SALDANHA - ME, 5019145 JOAO DELMIRO DE OLIVEIRA NETO - ME, 5019070 H FREIRE CHASTINET ME, 5019014 FRANCISCO ALESSANDRO ARAUJO DE QUEIROZ - ME, 5018966 FD DE OLIVEIRA - ME, 501 9096 MARIA DO SOCORRO F A COUTO - ME, 5018955 C SOARES DA SILVA CALCADO S ME, 5019108 ANA MEIRE BESSA ME, 5019171 JEFERSON FELIPE DE OLIVEIRA S ILVA - ME, 5018977 LUCY O FLAVIO BEZERRA DINIZ, 5019052 R T PRADO COMERCIO - ME, 5019155 LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA - ME, 5019051 EVILANE DA SILVA MACIEL - ME, 5019144 F DE A M DA COSTA ME, BALANCO: 5019086 FRANCISCO ERIVALDO QUEIROZ GOMES - ME, 5019122 JOSUEL RODRIGUES DA SILVA - ME, 5019146 MARLYSON MONTE SARAI VA 02973562325, 5019097 LUIZ MAURO FERREIRA ME, EXTINCAO/ DISTRATO: 5019168 F. S. DE SOUSA VIEIRA ME, 5018974 ROGER IO RIBEIRO DA SILVA ME, 5018973 M S SILVA BERNARDO CONFECÇÕES ME, 50190 29 FRANCISCO DOS S RODRIGUES ME, 5018984 DAVID FELIX DE LUCENA ME, 5018 981 F. VIANA LOPES - ME, 5018980 WELLINGTON SOARES FERREIRA - ME, 50191 28 JOSE ER-

NANE ARAGAO MENDES - ME, 5019053 J.L SOUSA COMERCIO - ME, 501 9188 MARIA DE FATIMA GUEDES UCHOA ME, 5019136 MARIA ZILMAR ESTEVES DA COSTA ME, 5019074 BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA ME, 5019143 ALDEIR MARQUE S LEANDRO ME, 5019141 MARLENE F DE MOURA, 5019028 HILARIO OLIVEIRA MORO RO ME, 5018971 MARIA LUCINEIDE AMARO DE ALMEIDA ME, 5019098 A L DA FONS ECA ME, 5019010 I AGUIAR ALBUQUERQUE EPP, 5019118 LUCIANO MONTEIRO BEZERRA, 5019049 MARIA PEREIRA DA SILVA ROCHA ME, 5019106 JOSE MAURO ARAUJO CAVALCANTE ME, 5019101 L DE FATIMA BARBOSA ME, 5019186 FRANCISCO IVAN FERREIRA DE LIMA ME, 5019182 CAMILA SILVEIRA DE QUEIROZ ME, 5019075 MAR IA CLEA BEZERRA ME, 5018976 DAVINA CELIA LINHARES ALENCAR - ME, 5019137 LIDUINA MARTINS MELO ME, 5019135 MARCUS VINICIUS FERREIRA MACIEL ME, 5 019151 DEIVID MELO CHAVES SOUSA 01560424362, 5018970 REGIENE GONCALVES DOS SANTOS VASCONCELOS - ME, 5019115 P H S AGUIAR ME, 5018978 VIVIANE P ROTO DE CARVALHO ME, 5019126 RUBIO CASSIO DA COSTA OLIVEIRA - ME, 50190 50 FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA FILHO ME, 5018965 EDNA MIRELLE DA SILVA SOUSA ME, 5018986 PAULA RAFAELA JALES VIANA ME, 5019129 JOSE E MOTA REPRESENTACOES ME, 5019120 R DE A MEDEIROS - ME, 5019140 M EDINEUZA DE LIMA ME, INSCRICAO: 23103804403 F. C. DA CONCEICAO MAIA COMERCIO DE ALIMENTOS, 23103804527 ODAIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, 23103804519 RITA DE CASSIA SOUZA DE ABREU, 23103804551 FRANCISCA MARCIA DA SILVA, 23103804 411 DENIS LIMA COELHO, 23103804659 M DE ALMEIDA LUZ REPRESENTACOES, 231 03804365 FRANCISCO JOSE LEITE LUCENA CABRAL, 23103804667 CLAUDIA ALEJAN DRA CABEZAS BOLLO, 23103804489 MARCEL SOARES ANDRADE, 23103804560 A C A BRAGA, 23103804446 DANIELLY CRISTINA DA COSTA SOUSA ROMANHOLI, 2310380 4624 JR DA SILVA CONFECÇÕES, 23103804586 VALERIA PEREIRA DA SILVA, 231 03804683 FRANCISCO RICARDO BELTRAO SABADIA., 23103804373 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, 23103804454 A L BOMFIM DE MELO, 23103804462 LETICIA MORA IS DE A. COELHO, 23103804675 CLARISSA LOPES MOTA RODRIGUES, 23103804420 BRENA MUNIZ CHAVES ANDRADE, 23103804497 JULIANA ARAGAO P. BARBOSA, 231 03804381 SHAOPING SU, 23103804608 MARIA DE FATIMA LIMA E SILVA, 2310380 4535 ROBERIA RODRIGUES ARAUJO, 23103804357 J F R DA COSTA, 23103804438 A C DUARTE COUTO ALVAREZ, 23103804578 FRANCISCO GILSON DA SILVA - LOCAC OES, 23103804471 SABRINA CORREA MENEZES BERTOLOZZI DE VASCONCELOS, 2310 3804543 ANDREA VIEIRA, 23103804632 MARIA KUEIRISLENE AMANCIO FERREIRA, 23103804616 NAZARENO QUEIROZ RAMOS, 23103804501 ELS AMARAL LOGISTICA, 2 3103804349 ZHENZHONG OU, 23103804641 J L BARROSO, 23103804594 M J VIEIRA A MERCADINHO, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018928 D F DE SOUSA INCORPORACOES IMOBILIARIAS EPP, 5018943 MARTA X A FIGUEIREDO DINIZ - ME, 5018939 J.P. TAVARES DE ALENCAR - ME, 5018940 ALEXANDRA TAVARES DE ALENCAR - ME, 50 18942 JOSE ROBSON SOARES MACHADO - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019109 GUILHERME DE A. TEIXEIRA - ME, 5019066 BRUN O DA SILVA BEZERRA - ME, 5018969 ANDREIA DE SOUZA MACEDO INFORMÁTICA ME , 5019133 MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5019139 NEW INVEST IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S A, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018933 CBL ALIMENTOS S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERACAO: 5018992 ANATOLIE PARTICIPACOES LTDA, 5 019116 SHOPPING TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 5018989 TELLUS CONFECÇÕES, CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA - ME, 5019061 AGROPINTO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 5018921 REPRESENTACOES CRISTOVAO ARAUJO LTDA, 5019039 MICHE TI INCORPORADORA LTDA, 5018945 JMP CONSTRUÇOES LTDA - ME, 5018917 PET CENTER PARANAJA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 5018998 AN TONIA DENISE LIMA ME, 5019033 FUNDICAO METALLU LTDA - EPP, 5019013 INDUSTRIA DE CONFECÇÕES VANESSA LTDA - ME, 5018996 PACOS FERREIRA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, 5019000 VAMSERVICE SERVICOS ESPECIAIS LTDA-EPP, 5019076 UNIAO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E NEGOCIOS LTDA EPP, 5019058 STUDIO FOTOGRAFICO KETT DESING LTDA, 5018953 L & D PIZZA LTDA - ME, 50 18952 M L TRANSPORTES LOGISTICA LTDA, 5018918 CENTRO EDUCACIONAL VIDA A TIVA LTDA, 5018919 MR MBV PACATUBA III SPE LTDA, 5018916 PARAMETRO CONS TRUCOES LTDA - EPP, 5019060 CASA PIO CALCADOS LTDA, 5018949 HELANO NEIV A DE CASTRO, 5019087 A PIONEIRA DOS PLASTICOS LTDA ME, 5018967 LOJAO DA FAMILIA ARTIGOS EM GERAL LTDA ME, 5019091 CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO DO TRABALHADOR LTDA ME, 5019063 DUAS RODAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME , 5019164 NOSSA CLINICA CARIRI LTDA - ME, 5019040 TATE INCORPORACOES SP E LTDA, 5019124 E.D REPRESENTACOES LTDA, 5019041 POSTO MENEZES OCARA LT DA - ME, 5018947 POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME, 5018925 FARMACIA FARM AMED LTDA ME, 5018950 KONNEN REPRESENTACOES PARA SANEAMENTO E IRRIGACAO LTDA, 5019057 RAYLENE REPRESENTACOES LTDA ME, 5019042 A D L CONSTRUCOES S E SERVICOS LTDA ME, 23201817097 CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, 5019021 BRANDAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, 5019034 F D IMPORTACOES NORDESTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 5019031 AMAH TRE INAMENTO EM SEGURANCA ALI-



MENTAR LTDA ME, 5018979 A R L COMERCIO E AUTOMACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME, 5019121 S OLARES ENGENHARIA E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR LTDA - ME, 5019016 WARTSIL A BRASIL LTDA, 5019007 COBASA COMERCIAL BARBOSA SANTOS LTDA ME, 5018922 CASTELO & BORGES LTDA, 5019018 HG ENGENHARIA LTDA, 5019003 BMBRAGA SERVICOS EM INTERNET LTDA - EPP, 5019006 SC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA, 5018 914 S J SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME, 5019157 PREMOLPISO PREMOLDADOS CONSTRUcoes LTDA - ME, 5019065 J O SALES BEBIDAS E CARNES ME, 5019170 OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME, 5019037 BIROSCA 1500 LTDA ME, 5019002 EDI FICARTEC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, 5019093 GNR FORTALEZA VALORIZACAO DE BIOGAS LTDA, 5019173 BRASIL CADERNOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 5018994 IMOBILIARIA SILVIA MESQUITA LTDA, 5019011 A C PROCOPIO JUNIOR NETO TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 5019020 R N ALVES LOPES - ME, 5019069 L R SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, 5019127 TECHNIC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA, 5019035 F & C ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME, 501 9162 COMERCIAL DANTAS E QUEIROS LTDA, 5018995 RUDY SILVA PEREIRA ME, 5 018993 GERFI PARTICIPACOES LTDA, 5019032 BALREIS ALUGUEL DE ROUPAS A RI GOR LTDA, 5019009 J. IVAN PINHEIRO DA SILVA - ME, 5019044 TERRAS DE SAO FRANCISCO CONSTRUcoes E PARTICIPACOES LTDA, 5019045 SAMPAIO E PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 5019024 PAULO MARCELO SANTANA DE SIQUEIRA ME, 5019073 A2 IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 50 19055 SERVICE CAR SERVICOS AUTOMECANICOS LTDA ME, 5019030 SECURITY BRAS IL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 5019025 M E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 5019067 AGROLIS AGRO PECUARIA LTDA - EPP, 5019089 EXTRELA ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, 5019085 M A M COMERCIO DE ALIMENTOS & MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, 5019068 JITO AGROPECUARI A LTDA EPP, 5019036 SOWAL CONSTRUCAO E VENDAS LTDA, 5019038 CONORD CONF ECCAO DO NORDESTE LTDA - ME, 5019114 ERIBALDO DANTAS DE OLIVEIRA ME, 50 18997 REGISTER PUBLICIDADE LTDA, 5019019 MAQLOC LOCACAO DE MAQUINAS E E QUIPAMENTOS LTDA - EPP, 5018961 PATHUS LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, 5019017 J. R. AUTO CENTER - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME, 5019081 MULTIPLAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5018 924 NATIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE COMUNICACAO LTDA, 5018946 J SI MOES ENGENHARIA LTDA, 5019064 R B COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, BALANCO: 5 019187 PLATAFORMA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA, 5019100 NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, 5019165 AD2M COMUNICACAO LTDA, 5019177 COMERCIAL ALEXANDRE DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME, 501911 9 INAPI INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGACAO LTDA, 5018956 LOGCON LTDA - ME, 5019117 ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MER CADOLOGICA LTDA EPP, CONTRATO: 23201817291 ROMPER LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, 23201817160 ESTRELA DA SORTE CONSTRUcoes LTDA, 2320181 7224 PMS ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA, 23201817101 WR ABA REPRESENTACAO LTDA, 23201817275 CENTER CURSOS LTDA, 23201817216 MINERADORA CRISTAL DO NORDESTE LTDA, 23201817194 PINHEIRO FARMA E COSMETICOS LTDA, 232018171 51 OPUS ASSESSORIA EMPRESARIAL E EMPREENDIMIENTOS LTDA, 23201817135 IL M ERCATO PIZZA PASTA LTDA, 23201817178 M R LIMA ALEXANDRE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 23201817305 STOP WAY FORTALEZA CONSTRUcoes SPE LTDA, 2320 1817283 CLINICA DE BELEZA, ESTETICA E SAUDE: BELEZA DE MARIA LTDA, 2320 1817208 KILSON CAVALCANTE TURISMO LTDA, 23201817071 D N R P SERVICOS DE REPAROS NAVAIS LTDA, 23201817143 CLINICA SANTAMED LTDA, 23201817119 HN C SERVICOS MEDICOS LTDA., 23201817259 ITAPO PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 23201817267 VENTO DIVINO GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA, 23201817186 DM EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 23201817232 DSM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, 23201817241 HAUS EMPREENDIMIENTOS E AMBIENTES LTDA, 23201817127 ALAVANCA DE EVENTOS LTDA, 23201817089 DUNEDAIN RESTA URANTE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5018975 RENOR - RESERVATORIO DE CONCRETO DO NORDESTE LTDA EPP, 5019022 L B TAUMATURGO CONSTRUcoes LTDA EPP, 50 18963 PROTECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA ME, 5019088 LUXUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME, 5018957 4A REPRESENTACOES LTDA, 5019102 F G GOMES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 5019152 CENTRO DE TRATAMENTO FISIOTERAPEUTICO E CONSULTORIA LTDA ME, 5019043 LOCARE LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, 5019047 EM CARTAZ BAR LTDA - ME, 5019156 CMS COMMODITY MANAGEMENT SERVICES LTD A, 5019180 KMC CAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME, 5019004 NAI ADE CONSULTORIA LINGUISTICA INTERNACIONAL LTDA, 5018962 SO TECNOLOGIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICO LTDA, 5018960 RADIO 100 FM LTDA, 5018926 PHYSICUS ACADEMIA IPUERENSE DE MUSCULACAO LTDA ME, 5018991 F & G SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5018936

LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, 5018927 NR L COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 5018937 ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA L TDA, 5018944 POSTO ARUARU LTDA - ME, 5018934 CONFESTA COMERCIAL LTDA ME, 5018931 RAIMUNDO SALES CONSTRUTORA LTDA - ME, 5018935 PRIOS TRANSPORTE EIRELI - ME, 5018932 CIGEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, 5018941 JJR REAL ESTATE GESTAO IMOBILIARIA LTDA ME, 5018930 BARBOSA & SOUZA SERVICOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 50 19012 BIT INFORMATICA LTDA - ME, 5019008 VARJOTENSE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - ME, 5019134 SERVCON - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 172312973, 172310504, 172484855, 1 72359945, 172417228, 172318769, 172310466, 172504317, 172318637, 172889 278, 172310989, 172318866, 172567122, 172747996, 172310733, 172318238, 172314453, 170086305, 172314755, 172314488, 172384940, 172525667, 17231 8823, 172384982, 172640504, 172888352, 172780993, 172781175, 172558034, 172310350, 172312779, 172334080, 172318530, 172314321, 172313023, 1724 22248, 172781191, 172780870, 172632870, 172313791, 172422558, 172337178 , 172162939, 172525640, 172633044, 172343720, 172428661, 172314283, 172 314089, 172632889, 172502438, 172309409, 172317959, 172893755, 17231041 5, 172310512, 172337160, 172689970, 172558000, 172711692, 172310792, 17 2454204, 172454182, 172427355, 172867967, 172887585, 172424224, 1724942 65, 172333997, 172479924, 172311578, 172311616, 172310962, 172311810, 1 72421900, 172888875, 172527074, 172873321, 172311560, 172318564, 172780 527, 172359376, 172424836, 172417546, 172314208, 172314364, 172388090, 172366410, 172318297, 172310873, 172309476, 172417180, 172426367, 17231 0822, 172428610, 172762332, 172312680, 172422280, 172312388, 172425930, 172761697, 172312736, 172318467, 172762340, 172318262, 172317053, 1727 62375, 172314577, 172312868, 172313015, 172883695, 172374596, 172312787 , 172318220, 172314011, 172566452, 172415926, 172378427, 172428556, 172 318289, 172428203, 172622441, 172314445, 172314461, 172373166, 17234432 8, 172374286, 172421837, 172811830, 172888638, 172313600, 172313848, 17 2370728, 172314348, 172318424, 172314674, 172484804, 172310903, 1723142 40, 172553806, 172884764, 172425662, 172469201, 172145104, 172584108, 1 72334020, 172540046, 172869862, 172586771, 172586763, 172386160, 172426 685, 172314267, 172310598, 172781469, 172313686, 172883482, 172314291, 172539099, 172313678, 172318130, 172312965, 172890063, 172313520, 17231 8998, 172316901, 172780535, 172310482, 172312604, 172526221, 172553636, 172339308, 172337500, 172310601, 172313074, 172313830, 172318610, 1724 28840, 172374049, 172771811, 172374278, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 22/08/2017 a 22/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERACAO: 5019355 FARRA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS EIRELI - ME, 5019354 ITALO CARVALHO HOLANDA ME, 23600117561 REGINA CELI MOURAO LANDIM EIRELI, 5019426 PQG COMERCIO E ESTETICA EIRELI , 5019293 MAGIS LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO EIRELI ME, 5019256 AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI, 5019300 SOLUCAO FINANCEIRA E NEGOCIOS EIRELI - ME, 5019405 PASTELARIA SUKIM EIRELI - ME, 5019331 LUCIANO PEREIRA DA SILVA EIRELI - ME, 5019325 LP PRODUCOES EIRELI ME, 5019 263 JFC CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, 5019260 ITALO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, 5019190 EFORT COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP, 5019356 FROZEN TRANSPORTES FRIGORIFICOS EIRELI - E PP, 5019323 QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, 5019339 ESCUDO LOCACAO E SERVICOS EIRELI - EPP, 23600117536 NUNES COMERCIO DE PAES E DERIVADOS EIRELI, 5019313 COTTON BROKER BRAZIL EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600117463 C L CONSTRUcoes EIRELI, 2 3600117471 CLINICA E IMAGEM ONTOLOGICO EIRELI, 23600117480 L G A ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI, 23600117501 ANALI EMPREENDIMIENTO E INCORPORACOES EIRELI, 23600117455 CASA DA NOIVA LOCACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, 23600117498 SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, 23600117439 G R REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, 23600117447 EMPRESERV AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI, 23600117510 F. S. VIAGENS E TURISMO EIRELI, 23600117544 TR DISTRIBUIDORA DE MOTOS E AUTOMOVEIS EIRELI, 23600117528 GRAFICA ESTRELA EIRELI, 23600117552 IC HOLANDA CONSTRUTORA EIRELI, BALANCO: 5019359 CENTRAL DE TERCERIZACAO DE SERVICOS EIRELI, 5019332 PRONTA RESPOSTA SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5019220 SOMOS SEGURA NCA PRIVADA EIRELI ME, 5019286 ILARIO CONSTRUcoes EIRELI - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5019440 ORLANDO FERREIRA DE CASTRO EIRELI - ME, 5019385 VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, 5019449 CERAMICA ARAIBU EIRELI ME, 5 019215 SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019389 LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARMES EIRELI EPP, EMPRESÁRIO: ALTERACAO: 5019329 ATILA SALES CAVALLANTE ME, 5019378 E F DE SOUSA - ME, 5019252 C A DINISIO DOS SANTOS ME, 5019352 D R SAMPAIO - ME, 5019372 SAMYLLE R A



MARINHO ME, 5019270 FR ANCISCA GEDEANE RODRIGUES DUARTE - ME, 5019299 FRANCISCO RESENDE MOURAO ME, 5019318 PARAIBANO COMERCIO DE GAS LTDA ME, 5019367 F. W. RODRIGUES DE AMORIM - ME, 5019312 VILMA D ARC FERREIRA SOUSA DO NASCIMENTO ME, 5 019326 JOSE DYEGO DE SOUZA RODRIGUES ME, 5019346 MANOEL PERCOSSI ROMAO FILHO - ME, 5019370 CICERO GUTEMBERG SILVA FIGUEIREDO ME, 5019309 CICERO HENRIQUE PEREIRA DE MENEZES - ME, 5019486 ANTONIA ACACIANA HOLANDA MA CHADO ME, 5019357 F E ALMEIDA BEZERRA - ME, 5019306 ANA KAROLINE MOREIR A DE ARAUJO - ME, 5019302 R S DA SILVA ME, 5019320 MARIA MOTA PESSOA ME , 5019203 FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA SOUSA ME, 5019446 TERESA F DA SIL VA ARAUJO -ME, 5019259 M L ROCHA COELHO BEVILAQUA ME, 5019364 F SERGIO DA C SOUSA - ME, 5019287 ERICA MARIA BEZERRA GOMES - ME, 5019471 J.R. FERREIRA DE LIMA ME, 5019366 ELIZEU F DE MACEDO NETO CONFECÇÕES - ME, 5 019350 F R CARVALHO XAVIER - ME, 5019232 FF DE SOUSA PAULA ME, 5019234 R W M DE ABREU - ME, 5019472 VALBENIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS - ME, 5 019238 J BATISTA CARNEIRO DE VASCONCELOS - ME, 5019395 ANTONIO NARCESIO CARNEIRO ME, 5019369 E COSTA BRAGA REIS SERVICOS - ME, 5019371 MARIA M ADALENA DE SOUSA VESTUARIO - ME, 5019322 O GOMES FILHO SERVICE CONTABILIDADE EMPRESARIAL - ME, 5019361 M. G. DE SOUSA OLIVEIRA - ME, 5019360 T IBERIO CARVALHO MELO EPP, 5019365 A. R. AGUIAR - ME, 5019324 ANTONIO CL ENIO MARQUES ARAUJO ME, 5019307 R. A. GURGEL - EPP, 5019410 FREDERIC TE XEIRA DE MATTOS - ME, BALANCO: 5019274 ANA EUGENIA FERNANDES DE SOUZA A RQUITETURA - ME, 5019455 RIVANIA MARIA LEITAO MELQUIADES ME, 5019474 A G DA SILVA ELETROMECANICA - ME, 5019388 JOEDILSON JOSE DA SILVA -EPP, E XTINCAO/DISTRATO: 5019268 SANDRA HELENA ALMEIDA DO NASCIMENTO ME, 5019348 M. A. DAMASCENO VIEIRA - ME, 5019362 ODIMAR ISIDORIO DA SILVA ME, 50 19266 JOSE ARLANDO SOARES ALVES ME, 5019315 SOCORRO J M RODRIGUES ME, 5 019319 VALDILENE DA SILVA CAVALCANTE - ME, 5019321 KELLY DA SILVA FARIA RESTAURANTE ME, 5019226 LAURA SENA DE OLIVEIRA ME, 5019470 J L RODRIGU ES DE LIMA ME, 5019457 RAIMUNDA NILDA PONTES GONDIM - ME, 5019250 DANIE L MENDES SOUSA - ME, 5019363 OLINDINA MARIA DA SILVA MOURA - ME, 501923 9 DANIELLE DE PAULA DE ALMEIDA - ME, 5019279 SARA CAVALCANTE LEMOS MARA NHAO ME, 5019387 ROSA LUCIA MEDEIROS DO VALE - ME, 5019368 ANTONIO JOSE DEIVYSON DO AMARAL ME, 5019261 TAINA ALMEIDA DE FLORENTINO, 5019347 MA RIA RITA DA COSTA - ME, 5019257 MAELI RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, 5019349 M. A. SOUSA E SILVA FILHO - ME, 5019241 MD M DE ABREU ME, 5019272 J G BASTOS TRANSPORTES DE CARGAS, INSCRICAO: 23103804951 CARLA MARIA BAR ROSE FREIRE, 23103804896 CLARA SANTA PEREIRA DE OLIVEIRA, 23103804926 E DGARD RODRIGUES DA MATA NETO, 23103804918 JEFFERSON LUCAS MARTINS DE A LBUQUERQUE, 23103805051 I R SA SERVICOS E COMERCIO DE JOIAS, 23103804829 HENDERSON SABINO MOURA SILVA, 23103804900 JOSE NILTON DE SOUZA JUNIOR, 23103804888 C. P. GOMES DE SA, 23103804934 TANNARA G. SOUSA, 23103804 799 FILIPE BEZERRA MACEDO, 23103804730 C C FERNANDES VIEIRA INDUSTRIA D E ALIMENTOS, 23103804942 OLINDINA BELCHIOR MOREIRA ALBUQUERQUE, 2310380 4969 J A BARBOSA ABATEDOURO, 23103804705 JIANWEI WU, 23103804977 FRANCIS CO WEYBER DE LIMA SANTOS, 23103805001 ALCIDES SOARES RAMOS, 2310380501 9 F. UBIRATAN REMIGIO CHAVES FILHO, 23103804772 I S ARAGOA, 23103804837 J D MARTINS SILVA COMERCIO DE GAS, 23103804802 JOSE FELIPE DE SANTIAGO JUNIOR, 23103804853 JOAO PEDRO SILVA TORRES, 23103804748 M S F DE MENE SES INFORMATICA, 23103804781 J.R.T. MACIEL, 23103804756 M.S.P. MACIEL, 23103804721 GABRIELA DA SILVA ROSA MERCADINHO, 23103804764 EDUARDO BRUN O BRITO DE OLIVEIRA, 23103804861 A DE A AGUIAR, 23103804993 B R DE HOLANDA, 23103805035 FABIO AUGUSTO DE LUCCA MOREIRA, 23103805043 F.E.L DO N ASCIMENTO, 23103805060 LYGIA VIANA MARTINS, 23103805027 FRANCISCO IVO JUCA DE LIMA, 23103804870 MARIA MICAELE DE LIMA BEZERRA, 23103804713 S. N. CARVALHO DA SILVA, 23103804811 J F A TARGINO RESTAURANTE E LANCHONET E, 23103804845 MARIA LAYRIS MELO DE OLIVEIRA, 23103804985 J O MARQUES G OMES, 23103804691 NEILA CRISTINA ALMEIDA CESAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5019433 LUCIANA MARA LOPES DOS SANTOS ME, 50192 17 RACHEL DE SA BARETO CALLOU - ME, 5019437 ANA MARIA DE SOUSA ME, 501 9443 DALILA JORDANIA PAIVA DE MELO RODRIGUES ME, 5019216 ALTAIDES PAES DE OLIVEIRA ME, 5019432 KARLA DAYANE FREITAS DO NASCIMENTO SOLUCAO AUTO MOTIVA ME, 5019429 FRANCISCO DOS SANTOS FILHO ME, 5019204 A G DE CASTRO CORREIA ME, 5019208 FRANCISCA VIEIRA DE SENA SILVA ME, 5019436 W F XIMENES ME, 5019219 ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU, 5019205 MARIA GILVAN ICE SARAIVA RODRIGUES 79680070387, 5019206 MARIA SELINA ALVES MACHADO E ME, 5019210 HERISANDRO DA SILVA LIMA ME, 5019223 C DA S CARVALHO - ME, 5 019211 L G DA CUNHA RPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019285 MARCIA MARIA LOPES BRITO - ME, 5019382 L F DE HOLANDA JUNI OR - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 5019202 GRENDENE S A, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENT E) : 5019404 EMPREENDIMENTOS

PAGUE MENOS S A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA : ALTERACAO: 5019416 HOLDING PETRA S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5019413 EOLICA BEBERIBE S.A, 5019398 TJPAR - PARTICIPACOES S/A , 5019399 GEOMETRA IMOBILIARIA S A, 5019392 CBL ALIMENTOS S/A, 5019394 ES PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, 5019377 VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RE CUPERACAO JUDICIAL, 5019415 EOLICA BEBERIBE S A, 5019402 INTER EMPREEND IMENTOS IMOBILIARIOS S/A, 5019396 SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. , ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5019243 PECEM AGROINDUSTRIAL S/A, 5019419 STAR SECURITIZADORA S A, 5019244 YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A, 5019240 NATURAGUA AGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMERCIO S/A, 5019245 YPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS S.A., 5019235 GUAIBUA AGROPECUARI A S A, 5019242 HALLEY TRANSPORTES PROPAGANDA E MARKETING S/A., 5019246 AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRA ORDINARIA: 5019421 SOLAR.BR PARTICIPACOES S.A., 5019414 EOLICA BEBERIBE S. A. ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 5019379 AQUIRAZ INVESTIMENTOS TURISTICOS S A, BALANCO: 5019420 STAR SECURITIZADORA S A, CARTA DE RENUNCIA: 5019311 MB ENGENHARIA SPE 004 S A, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019454 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S A, 5019403 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S A, 5019417 OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A, 501940 0 NOSTRUM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A., SOCIEDADE DE ECONOMIA MIST A: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 5019422 COMPANHIA DOCAS DO CEARA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 5019275 CBO PARTICIPA COES LTDA, 5019397 POLITUR TRANSPORTE E AGENCIA DE TURISMO LTDA, 501938 6 CONSULTORIO ODONTOLOGICO J B LTDA - ME, 5019484 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES J FELIX LTDA, 5019477 BITTEN TAXI AEREO LTDA, 5019473 ECOSE RVICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 5019479 L L DE SANTIS EPP, 5019262 F ERMIL FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, 5019328 NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, 5019233 PROCONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL L TDA, 5019459 TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA, 501919 6 BSJ OFICINA MECANICA SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, 5019292 FARMACIA DA COMUNIDADE LTDA - ME, 5019451 JB OLIVEIRA SERVICOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, 5019228 RACHEL REBOUCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, 5019482 RECICLADORA MARANGUAPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIC OS LTDA EPP, 5019478 R & D GASTRONOMIA LTDA - ME, 5019464 AGENCIA LOTER ICA LIDER DA SORTE LTDA ME, 5019301 ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA 75 505630391, 5019425 EVALDO CARNEIRO DE LIMA ME, 5019193 CLINICA MEDICA D R NICOMEDES LTDA ME, 5019340 DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA - ME, 501 9229 COMERCIO DE FRITURAS LTDA, 5019338 BAR E RESTAURANTE NENE CHICKEN LTDA - ME, 5019460 TECH DATA INFORMATICA LTDA ME, 5019447 P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, 5019221 V & S BENEFICIAMENTO DE ALIMNET OS INTEGRAIS E DE ORIGEM VEGETAL LTDA ME, 5019458 PROTEXTIL INDUSTRIA C OMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, 5019383 NORDESTE COMERCIAL DE ALUMINIO & PETROLEO LTDA - EPP, 5019295 FMST ARTIGOS INFANTIS LTDA ME, 50192 49 MAGUS SOLUCOES RENOVAVEIS LTDA - ME, 5019314 PR SERVICOS DE INFORMAT ICA E COMUNICACAO LTDA - ME, 5019276 B S PETROLEO LTDA, 5019341 NORTE S UL COMERCIAL DE VEICULOS USADOS SOCIEDADE LTDA ME, 5019281 SOUSA BENEFICIAMENTO E EXTRACAO DE MINERAIS LTDA - ME, 5019277 GANA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 5019353 R & A CAMILO RESTAURANTE LTDA - ME, 5 019254 CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA ME, 5019267 RESEARCH AND SERVI CE DO BRAZIL LTDA, 5019343 H G INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . - ME, 5019431 CIRANDA FESTAS E EVENTOS LTDA ME, 5019476 ALINE JORDANA ALVES ROCHA E SILVA - ME, 5019469 HARPIA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA M E, 5019290 SMP-SERVICOS MARITIMOS PORTUARIO LTDA - ME, 5019418 PRODEO C ONSTRUCOES LTDA, 5019247 BOAVISTA SYSTEM IT COMERCIO E ASSISTENCIA TECN ICA EM INFORMATICA LTDA, 5019374 DP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, 5019310 MANGA BOURBON RESTAURANTE LTDA - ME, 5019227 NANO TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 5019334 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FERREIRA & FONTES LTDA - ME, 5019333 COMERCIAL PERONICO LTDA - EPP, 5019342 CENTRAL DA MODA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA ME, 5019199 AMOACAI COMERCIAL LTDA - ME, 5019376 DHL LOG ISTICS (BRAZIL) LTDA, 5019337 SOUSA & SILVA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA , 5019195 FARMACIA DO TRABALHADOR BRASILEIRO LTDA - ME, 5019296 JB COME RCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP, 5019280 EDITORA GEOROTA S LTDA ME, 5019465 SAO FRANCISCO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ME, 501948 9 SOLAR MAGAZINE LTDA, 5019411 METAL MECANICA G & R LTDA - ME, 5019488 CASTRO & BENEVIDES AQUICULTURA LTDA EPP, 5019197 CUMBUCO BEACH RESTAURA NTE LTDA ME, 5019456 BAIAO DO CENTRO LTDA, 5019284 COPEMAQ COMERCIAL LT DA, 5019330 DEDE CALCADOS LTDA - ME, 5019288 PEREIRA E SILVA PERFUMARIA LTDA ME, 5019487 SUPER NOVA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 501929 7 MCR COMERCIAL LTDA - EPP, 5019298 FORTALEZA VIAGENS E



TURISMO LTDA ME, 5019230 A W M MONTEIRO NETO RADIO - ME, 5019401 SIMOES & ROCHA PRODUT OS FARMACEUTICOS LTDA ME, 5019475 INSTITUTO SAO CARLOS DE ENSINO E PESQ UISA LTDA, 5019248 BODEGUITA COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA - ME, 5019453 PREABEACH VILLAS Pousada LTDA, 5019231 PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 5019192 COMPASSO DA BELEZA LTDA - ME, 5019191 FARMACIA A DO TRABALHADOR BRASILEIRO LTDA - ME, 5019335 ESMERALDA SERVICOS COBRANÇAS LTDA, 5019316 E DA COSTA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, 5019304 CL INICA MEDICA GALVAO LTDA, 5019264 J V EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTD A, 5019317 ALCANCE REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME, 5019258 SUPERMERCADO NOGUEIRA LIMITADA, 5019273 PORTAL DA SERRA CORRETOR A DE SEGUROS LTDA, 5019194 LOKUS ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES L TDA - ME, 5019198 FIGUEIREDO E GAMBARINI LTDA ME, 5019200 LAVORO - COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, 5019201 GUILA REPRESENTACOES LTDA - ME, 5019189 FUN FOR PET LTDA ME, 5019380 REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, 5019336 MAQUILAR COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, 5019283 NORDESTE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA ME, 5019450 DALVA DUARTE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME, 5019344 ETISA EMPRESA DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, 5019412 M P COMERCIO DE FERRAGENS E COMPENSADOS LTDA ME, 5019291 A & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, 5019225 METRUS CONSTRUTORA LTDA ME, 5019282 MIRANDA & DAMASCENO LTDA, 5019384 MULTICLINICA FORTALEZA LTDA, 5019294 BLEM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, 5019251 CONFECCAO IGUATU LTDA, 5019237 LINCE SISTEMAS TELEMATI COS LTDA ME, 5019278 CENTRO DE FORMACAO DE CONDU TORES MASTER LTDA - ME, 5019303 ST ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, 5019345 MARIA EMANUELI ARAUJO SILVA - ME, 5019271 EZEMIR CLINICA A DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA, 5019381 JUAZEIRO URBANI SMO LTDA, 5019253 KAZULO ENGENHARIA LTDA - ME, 5019407 BENTO ALBUQUERQU E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5019406 THE PARK EMPRE ENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5019467 Pousada I BISCUS LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5019463 HOLOS COMERCIAL LTDA - EPP, 5019305 INVESTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 5019466 CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 5019462 VM LO CADORA DE VEICULOS AUTOMOTO RES LTDA, 5019461 VIACAO SIARA GRANDE LTDA, BALANCO: 5019468 CURIO NET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME, 5019485 CONSERV CONSERVACAO, SERVICOS E LIMPEZA PUBLICA LTDA - ME, 5019358 TEC IMAGEM COMERCIO E SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, 5019265 SCS CONSTRUTORA LTDA, 5019224 VECTOR SERVICOS EM CONTACT CENTER LTDA - ME, CONTRATO: 23201817500 COMERCIAL NOBLE HOME DECOR LTDA, 23201817330 IESP, INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL LTDA, 23201817402 ACAZIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 23201817577 MM ESPETARIA GOURMET LTDA, 23201817437 J & R ALIMENTICIOS LTDA, 23201817526 ZAVATTIERI FOLHEADOS LTDA, 23201817534 PAULINO MOURAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 23201817381 M P COMERCIO E SERVICOS LTDA, 23201817496 CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 23201817518 TERCOM TERMINAL CEARA DE OPERACAO MULTIMODAL LTDA, 23201817585 J & J SERVICOS MEDICOS LTDA, 23201817372 SOFT CELL SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E REPARACAO EM EQUIPAMENTO S DE INFORMATICA LTDA, 23201817551 COMERCIO DE CERVEJAS ARTESANAIS ALL GRAIN LTDA., 23201817470 COMPLEXO FRUTOS DO MAR LTDA, 23201817364 CENTRAL CLINICA DO CARIRI DIAGNOSTICOS E ULTRASSOM LTDA, 23201817411 F S SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 23201817488 M L COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONES LTDA, 23201817569 TONA AREA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 23201817542 LEDBOX COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA, 23201817321 A W M MONTEIRO NETO RADIO LTDA, 23201817429 JLB P ESCADOS LTDA, 23201817348 EJ SERVICOS MEDICOS LTDA, 23201817356 MANDARINA HOTEL LTDA, 23201817313 CONSULTORIO MEDICO DR ALAN MUNIZ LTDA, 23201817399 ROQUE & TEIXEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 23201817453 CLINICA MEDICA E ODONTologica TAUMATURGO E SOARES LTDA, 23201817445 FRANCISCO E MORAIS ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA, 23201817461 ELETROMECANICA DIESEL IV SERVICOS LTDA, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5019289 DIDOIS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5019480 PLANTAS E PLANTAS A LIMENTOS LTDA ME, 5019308 LA EMPRE ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, 5019483 CLINICA FEMININA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA ME, 5019269 GRUPO SARETTA BARBOSA MODA INFANTIL LTDA - ME, 5019255 T S N TRANSPORTES S LTDA - ME, 5019408 NUTRIFOR - TRANSPORTES, LOCACOES, LOGISTICA E SERVICOS LTDA - ME, 5019391 M D S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 5019236 LIALE ACESSORIOS E BIJUTERIAS LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5019434 MCF AGROPECUARIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP, 5019212 BRASIL ASSISTENCIA POSTUMAS LTDA - EPP, 5019213 OG CEARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP, 5019214 TREZE DE MAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 5019439 RADIO PIONEIRA DE

FORQUILHA LTDA ME, 5019441 DULUB LUBRIFICANTES LTDA, 5019428 SOL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5019209 JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDCOES MUSICAIS LTDA - ME, 5019222 FG SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, 5019438 TAMARA CONSTRUTORA LTDA, 5019448 MCF AGROPECUARIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP, 5019430 NEW GOLD TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 5019444 RESTAURANTE CANTINHO DA TAPIOCA LTDA ME, 5019445 DULOG LOGISTICA LTDA, 5019435 DAFREN COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA ME, 5019218 BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 5019207 CONSTRUTORA CONCRESAN LTDA, 5019442 ANDRADE COMERCIAL DE ARMARINHO E MIUDEZAS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019351 DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA EPP, 5019409 BRASIL TELECOM CO MUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, 5019481 MSV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA EPP, 5019375 FLUXO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S/A, 5019373 TRIANGULO CONSTRUACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5019390 DPA MINERACAO LTDA - ME, 5019327 R&TM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS EM ENGENHARIA LTDA ME, 5019452 CONSTRUTORA MFR LTDA ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 172428920, 172401526, 172309263, 172625998, 172316650, 172309514, 172582016, 172311780, 172558050, 172557950, 172311624, 172558158, 172316685, 172427932, 172558093, 172316782, 172316626, 172629152, 172570158, 172422302, 172484995, 172504554, 172484987, 172484952, 172316316, 172311004, 172316758, 172318602, 172313864, 172309719, 172309549, 172316332, 172311756, 172316820, 172557976, 172557526, 172317835, 172502489, 172428858, 172317255, 172317263, 172405203, 172387795, 172491215, 172489571, 172236592, 172295335, 172405211, 172275970, 172298571, 172424780, 172380928, 172385610, 172385857, 172344220, 172340527, 172520509, 172316731, 172311799, 172310032, 172316812, 172310024, 172312027, 172893666, 172310091, 172316375, 172336490, 172387817, 172316561, 172309271, 172384869, 172313910, 172558085, 172310105, 172309174, 172424194, 172221749, 172382955, 172495733, 172339618, 172312841, 172380723, 172313848, 172310016, 172309999, 172428017, 172545250, 172264154, 172568790, 172569419, 172309794, 172780691, 172317819, 172317215, 172309468, 172309468, 172315077, 172311969, 172476011, 172304024, 172318599, 172309417, 172309492, 172314194, 172311802, 172309905, 172309310, 172385270, 172311829, 172316677, 172309620, 172305802, 172315085, 172484618, 172485002, 172485037, 172309557, 172310970, 172586186, 172401500, 172357730, 172476186, 172427444, 172311594, 172426790, 172310334, 172312051, 172309956, 172316723, 172309611, 172312086, 172309964, 172309212, 172300827, 172276250, 172502470, 172894492, 172309190, 172316367, 172311772, 172311870, 172275075, 172370094, 172476038, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 23/08/2017 a 23/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 5019599 COAPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS EM COSTURA DE ACARAPE EM LIQUIDACAO, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5019628 CRC COOPERATIVA DE REPRESENTANTES DE COSMETICOS LTDA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 5019602 COOPEE COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA LTDA, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 5019617 CO OSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATURA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 5019590 LINKCE TELECOM EIRELI, 5019632 F5 P ROMOTORA E SERVICOS CADASTRAIS EIRELI - ME, 5019538 F. OLIVEIRA CORRETO RA E INCORPORADORA EIRELI, 5019613 FRB SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI ME, 5019505 A. A. CARVALHO COMERCIAL DE TECIDOS EIRELI, 5019547 DANIEL MU NA PINHEIRO CORDEIRO - ME, 5019548 FFB SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, 5019639 SEINITALY CONFEITARIA ARTESANAL EIRELI - EPP, 5019636 SAO JORGE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI - ME, 5019544 SOMA SERVICOS CONTABEIS EIRELI ME, 5019552 H L GONCALVES EIRELI - ME, 5019500 LISIEUX DISTRIBUIDORA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600117609 ATENA ENGENHARIA CONSTRUADORA E INCORPORADORA EIRELI, 23600117587 J B P INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, 23600117579 CATIANE LANDIM DE L GINO EIRELI, 23600117595 BENEVIDES TREINAMENTOS PROFISSIONAIS EIRELI, BALANCO: 5019601 CONSTRUTORA ICONE EIRELI ME, 5019537 CONNECT SERVICOS DE COMUNICACOES EIRELI - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5019584 CONCRETIZE SERVICOS E LOCACOES EIRELI ME, 5019572 A ROCHA DE SOUSA NETO EIRELI - ME, 5019633 RL ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019648 VIA DE COMUNICACAO EIRELI - EPP, 5019651 IT PROTECT REPRESENTACOES E SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 5019549 A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA - ME, 5019638 V R FALCAO ME, 5019626 MARCOS ANTONIO GONCALVES ADERALDO ME, 5019519 PIZZARIA E LANCHONETE ARTHUR LTDA - ME, 5019640 JOSE ROBERTO AURELIANO



- ME, 5019614 FR ANCISCO CLAUMI RODRIGUES BATISTA, 5019683 E COSTA BRAGA REIS SERVICOS - ME, 5019700 EDILBERTO NASCIMENTO DA SILVA ME, 5019663 FRANCISCA MARIA MARTINS DOS SANTOS - ME, 5019682 JOAO BATISTA ALVES LAVOR ME, 5019627 MARTA X A FIGUEIREDO DINIZ - ME, 5019719 RAIMUNDO EDUARDO DE OLIVEIRA NE TO ME, 5019699 ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS AMARO - ME, 5019696 CICERO DE SOUZA SANTOS ME, 5019511 A D DE CARVALHO SILVA - ME, 5019499 J F DE LIMA JUNIOR ME, 5019718 P M DO NASCIMENTO RIBEIRO ME, 5019577 W J SOUSA DA SILVA - ME, 5019701 FRANCISCO GERLUZA LOPES COSTA - ME, 5019611 LEI LA MARIA FERREIRA AMORIM - ME, 5019565 RIOS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO S LTDA, 5019543 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP, 5019681 HILTON NOGUEIRA RIBEIRO ME, 5019550 M & S INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA L TDA ME, 5019709 LUNARDY FEITOSA BEZERRA BRAGA - ME, 5019674 ODAIR JOSE PINTO DA SILVA ME, 5019630 VALBER DE OLIVEIRA SOUSA - ME, 5019545 L S V ASCONCELOS ME, 5019512 WAGNER SILVEIRA LOPES - ME, 5019711 VICTOR DANIE L COSTA PEREIRA - ME, 5019513 JORGE LUIS DE MACEDO VIEIRA - ME, 5019695 INES LINHARES SALES ME, 5019592 IGOR LUNA ALENCAR ARAPIRE - ME, 501963 5 JOSE GOMES DE FARIAS TRANSPORTES - ME, 5019666 BENEDITO C DE ARAUJO - ME, BALANCO: 5019586 OSVALDO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR ME, EXTINCAO/ DISTRATO: 5019717 MARIA DE LOURDES DA SILVA PANIFICACAO ME, 5019622 DAN IEL PEREIRA DA CUNHA ME, 5019687 GERARDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR ME, 5019686 MARCOS RICARDO FALCAO DE LIMA - ME, 5019623 AURI ARAUJO DE ARRUDA FONTENELE ME, 5019708 D LESSA MOREIRA ME, 5019595 A. J. NOGUEIRA AZEVEDO - ME, 5019507 LENO S DE ARAUJO ME, 5019503 LUIS FONTENELE BRIT O ME, 5019593 FRANCISCO ALEXANDRE LOPES NUNES ME, 5019710 JONE WAYNE NO GUEIRA SARMENTO EPP, 5019657 PETRUCIO PEDROSA NOBRE SENA ME, 5019704 J W LIMA DA SILVA TRANSPORTES ME, 5019578 FELINTO NETO DE SAMPAIO ME, 501 9677 LUCY MAYRE CIPRIANO MENEZES DE ALMEIDA - ME, 5019518 M. L. A. DE SO UZA RESTAURANTE - ME, 5019702 MARIA SANDRA SILVA BATISTA ME, 5019589 MARIA JUCILENE OLIVEIRA BRITO ME, 5019642 MARIA DO SOCORRO LEITE DE BARR OS ME, 5019703 ALYNE GONCALVES LEITE - ME, 5019600 R N COSTA ROCHA ME, 5019641 M DE FATIMA FEITOSA DE OLIVEIRA ME, 5019713 MARIA NEILDES LUZ ME, 5019608 AMANDA CLAUDIO COSTA ME, INSCRICAO: 231038051161B PARMANHA M, 23103805141 F T O MAGALHAES, 23103805167 CARLOS BRUNO FREITAS PINHEIRO, 23103805183 PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS, 23103805124 ROMILDO P DA SILVA, 23103805205 E C SILVA DE SOUSA, 23103805175 ROGERIO AUGUSTO D E MELO LIMA, 23103805213 JOAO PAULO PEIXOTO HORTICULTURAS, 23103805108 R. W. DE SOUZA, 23103805191 DANIELE DOURADO DE SOUSA, 23103805086 ALINE DEYSE BEZERRA VIEIRA, 23103805159 J P C CIDRAO, 23103805078 F CRISTIAN O DA SILVA BRITO, 23103805094 CARLOS ANDRE DA SILVA, 23103805132 SIDCLE Y NOGUEIRA DE OLIVEIRA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019705 FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE : 5019714 CATAVENTOS ACARAU - GERACAO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, ATA DE A SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5019506 CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PE CEM, 5019716 CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, 5019712 CARACAS P PARTICIPACOES SA, 5019520 FAVO S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5019715 VBA TECNOLOGIA E SERVICOS DE ENGENHARIA S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 5019521 FAE - SI STEMAS DE MEDICAO S/A, BALANCO: 5019492 CLINICA BEROALDO JUREMA S A, SO CIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 5019609 LISA COMERCIO DE COSMET ICOS LTDA ME, 5019660 D & D COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME, 23201817704 CITOMAC LABORATORIO DE CITOLOGIA LTDA - ME, 5 019588 ELUA COMUNICACAO CRIATIVA LTDA - ME, 5019679 EXECUT REPRESENTACAO ES LTDA ME, 5019653 RETOQ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. - ME, 5019606 BE NTO & MENDONCA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA - EPP, 5019661 IESTEC - I NSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLOGICO CRISTAO LTDA, 5019706 S C B SUPER MERCADO MARACANAU LTDA ME, 5019605 INCECOL - INDUSTRIA DE CERAMICA E CO MERCIO LTDA, 5019509 J. P. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, 5019566 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA ME, 5019504 SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO E ASSESSORIA EM ERP LTDA, 5019501 JMP BATERIAS LTDA, 5019 510 CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA - EPP, 5019563 SARA BABY CO NFECCOES LTDA - ME, 5019671 LIG CELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTD A - ME, 5019676 SUCESSO EMPREENDIMENTOS E LOCAOES LTDA, 5019669 ENAV A VALIACAO E CONSTRUCAO LTDA, 5019707 MIRANDA & MIRANDA REPRESENTACAO E S ERVICOS LTDA, 5019625 CONSTRUTORA DO VALE LTDA - ME, 5019581 LPL COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA, 5019691 AUTO PECAS TABULEIRO LTDA - ME, 5019612 S. S. GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA. ME, 5019618 GLOBAL PR OJETOS, CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - ME, 5019557 FORRO DI TAIPA LTD A ME, 5019689 CLINICA SAO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, 5019619 D E CARLI OLIVEIRA LTDA, 5019502 DI-

FERENCIAL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME, 5019558 WALLETS & BAGS FABRICACAO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA, 501 9516 CENTRO ESTETICO MOVIMENT LTDA ME, 5019610 RECICLAR NORDESTE COMERC IO DE SUCATAS LTDA - ME, 5019561 CARLOS ANDRE LEITE CANDIDO - ME, 50195 79 T J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME, 5019576 ANTONIA MARINA FERREIR A DA CRUZ ME, 5019685 LOIOLA E FERNANDES EVENTOS E RESTAURANTE LTDA ME, 5019594 MLA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME, 5019567 RX2 DISTRIBUID ORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 5019596 TRECHO PR OJETOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, 5019678 ARTEC INDUSTRIA E COMERC IO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA ME, 5019631 COMERCIAL GAMA DE MEDICA MENTOS LTDA ME, 5019497 V2 ALUGUEL DE AUTOMOVEIS LTDA, 5019694 VENUE SERVICOS DE ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA ME, 5019574 TUDO OFFICE LTDA. , 5019573 SV CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA - ME, 5019597 MACIEL LIMA CONS TRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, 5019621 A G SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - ME, 5019637 C BRAGA BARRETO E CIA LTDA EPP, 5019688 SPE VILLA UMBRIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, 501966 8 COMERCIAL PAJUCARA LTDA, 5019546 JC LAVANDERIAS LTDA ME, 5019684 MILE TO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 5019675 M & V COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA, 5019607 SERVIARM SERVICIO DE VIGILANCIA ARMADA LTDA, 50 19493 TELEFONIA CEARA CONTATOS TELEFONICOS LTDA, 5019562 INBOP INDUSTRIA DE BORRACHA E POLIMEROS LTDA, 5019559 WAI WAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5019582 REMAC REPRESENTACAO LTDA, 5019652 CHAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - EPP, 5019531 2AM FOMENTO MERCANTIL LTDA, 5 019564 SAVIA DA SILVA ANGELIM ME, 5019673 MC-BRASIL INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, 5019665 ESPACO DE BELEZA PERSONALITE LTDA, 5019667 ICR INDU STRIA CEARENSE DE RESINAS E TINTAS LTDA EPP, 5019517 D&G COMERCIO DE AU TOPECAS LTDA, 5019697 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES FL LTDA - ME, 5019629 LHS CERTIFICACAO E AVALIACAO LTDA ME, 5019541 ICONE CONSTRUCOES E SERVICOS UNIPessoal LTDA - ME, 5019491 I SISTEMAS DE INFORMACOES E T ECNOLOGIA LTDA ME, 5019530 CONFAC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA, 5019540 OPTIMIZE COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP, 5019508 TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, 5019580 CENTRO DE DISTRIBUICAO I9 LIFE FORTALEZA LTDA - ME, 5019603 E L BESERR A PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA, 5019604 A N MERCANTIL LTDA - ME, 5019 551 EF IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA, 5019650 ZADRE COMERCIO DE CALCADOS LTDA, 5019643 SIMPLIFIQUE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 501 9645 LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR GASPAR VIANA LTDA - ME, 501969 2 FARMACIA SOL NASCENTE LTDA - ME, 5019553 PISO GLASS SERVICOS ESPECIAL IZADOS EM PISOS LTDA - ME, 5019670 CFC CAUCAIA LTDA - ME, 5019615 FORT DENTE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, 5019680 TINGLAV LAVANDERIA IND USTRIAL LTDA - ME, 5019654 ADALBERTO V SANTOS & CIA LTDA, 5019527 PRIME CAR AUTOS - COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, 5019659 ALICE FES TAS LTDA - EPP, 5019494 D'AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, 5019490 TAMY BARBOSA DE SOUSA, 5019554 BEACH HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5019647 PLUS EDUCACAO GESTAO E EVENTOS LTDA - EPP, 5019616 MILMETAIS CONSTRUCOES LTDA - ME, 5019656 LA CITTA INCORPORACOES SPE LTDA, 5019655 MOMA INCORPORACOES SPE LTDA, 5019569 GEPROM - CONSULTORIA E SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME, 5019560 J D ALUMINIO LTDA - ME, 5019495 CONSULTORIA ESPORTIVA MOVIMENTE-SE LTDA - EPP, 5019624 3D CONS TRUCOES LTDA, 5019496 S & A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, 5019646 U NITEMPER COMERCIO DE RESISTENCIA LTDA - ME, 5019664 ATLANTICO VIAGENS E TURISMO LTDA, 5019587 START FOTOCOPIAS E SERVICOS LTDA - ME, 5019591 B LACK TIE SERVICOS E LOCAOES LTDA - ME, 5019575 SUL TELHAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, 5019542 WIN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5019525 AURORA INCORPORACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 5019528 MICRON-ITA MINECACAO LTDA, 5019534 SIBI EMPRE ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5019526 TV JANGADEIRO LTDA, 5019514 MOREIRA E MELO EVENTOS LTDA ME, 5019535 RETAIL BRASIL 2 AMERICA EMPREENDIMEN TO IMOBILIARIO LTDA, 5019536 QUIXADA PARTICIPACOES LTDA, 5019533 GLR IM OBILIARIA LTDA, 5019523 CERAMICA FERNANDES LTDA - EPP, 5019532 CONFAC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA, 5019524 MAISODONTO AS SISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA, 5019522 SIM COMERCIO DE CARNES LTDA, BALAN CO: 5019598 BUREAU & ASSOCIADOS LTDA, 5019644 GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, CARTA DE RENUNCIA: 5019568 TRICOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DO BRASIL LTDA, CONTRATO: 23201817593 ABBELLIRE COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS USADOS LTDA, 23201817607 CH SERVICOS DE BARES E EVENTOS LTDA, 23201817615 INSTITUTO LITHOS - CENTRO ESPECIALIZADO EM CALCULO RENAL LT DA., 23201817771 UP LIFE ESTETICA E BEM ESTAR LTDA, 23201817763 CRUXATI CONSTRUCOES LTDA, 23201817623 PILLASTRO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTD A, 23201817712 TARIFA PROD-



COES AUDIOVISUAIS LTDA, 23201817631 PAO NA H ORA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, 23201817658 S W COMERCIO DE COLCHOS E ESTOFADOS LTDA, 23201817666 CASTELO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA CAO LTDA, 23201817747 MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA, 2320181 7780 INCORPORADORA JT PREV - JUAZEIRO DO NORTE DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA, 23201817739 FBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 2320 1817691 FJA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA, 23201817721 VP STUDIO DE BELEZA LTDA, 23201817640 FWB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, 2320 1817674 PRISMA INVESTE - EMPREENDIMENTOS LTDA, 23201817682 OPUS INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, 23201817755 CLINICA MEDICA SAUDE MAIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5019698 OPEN POINT VIAGENS LTDA - EPP, 5019658 VOUGRAN COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - ME, 5019556 CONSO LIDAR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME, 5019515 ELETRO FREIOS GAUCHAO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, 5019570 COMERCIAL DE ALIMENTOS S & L LTDA ME, 5019583 WALDER GURGEL & CIA LTDA, 5019690 CAJUFORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 5019529 BOVINOS GRILL RESTAURANTE LTDA ME, 501958 5 WEISS E LIMA CONSULTORIA LTDA - ME, 5019634 VILA REAL COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, 5019662 COMERCIAL VALENTE LTDA, 5019693 C A R COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME, 5019 649 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS HORACIO PEIXOTO LTDA, 5019620 DON ELLUS PRODUTOS OTICOS LTDA, 5019555 COMERCIO VAREJISTA R A AVIAMENTOS LTDA EPP, 5019498 AWR REPRESENTACOES LTDA ME, 5019539 L & A COMERCIO DE ALIMENTO S LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019672 E DM ENGENHARIA LTDA, 5019571 SOUZA CRUZ LTDA, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 172780926, 172770408, 172381002, 172314712, 172313694, 172315697, 172355125, 172310989, 172866774, 172355192, 172780543, 172628679, 17231 6499, 172485100, 172315360, 172780268, 172316480, 172400910, 172355346, 172315948, 172315816, 172312191, 172312671, 172315158, 172771897, 1727 81221, 172781353, 172520568, 172628563, 172312167, 172315905, 172316022, 172315042, 172520550, 172627532, 172403014, 172316448, 172315808, 172 632897, 172633710, 172427339, 172557577, 172632927, 172484979, 17231491 7, 172402476, 172632900, 172319161, 172897963, 172781051, 172402255, 17 2624568, 172402263, 172315255, 172557968, 172544750, 172304520, 1723397 31, 172339871, 172341418, 172313970, 172514134, 172401550, 172428130, 1 72378427, 172319510, 172355419, 172315760, 172312264, 172780438, 172355 486, 172316278, 172318858, 172485070, 172689520, 172319170, 172319277, 172355052, 172315700, 172780284, 172319153, 172454905, 172780454, 17242 4534, 172317150, 172425166, 172317290, 172313414, 172314968, 172312566, 172312558, 172314208, 172401020, 172558018, 172428793, 172627460, 1726 82762, 172312388, 172313422, 172422272, 172315395, 172315336, 172315301, 172315670, 172314798, 172315565, 172400953, 172401283, 172400961, 172 309905, 172385296, 172314887, 172315310, 172401216, 172379938, 17231521 2, 172317797, 172781728, 172479924, 172532485, 172762502, 172355400, 17 2355311, 172319250, 172780594, 172383013, 172355397, 172313848, 1724030 06, 172313406, 172315123, 172315026, 172316413, 172629080, 172360323, 1 72315930, 172355206, 172355290, 172520533, 172370698, 172423791, 172689 791, 170228703, 172428610, 172309530, 172313503, 172208246, 172312108, 172404843, 172780810, 172312213, 172312230, 172428459, 172629233, 17231 1675, 172315492, 172426367, 172550459, 172401542, 172401488, 172313201, 172315050, 172428912, 172401534, 172401224, 172890063, 172640555, 1723 72895, 172316510, 172373018, 172339308, 172316006, 172355168, 172468825, 172494745, 172312248, 172376670, 172315220, 172401577, 172689252, 172 086957, 172360471, 172309670, 172315328, 172825164, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 24/08/2017 a 24/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONTRATO: 23500095719 CONSORCIO AEROPORTOS CEARA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5019836 KOPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 5019784 JC CONFECÇÕES E ESTAMPARIA EIRELI, 5019762 AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME, 5019740 JRC INDUSTRIA DE ARAMADOS EIRELI - ME, 5019767 INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, 5019816 LUANA AIRES ROCHA ME, 5019782 O DOS REIS BRANDAO EIRELI ME, 23600117676 GLAD COMPUTADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, 5019754 LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, 5019859 RR SERVICOS DE CARGAS EIRELI - ME, 5019837 FACANHA & LIMA COMERCIO DE OCULOS EIRELI - ME, 5019888 A VASCONCELOS ABREU EIRELI - ME, 5019771 C. DO VALE VIANA EIRELI - EPP, 5019722 D L COMERCIAL EIRELI - ME, 23600117706 JET DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600117625 MEGA VERSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS EIRELI, 23600117617 FERNANDES, RAMOS VARIEDADES EIRELI, 236001177 31 LOJA DA CONSTRUCAO ZE GELATTE EIRELI, 23600117714 FLB ADMINISTRADOR A DE IMOVEIS EIRELI, 23600117650 CURIO SERVICOS DE

APOIO ADMINISTRATIVO S EIRELI, 23600117633 SCARPA EDITORA EIRELI, 23600117641 INSTITUTO ATRÍUS EDUCACIONAL EIRELI, 23600117668 P & C CONTABILIDADE EIRELI, 23600117692 ARAGAO BRASIL COMERCIO DE PESCADOS EIRELI, 23600117722 MAXITV INTERATIVA EIRELI, 23600117684 M A PLASTIC EIRELI, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 50 19886 RAPHAELA CLAUDINO DE QUEIROZ DOS SANTOS - ME, 5019851 KAVILSON SIMPLICIO ARAUJO DA SILVA - ME, 5019864 IMOBILIARIA CALIOPE GURGEL LTDA, 5019866 M G DA SILVA LOPES - ME, 5019869 M L DE SOUZA RODRIGUES ME, 501 9786 F C DA CUNHA BRAGA ME, 5019870 CICERO WEMYSON NASCIMENTO GONCALVES MERCADINHO ME, 5019857 D P REBOUCAS ME, 5019883 FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME, 5019747 LUIZ LEONARDO SANTIAGO FREITAS ME, 5019915 MARIA SANDRA DA SILVA ABREU - ME, 5019764 L. OLIVEIRA BRANDAO AGRONOVA ME, 5019876 FRANCISCO AUDEANE ALVES RIBEIRO - ME, 5019736 FELIPE DA COSTA - ME, 5019905 P. M. B. DA SILVA - ME, 5019812 DEBORA CRISTIANNE RODRIGUES S DE ASSIS ME, 5019894 LEO W M DE F P DANTAS - ME, 5019881 ROBERIO CICE RO MATOS COELHO ME, 5019843 M. A. A. DE FREITAS EMBALAGENS E TRANSPORTE, 5019917 M. DA P. ROCHA DE VASCONCELOS - ME, 5019826 JEFESON SOARES DE SOUSA - ME, 5019927 JOSE WILSON MATOS BARRETO - ME, 5019878 REGINALDO LUCIO BEZERRA - ME, 5019896 WESLEY ALOIZIO PEREIRA DIAS - ME, 5019863 M A RAFAEL DA SILVA - ME, 5019854 GLELSON SAMUEL TORRES GOMES ME, 501986 5 ARAGAO DIAS ALIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 5019862 M ISABEL R DE MENESES BRITO ME, 5019751 K C M DA SILVA FARMACIA LTDA ME, 5019842 ROSI NALDO M. DE ARAUJO ME, 5019872 PAULO SERGIO DE SOUSA CONSTRUÇÕES - ME, 5019829 S.E VIEIRA CARVALHO, 5019898 JOSE AUGUSTO DE ARAUJO NETO ME, 5019728 MARIA GLAUCIA SALES BARROSO ME, 5019882 G DA ROCHA GOMES SERVICOS S - ME, 5019911 A SANDRA AQUINO SILVA DA COSTA - ME, 5019780 ANTONIO ADALTON REGIO - ME, 5019858 J R LOPES VIEIRA ME, 5019821 COMERCIAL CAIPI RA LTDA ME, 5019770 FRANCISCO ARETON DE SOUSA JUNIOR ME, 5019755 THAMIR ES MARTINS DE PAULA ME, 5019901 F J MATIAS OLIVEIRA ME, 5019791 R B PIANCO ME, 5019848 L C DA S MOTA - ME, 5019853 JARLES VILIMBERG JACOME DANTAS, 5019877 G D N DE MATOS - ME, 5019847 RONDYNELLE GOMES PAZ ME, 5019 887 J TEMOTEIO DE ABREU ME, 5019895 FRANCISCO OCELO DO NASCIMENTO AGUIA R ME, 5019795 MAGDA MARIA MARTINS CONDE ME, 5019735 FRANCISCA DIANA NOBRES RENA RABELLO - ME, 5019738 RODNEY GUIMARAES RABELLO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5019890 SIMAO PEDRO SALES PINHEIRO ME, 5019781 ANTONIO WELLINGTON F. DA SILVA - ME, 5019846 L S GASTON LAME ME, 5019774 C TAVARES DANTAS - ME, 5019879 S DOS SANTOS FERREIRA ME, 5019880 M F DA COSTA ME, 50 19925 J. MARCELINO FILHO ME, 5019777 MANOEL FELIX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO O ME, 5019775 FRANCISCA ADRIANA LUCENA DOS SANTOS ME, 5019897 MARIA LIDIMELER PINHEIRO NOGUEIRA - ME, 5019760 UILTON DE SOUZA FILHO - ME, 501984 5 PAULO MAURICIO SOARES GOMES ME, 5019828 FRANCISCO LAION LIBERATO DE A LBUQUERQUE - ME, 5019726 ELIENE MARIA MONTINEGRO ME, 5019731 ANTONIO EDILSON MARTINS FARIAS ME, 5019923 GILMAR TOMAZ DA SILVA ME, 5019926 J R SOUSA VASCONCELOS ME, 5019729 FRANCISCA DANIELE VASCONCELOS - ME, 5019797 VALDEBERTO GONCALVES DOS SANTOS ME, 5019924 SEBASTIAO DA MATA VASCONCELOS ME, 5019761 J NOGUEIRA DE AMORIM ME, 5019912 FRANCISCO LEODECIO ALVES DA SILVA ME, INSCRIÇÃO: 23103805396 MARCILEUDA LUCIA FONTENELE DO CARMO AVIAMENTOS, 23103805388 S E DE SOUSA RODRIGUES DANTAS, 2310380540 0 MILVIO RODRIGUES DE ANDRADE CORRETO, 23103805311 SILVIO DE ALMEIDA SILVA, 23103805329 MARIA SAMARA PAIVA CESAR, 23103805299 ISABEL ALMEIDA LIMA GOMES, 23103805248 MARIA DE LOURDES FROTA, 23103805418 FRANCISCO NORBERTO PINHEIRO NETO, 23103805272 F. LIDIANE TEIXEIRA RIOS, 2310380525 6 M TAROCO FARMACIA, 23103805221 T W TEIXEIRA, 23103805353 ARISTOTELE S ARAGAO DIAS, 23103805361 J. G. COSTA DE MESQUITA, 23103805337 CARLINE FREITAS DOS SANTOS, 23103805230 HUANG HONGBO PASTELARIA, 23103805264 J J ALVES MORAES, 23103805302 M.FEITOSA ALEXANDRINO, 23103805345 BRUNO C HAVES CALIOPE GURGEL DO AMARAL, 23103805281 R. C. DE FREITAS EMPRESA DE GAS E AGUA, 23103805370 DANIELLE DE FRANCA PRADO, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5019793 ANTONIO AULIO DE AZEVEDO 68073682400, 5019792 J G BATISTA, 5019802 LUZIA MAYARA SILVA DA ROCHA EVENTOS - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019825 M MARCIA JORGE DAMASCENO - ME, SO CIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 5019758 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO: 501973 2 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5019817 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5019818 FAMOSA PARTICIPACOES S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5019752 D R LING INDUSTRIA E COMERCIO S A, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5 019809 MS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5019820 AGRICOLA FAMOSA LTDA, 5019759 SOLO EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, 5019757 ABN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 5019913 HINES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP, 5019813 DIAGL AB COMERCIO DE



PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, 5019903 JM & N CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, 5019822 LIDER INDUSTRIA DE SUCOS LTDA EPP, 5019744 OLM ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME, 5019827 AQUIRAZ GOLF E CL UBS ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA, 5019724 PRIME LOCAAO DE MAO-DE-OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - EPP, 5019799 CEPFRO CENTRO DE PROTE SE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA EPP, 5019910 GSM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, 5019868 KR INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME, 5019899 MERC ANTIL KAYO LTDA - EPP, 23201817828 A M TAUMATURGO NETO LTDA, 5019860 DI STRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS RODRIGUES LTDA ME, 5019765 REALIZA S ERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, 5019727 MBA CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA ME, 5019746 F F DA SILVA FARMACIAS ME, 5019742 ALGO A MA IS COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, 5019831 L.H.G. INVESTIMENTOS E PARTI IPACOES LTDA, 5019773 POSTO PADRE CICERO E FREI DAMIAO COMERCIO DE COMB USTIVEIS LTDA ME, 5019855 JOSE GALVAO NETO, 5019741 F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 5019745 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA GUIZA RDI LTDA, 5019909 SEPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME, 5 019919 AGROINDUSTRIAL DAFONTE LTDA - ME, 5019885 SANTOS COMERCIO DE MOV EIS RUSTICOS LTDA, 5019849 BAOBA LOCAAO E TRANSPORTES LTDA, 5019785 N S DA SILVA COSTA ME, 5019839 ORIGEM TURISMO LTDA ME, 5019750 PARAISO DA CRIANCA COMERCIAL DE CONFECOES E CALCADOS LTDA, 5019832 HIDROS COMUNI CACOES LTDA, 23201817968 POLLENAPIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 5019873 JONATHAN BRITO SOUSA 06485695354, 5019748 NEW GARAGE MULTI MARCAS LTDA - ME, 5019725 IMPERIAL MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAL DE C ONSTRUCAO LTDA ME, 5019914 MARBELLA INCORPORACOES SPE LTDA, 5019852 LOC SERVICE COMERCIO DE PREMOLDADOS E SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS LTDA - ME, 23201818018 TOTAL AUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, 5019768 MARIA JAI ANE CARDOZO MOREIRA ME, 5019867 ACINBEL AGRO COMERCIO E INDUSTRIA BEZERRA LTDA - EPP, 5019904 CLA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 50 19776 F A COMERCIO DE CEREIAS E FRIOS LTDA ME, 5019823 PRO FIRE INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA, 5019856 ODONTOCLINICA DR ILBERTE GOMES LTDA, 501974 3 CARINA CAROLINA TAVARES SANTOS ME, 5019844 MULTCONTROL - CONTABILIDADE E PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA ME, 5019841 AMAURY COSTA ARAUJO ME, 5 019907 ALY FAYEZ SIOUR MINERACAO E CONSTRUCOES LTDA, 5019900 K & E LOCA CAO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 5019830 APM CONSTRUCOES L TDA, 5019922 QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA, 5019871 COPESA CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 5019723 JRDI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME, 5 019834 RRF COMERCIALIZACAO DE COTAS DE CONSORCIOS LTDA, 5019766 CEARA CARDAN COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, 5019783 BORIS FRERES & CIA LTDA, 5019916 PONTE REPRESENTACOES LTDA ME, 5019769 D. M. C.COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, 5019892 G&S PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA - ME, 5019779 DELRIO REFRIGERANTES LT DA, 5019889 A VISUAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 5019753 SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 5019840 LTS BRASIL INVESTIMENTOS E TURISMO LTDA, 5019721 JP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, 5019824 CLINICA MEDICA SALVE CORACAO LTDA, 5019756 C C A DIAS - GAS ME, 5019798 M & R DIRECAO HIDRAULICA PECAS E SERVICOS LTDA - ME, 5019908 IMOBILIARIA J. COLARES LTDA, 5019733 PREVENIR PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME, 5 019884 KARIRI COM K INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUARDENTE LTDA ME, 5019787 ASTUX LTDA - ME, 5019810 HEVCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, 5019918 LAHUS TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, 5019720 VIP TOUR CAMBIO E TURISMO LTDA EPP, 5019906 ROZANEY FERREIRA MACIEL ME, 5019838 L E LOCAOES S E TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA - ME, 5019902 POSTO BRAGA SANTA QUITERIA LTDA - EPP, 5019772 IRIS MARACI OLIVEIRA FARIAS - ME, 5019778 PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - ME, 5019875 D A C COMERCIO DE CONFECOES LT DA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5019730 MD CE ACACIAS CONST RUOES LTDA, BALANCO: 5019891 SGP INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVICO S LTDA, 5019874 BRIFORT BRIQUETES DE FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM DE MADEIRA LTDA - ME, 5019920 GAVULINO PRODUCOES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA - EPP, 5019921 PRIME FRESH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, CONTRATO: 23201817950 FARIAS & MELO LTDA, 23201817844 MARQUES E ALB UQUERQUE LTDA, 23201817798 LIVRARIA LAMARCA LTDA, 23201818051 VALET SEC URITY ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA, 23201817852 AGUIAR COMERCIAL DE GAS LTDA, 23201817992 SANTOS E SANTOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, 23201 817801 ALDEIA BEACH LOCAOES & SERVICOS LTDA, 23201817925 ALMEIDA PARTI CIPACOES LTDA, 23201817895 DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 23201 817879 F L NOIVAS E FESTA LTDA, 23201817836 AGROTUR EMPREENDIMENTOS LTD A, 23201817887 DISTRIBUIDORA DE AGUA CARDOZO LTDA, 23201818034 MLX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, 23201817984 GAZEBO GASTRONOMIA & M USICA LTDA, 23201818000 GEPI AGRONEGO-

CIO LTDA, 23201817917 DRC AUTO PEC AS E ACESSORIOS LTDA, 23201817861 AROMAS ESSENCIAIS PERFUMARIA E COSMET ICOS LTDA, 23201817909 RESTAURANTE DI LAURA LTDA, 23201818026 JPA MOTOP ECAS LTDA, 23201817810 F R FARMACIAS LTDA, 23201817933 MFTR EUZEBIO SER VICOS AUTOMOTIVOS LTDA, 23201817976 VHF ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, 2 3201817941 EVOLUCAO MARKETING E COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA, 232018180 42 LUCIANO OTICA LTDA, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5019737 ADCONTAS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5019739 MAIA ESCOLA E CENTRO DE ESTUDOS LTDA, 5019835 M F CAVALCANTE E CIA LTDA ME, 5019833 J M RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA ME, 5019861 M & E ENGENHARIA LTDA, 501 9811 TRANSOL TRANSPORTES LTDA ME, 5019814 ROCHA & FERREIRA HAMBURGUERIA LTDA ME, 5019749 EXCLUSIVA - IMOBILIARIA LTDA, 5019763 AUTO ESCOLA VIS AO LTDA, 5019850 G & G COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME, 5019819 INTERMEL ON COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 501 9788 INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA, 5019806 MOURA EM PREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 5019794 IRMAOS FROTA REPRES ENTACOES LTDA, 5019796 JSC INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA, 5019803 CONST RAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, 5019807 REDENCAO EMPREEND IMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5019808 RAP 10 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT DA. - ME, 5019801 JSC ENGENHARIA LTDA, 5019804 NOVA RUSSAS EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ME, 5019805 TPA SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA. , 5019789 LOK MOTORS LTDA - ME, 5019800 J SA CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5019790 DULOG LOGISTICA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019815 COBRA ROLAMENTOS E AUTO PECAS LTD A, 5019734 BRIFORT BRIQUETES DE FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE RECIC LAGEM DE MADEIRA LTDA - ME, 5019893 INCOMED COMERCIO E SERVICOS DE MANU TENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, ***** DOCUMENTOS EMEXIGÊNCIA: 172402964, 172403162, 172318866, 172356172, 172484561, 1724282 62, 172400910, 172429072, 172355389, 172212332, 172357217, 172626005, 1 72781574, 172356270, 172401364, 172401399, 172401402, 172085349, 172379 130, 172772150, 172520614, 172212499, 120171700, 172384290, 172403618, 172384788, 172319218, 172319234, 172888352, 172502594, 172781590, 17250 2535, 172356288, 172356105, 172356113, 172356229, 172520630, 172403650, 172403650, 172568722, 172629225, 172893755, 172897963, 172689970, 1724 03308, 172361249, 172340233, 172340233, 172355788, 172402166, 172600820 , 1723580935, 172567157, 172402387, 172402417, 172401542, 172 297990, 172427045, 172363136, 172356156, 172402620, 172356407, 17288887 5, 172520649, 172421837, 172355249, 172315972, 172355338, 172316014, 17 2275156, 172336430, 172355524, 172402514, 172402611, 172403235, 1724025 06, 172356393, 172208815, 172335140, 172355680, 172319080, 172520584, 1 72339618, 172893666, 172402565, 172425484, 172315085, 172296501, 172262 496, 172212030, 172313457, 172317266, 172337267, 172427070, 172469201, 172761140, 172355672, 172475600, 172401365, 172313090, 172401038, 17235 8698, 172401534, 172399394, 172319242, 172355591, 172457831, 172600812, 172402638, 172762529, 172366275, 172356148, 172355648, 172781744, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 25/08/2017 a 25/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: CONSORCIO DE SOCIEDADES: CONTRATO: 23500095727 CO NSORCIO CONCREMATO/CERTARE., COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5020108 SICREDI CEARA CENTRO NORTE-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUT DOS PROF DA SAU E DE PEQ EMP,MICROEM OU MICROEMPRE DA REG C ENT NORT DO CE LTDA., 5020110 SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO CENTRO NORTE DO CEARA., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5020112 COOPROMOVE - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS VENDENDORE S E VIAJANTES DO COMERCIO , PROPAG , VENDENDORES E VEND . DE PRODUTOS F ARMACEUTICOS DO CE, 5020114 COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DO SERTAO CENTRAL DO CEARA CRESOL SERTAO CENTRAL, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 5020071 COOPAEFARC - COOPERATI VA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 5019995 2DT COMUNICACAO DIGITAL EIRELI, 23600117790 PRISM A VIGILANCIA EIRELI, 5020029 FZZ COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE BRINQUED OS EIRELI, 23600117803 M S VEICULOS EIRELI, 5020034 LL EMPACOTADORA EIR ELI ME, 5020018 M.A. COMERCIO DE AVIAMENTOS EIRELI, 5020013 LOUBAK COMERCIO E TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME, 5020033 A G ALVES PINHEIRO EI RELI ME, 23600117765 M V S CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, A TO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600117781 RC MENDONCA CONSULTORIA EM SISTEM AS EIRELI, 23600117757 AGNALDO DE SOUZA GOMES TREINAMENTOS E CONSULTORIA A EIRELI, 23600117820



DM COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI, 23600117811 COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PENTECOSTE EIRELI, 23600117749 MK ASSESSORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, 23600117773 CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBUQUERQUE MOURAO EIRELI, DESENQUADRAMENTO DE MICR OEMPRESA: 5020025 CONECT LOCAAO E SERVICOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 5020145 LP TAVARES CONSTRUCOES EIRELI - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5020 037 J A R IMOBILIARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5019988 RODRIGO FORTE FERREIRA CONSTRUCOES EIRELI - ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5020001 FRANCISCO ONILDO BRAGA MONTEIRO ME, 5019982 G S DE OLIVEIRA FILHO - ME, 5020091 MARIA VILACI DE A BARBOZA RESTAURANTE ME, 5020136 L GOMES DE LIMA ME, 5019994 CARMESIN INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME, 5020142 JOSE ROBERIO SOUZA JUNIOR - ME, 5019957 FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA SILVA ME, 5020014 NEVALDO GONCALVES NETO ME, 5019981 M. ROSIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES - ME, 5020068 JOSE ARAUJO BESERRA ME, 5020021 M. DOS SANTOS MATEUS ME, 5019948 S F DE SENA DA SILVA - ME, 5020152 FRANCISCO GILSON DA SILVA - LOCACOES - ME, 5020138 DANIELLE PEREIRA BEZERRA ME, 5020089 CAMILA LIMA MONTENEGRO LOCAOES E VIAGENS - ME, 5019968 CARINA FREITAS DE LIMA CASSEMIRO - ME, 5020053 KELVE DA SILVA FEIJAO - ME, 5020109 E F LIMA MERCADINHO - ME, 50 20106 LILLIAN ARAUJO SOARES ME, 5019989 MATEUS SOUSA TORRES - ME, 50199 87 A J GOMES BARRETO ME, 5019991 M HELENA CAMINHA ME, 5020150 V. R. CAR DO SO ALVES FERREMENTAS ME, 5020123 EDUARDO NOGUEIRA RAMOS NETO - EPP, 5019977 ALMIRO CAVALCANTE DANTAS ME, 5020056 A A CADEIRA COSTA PECAS, 50 20061 F F DE FREITAS MOTOPECAS - ME, 23103805515 F. RABELO DA SILVA - ME, 5020143 F F FONTELES SILVA - ME, 5020118 D. S. BARROS - EPP, 5020 148 V. K. DE ARAUJO - ME, 5020078 ENGGEGAS ENGENHARIA EM SISTEMAS DE INCENDIO, GAS E SDPA - ME, 5019997 A EDVAN DA SILVA - ME, 5019992 DIEGO PEREIRA DA COSTA - ME, 5020134 MARIA JULIANA GARCIA COSTA - ME, 5020095 L V DE SALLES CONFECCOES - ME, 5019938 JUCIELDO SOUZA DA SILVA - ME, 50 20140 M S A DE SOUSA ALMEIDA ME, 5019953 L. G. CORDEIRO FILHO - ME, 502 0083 C A DE OLIVEIRA PINHO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME, 502 0115 F R DE SOUSA CONFECCOES - ME, 5020147 M. SALVELINA SILVEIRA FERNANDES - ME, BALANÇO: 5019937 FRANCISCO THEOGENES MACHADO SILVA - ME, 5020 149 C J VIEIRA DE SOUZA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5020126 MIRIAN DA COSTA PEREIRA ME, 5020004 R CLEANTO LIMA ANDRADE ME, 5020139 CIRLANDSON MOREI RA NOBRE - ME, 5020082 MARIA DE LOURDES LEITE NOBRE ME, 5020113 DEYVID GLEYDSON FACUNDO DE SOUSA ME, 5020009 CASSIO SILVA QUEIROZ DE LIMA ME, 5020002 J C DE SOUSA ESQUADRIAS DE METAIS ME, 5020151 LIGIA CECILIA GONZAGA DE ALMEIDA MORAIS ME, 5020003 EDMILSON SILVA DE SOUZA ME, 5020133 ROBERTO LEAL FERREIRA SILVA ME, 5020088 JULIANA MARQUES CAVALCANTE ME, 5020146 G J DA SILVA ME, 5020005 F MAIA VALDIVINO ME, 5020141 L DA SILVA PINHEIRO ME, 5019950 ANA PAULA PEREIRA DA SILVA ME, 5020096 MARIA J B DE SOUSA ME, 5020137 M DE FATIMA LOPES MERCEARIA ME, 5019962 P. C. S. MARQUES ME, 5020107 JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO ME, 5020121 UMBELINA HELENA MILITAO DE ANDRADE ME, 5020102 MARIA VALDELICE SOUZA BATISTA DE ASSIS ME, 5020077 JOSE WILLYS DE SOUZA 01790043360, INSCRICAO: 23103805 558 APROVA NEGOCIOS E FINANCIAMENTOS, 23103805574 D. MESQUITA VASCONCELOS, 23103805612 VANDERLEY FERREIRA JUNIOR, 23103805566 JOSEANA FABIA TAVARES GOMES, 23103805531 PATRICIA MELO DA SILVA, 23103805604 M L N CAFE GOMES, 23103805493 IRISNALDA CAVALCANTE LIMA CONFECCOES, 23103805442 A R M DE ARAUJO LOCAAO DE VEICULOS, 23103805434 H M P PEDROSA LOCAAO DE VEICULOS, 23103805582 A DE P SOUZA CONTABILIDADE, 23103805671 F A FERREIRA PEREIRA, 23103805655 ROZEMBERG AIRES QUEIROZ DE ANDRADE, 231038056 21 FLEYZER M. SOARES, 23103805680 ANTONIO S. PEREIRA NETO TRANSPORTES, 23103805477 SAVIO M SOUSA ARTIGOS DE JOALHERIA, 23103805523 J R RIBEIRO CONFECCOES, 23103805451 C. B DE GOIS CERAMICA, 23103805426 KATIA SUELI N MENDES CAVALCANTE, 23103805663 LEIMAR GABRIEL MACIEL BEZERRA, 2310380 5507 SARAH CORREIA LIMA FALCAO, 23103805591 FRANCISCO PINHEIRO FERREIRA, 23103805639 S G REBOUCAS-CONFECCAO, 23103805485 S DE V MACHADO, 23103 805469 MAOEL PAULINO DE SOUZA NETO, 23103805647 P GOMES DE CASTRO, 231 03805540 FRANCIS REGIS SOARES DE SOUSA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5020041 C L DA SILVA INFORMATICA - ME, 5020040 CARLA CRISTIANE A CARVALHO ME, 5020039 JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP, 5020046 M. DE LOURDES LOPES - ME, 5020047 JOSE CASSIO FREIRES FERREIRA ME, 5020042 BRUNO CESAR MACEDO CARVALHO ME, 5020051 T M GOMES FOTOCOPIAS ME, 5020044 DAMIANA DA SILVA MAGALHAES ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 502013 5 E L ANDRADE - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 5019959 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE, SOCIEDADE ANONIMA FEC HADA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 5020098 FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO SA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5020097 FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CAR-

TOES DE CREDITO SA, ATA DE ASS EMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 5020117 G B A PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA : 5020116 FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S A FRIFORT (EM LIQUIDACAO), SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5020084 MEIODIA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA, 5020120 ENERGEASY ENGENHARIA LTDA, 5019946 NATURALIS TROPICUS AGROINDUSTRIAL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 5020010 SOBRAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 5019956 MANAIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, 501994 0 AP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, 5020031 ANCAR NORDESTE ESTACIONAMENTOS LTDA, 5019984 HOSPITAL NOVA SAUDE LTDA, 5020026 ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA, 5020100 TURISVENTURE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, 5019979 HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME, 5019983 FRANCIS CO EDMILSON PEDROSA SA ME, 5020092 MADEIREIRA TUPI LTDA - ME, 5019934 E & F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 5020057 PLANO UNIAO COMERCIO DE FLORES LTDA, 5019931 VIGIAR - CENTRO DE FORMACAO DA SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP, 5020058 SOBRAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME, 5020022 ROCHA E MORAES COMERCIALIZADORA DE INGRESSOS LTDA, 5019943 STATUS ANGEL ASSISTENCIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, 5019942 RD MATIZ LTDA - ME, 5020019 RJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, 5020085 LATITUDE 3 LOGISTICA E CONSTRUCOES LTDA, 5020081 POSTO BRAGA QUIXADA A LTO DO SAO FRANCISCO LTDA - EPP, 5020087 INSTALE ENGENHARIA LTDA, 5020 024 SEFFRIN E SEFFRIN POUADA LTDA - ME, 5019947 MARKETPLACE CONSULTORIA A EMPRESARIAL LTDA, 5020065 VDC BRASIL COMERCIO LTDA - ME, 5020059 BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, 5019966 WJB COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, 5 019980 EXPLOFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, 5019933 VMC FORTALEZA LANCHONETES LTDA, 5019965 CS ADMINISTRACAO, PARTICIPACAO EM NEGOCIOS E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA, 5020069 MAURO RICHARDO FALCAO GADELHA - EPP, 5019954 CBC CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA, 5020127 DAFONTE COMERCIO E INDUSTRIA DE AGUAS LTDA - EPP, 5020144 ALBERTO REPRESENTACOES LTDA, 50 19936 ANA ROLIM SERVICOS LTDA ME, 5019928 PROMISSAO MIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, 5019986 CENTRO DE FORMACAO DE RECICLAGEM DE CONDUTORES DE VEICULOS MESSEJANA LTDA, 5020030 NACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO S E PAPEIS LTDA - EPP, 5020130 ARV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA - ME, 5020027 LIVRARIA FEBRACIS LTDA, 5020131 PROENG CONSTRUCAO PESADA LTDA ME, 5020064 L & L COMERCIO DE SALGADOS LTDA - ME, 5019973 CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA ME, 5 020128 OLIVEIRA MARINHO REPRESENTACOES LTDA, 5020055 NORDESTE COMERCIO DE PNEUS LTDA, 5020060 MOVIECINE EMPRESA DE CINEMAS LTDA - ME, 5020090 DELTA CAPITAL SEGUROS E FINANCIAMENTOS LTDA - ME, 5020075 C B S - CENTRAL BRASILEIRA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA EPP, 5020076 LOJAS ESMERALDA LTDA, 5020093 POSTO BRAGA CAMBEBE LTDA - ME, 5020062 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA - ME, 5020099 TEXXTIL.COM SERVICOS E COMERCIO DE PAPEL LTDA, 5020023 R & R CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA ME, 5019972 N3 FOR NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA - EPP, 5019967 M G COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, 5020079 POSTO BRAGA SAO GONCALO DO AMARANTE LTDA - ME, 50 19963 VISAO PLENA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME, 5020086 MILK SHAK MIX BAR REIRA COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME, 5020104 D & A BRILHANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, 5020066 SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA, 5019969 CASULO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., 50201 03 TREVO ESTAMPAS E BORDADOS LTDA - ME, 5020072 PE & LE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 5020020 CADES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, 5020132 POSTO DOTH LTDA, 5020008 FLABE CARFURNILARIA E PINTURA LTDA - ME, 5019999 MARO CONSTRUCOES LTDA ME, 5020105 IMOV COMUNICACAO LTDA - ME, 5019944 OMNIMAGEM MAXI SERVICOS POR IMAGENS LTDA - ME, 5020067 TENTA CION COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP, 5020054 DISUL - COMERCIO VAREJISTA A DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, 5020119 MOBIBIT - MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA, 5020074 PE & LE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA, 5020125 MONTESE COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA - ME, 5020012 CHARLES LOPES REPRESENTACOES LTDA - ME, 5020015 LARA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME, 5020017 APA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, 5019976 LA CERBO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, 501 9952 MARCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, 5019945 VITA LIFE HEALTH ASSISTENCIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, 5020111 LANCHONETE RAFAELA VIEIRA LTDA ME, 5019978 MJ SERVICOS DE COPIAS LTDA - ME, 5020007 MARI COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - EPP - EPP, 5019932 THIAGO RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA BATERIAS ME, 5020032 LINHA CRUZADA CONFECCAO LTDA - ME, 5019985 COMERCIAL ADRIANO FRIOS LTDA, 5019964 IMPERIAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, 5020124 CHAVES & MAIA REPRESENTACOES LTDA., 50 19958 ADM.COM ASSESSORAMENTO IMOBILIARIO LTDA - ME, 5020028 CERAMICA ITAREMA LTDA, 5020094 SISTEMA PREVSAU-



DE LTDA, 5019941 CENTER CURSOS LTDA, 5020070 AUTO FIX SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, 5019949 SALUTIS ADMIN IS-TRACAO EM SAUDE LTDA, 5019929 EASY CRED ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME, 23201818093 CELC - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 5020129 PUCON CONS TRUCOES LTDA - ME, 5019961 BACELAR JUNIOR REPRESENTACOES LTDA, 5020063 INTEGRAL ENGENHARIA LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5019930 EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA, BALANCO: 5020080 JOB CONSTRU COES & SERVICOS LTDA - ME, 5020073 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MAR CELOS LTDA ME, 5019990 SELECT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP, CONTRATO: 23201818115 PEDROSA SA & CIA LTDA, 23201818221 M G-CE COMERCIO DE PRODUTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, 23201818271 CLINICA ODONTOLOGICA DO POVO DE QUIXADA LTDA, 23201818107 NMJG CONSTRUCOES LTDA., 23201818077 TURISTAR VIAGEM E TURISMO LTDA, 23201818328 CEARA BEER LTDA, 2320181 8310 TORRES & PRADO COMERCIO DE BATERIAS LTDA, 23201818182 IPE SERVICOS DE BENEFICIAMENTO DE CANTANHA DE CAJU LTDA, 23201818140 CLINICA FORTAL EZA 05 SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, 23201818239 ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA, 23201818123 BRASISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, 23201818166 NEGUEBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 232018183 44 SANTO FREI GALVAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 23201818212 BITCLAS S SERVICOS DIGITAIS LTDA, 23201818263 CUMBUCO CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA, 23201818336 JR CONFECCOES LTDA, 23201818298 MEDICINA NUCLEAR SUL CEARA LTDA, 23201818085 HERCULANO & CARVALHO PSQUIATRIA SERVICOS MEDICOS LTDA, 23201818247 LINK BENEFICIOS E SEGUROS SAUDE LTDA, 23201818131 AUTO STAR COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA, 23201818204 RAMAN C ONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, 23201818280 M & N LANCHONETE LTDA, 23201818191 M & N BAR LTDA, 23201818069 MASTER BATERIAS LTDA, 23201818158 V S L AVANDERIA LTDA, 23201818301 D & G COMERCIO DE PETROLEO LTDA., 232018181 74 BRASIL RECICLAGEM LTDA, 23201818255 PARQUE TROPICAL SPE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5019975 O M FROTA & CIA LTDA ME, 5019955 REI DO FIO COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 5020006 SUPER FORTE - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 5019935 CASA NO VA ALIANCA LTDA ME, 5019951 AGUIAS DE ACO SERVICOS LTDA, 5019993 IMPROX Y SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - ME, 5020016 MAPOLIS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, 5020101 ROTA DO SOL VIAGEM & TURISMOS LTDA, 501 9970 V V CASTRO RESTAURANTE LTDA ME, 5019971 COMERCIAL JOAO DE MELO LTD A, 5019960 SANTO ESPIRITO SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 502012 2 MARISOL TURISMO LTDA ME, 5019939 CCS CORRETORA CEARENSE DE SEGUROS LT DA - ME, 5019998 MY PET AMADO CAO LTDA ME, 5019974 LABORATORIO L. A. MAR TINS LTDA, 5019996 M M SOLUCOES DE INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA, MEDIA ADMINISTRATIVA: 5020045 BONANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA, 5 020050 SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA, 5020043 MARVIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 5020052 PARAGUACU PARTICIPACOES LTDA, 5020035 ERG INCORP ORACOES LTDA, 5020038 JOAF CONTABILIDADE LTDA - ME, 5020049 BRASELCO SERVICOS DE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA., 5020036 CAMELO MESQUITA COMERCIAL LTDA ME, 5020048 FRANCISCO GOMES & CIA LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020011 MICROMAX INFORMATICA E SEGURANCA LTDA - ME, REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 5020000 CERAMICA M E MACIEL LTDA EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 172781302, 172112818, 172428050, 172493110, 172318769, 172307783, 172402891, 17268 9856, 172402921, 172401410, 172315794, 172318653, 172633281, 172302528, 172772192, 172401470, 172384915, 172782090, 172548675, 172502705, 1721 39562, 172520690, 172347580, 172384940, 172316448, 172689880, 172355079 , 172355508, 172357004, 172557577, 172407338, 172263778, 172632986, 172 520665, 172502683, 172633303, 172356911, 172648774, 172310180, 17231019 9, 172341760, 172341647, 172489571, 172381967, 172336562, 172193800, 17 2301912, 172424461, 172378850, 172319374, 170033880, 172316286, 1724273 71, 172405459, 172403359, 172403103, 172403707, 172403766, 172358809, 1 72309271, 172402590, 172403790, 172357160, 172357179, 172356415, 172403 740, 172568790, 172317797, 172834651, 172312175, 172551668, 172294037, 172770874, 172326575, 172356296, 172400961, 172315565, 172357462, 17240 3847, 172357349, 172424402, 172403944, 172873461, 172690030, 172690129, 172426774, 172402700, 172318564, 172356199, 172314836, 172313457, 1723 12566, 172319196, 172319137, 172356385, 172899117, 172520509, 172086531 , 172520533, 172356350, 172318424, 172403405, 172403260, 172357934, 172 404070, 172404053, 172404061, 172401283, 172403804, 172313295, 17235693 8, 172558018, 172310024, 172494265, 172335566, 172357861, 172383013, 17 2581729, 172426898, 172478286, 172385660, 172477018, 172403693, 1723571 01, 172403340, 172313201, 172357411, 172689988, 172373018, 172312604, 1 72318610, 172316367, 172472148, 172310164, 172313830, 172420423, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 28/08/2017 a 28/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERACAO: 23600117897 WL COMER-CIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, 5020252 JGN TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS - EI RELI, 5020211 E N S GONCALVES EIRELI, 5020315 K. O. SOMBRA EIRELI - EPP, 5020348 ZEMILTON SERVICOS PARA ACOUGUES EIRELI ME, 5020222 FREDSON FI GUEIREDO FONTENELE - EIRELI - ME, 5020299 FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADO S LOCACAO E PRODUCAO EIRELI EPP, 23600117846 EJPROMOTORA SERVICOS E INTERMEDIACOES EIRELI, 23600117871 ORDONES COMIDAS NORDESTINAS EIRELI, 5 020251 CENTAPRE - CENTRO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E CONSULTORIA EIR ELI - ME, 23600117889 X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, ATO C ONSTITUTIVO - EIRELI: 23600117919 CAMILA BEZERRA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, 23600117862 BRASIL CADEIRAS EIRELI, 23600117838 PASSE A LOCAC AO DE VEICULOS EIRELI, 23600117927 ALPHA BRAZIL GLOBAL TRADE EIRELI, 23 600117935 DERI CONSTRUCAO & IMOBILIARIA EIRELI, 23600117951 CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, 23600117943 F G COMERCIAL D E VIDROS & ALUMINIO EIRELI, 23600117901 FIBRA IMPORTADORA E DISTRIBUIDO RA ATACADISTA DE PAPEL EIRELI, 23600117854 F K O LUZ EIRELI, BALANCO: 5 020322 MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, EXTINCAO/DIS TRATO: 5020203 JOAO VITOR BARBOSA DE SOUSA EIRELI - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5020279 CLAUDIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020328 MPR CONSTRUTORA EIRELI M E, EMPRESÁRIO: ALTERACAO: 5020375 MARIA IONE SOUZA PEREIRA - ME, 502037 3 FATIMA SAMPAIO M.G. DE MATTOS - ME, 5020397 MARIA AIDE AGUIAR ARAUJO NOCRATO ME, 5020393 F J DE LIMA - ME, 5020263 A P DA SILVA FILHO PADARI A - ME, 5020350 FRANCISCO ROBERTO DE VASCONCELOS MENDES - ME, 5020303 E J CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA, 5020398 THIAGO GUALBERTO KUHN ME, 5020 196 JOSE GLAUBER MENDES FIUZA ME, 5020382 DEUSILIAN SILVA DE OLIVEIRA - ME, 5020220 RIVANIA MARIA LEITAO MELQUIADES ME, 5020353 A DE SOUZA MED EIROS - ME, 5020338 AGENOR MOREIRA DE SOUSA ME, 5020243 DANILLO MENDES D A SILVA - ME, 5020314 ROBISON GOMES DE ALENCAR ME, 5020374 DIVANI DE PAIVA NASCIMENTO ME, 5020295 F.A.SOARES GAMA - ME, 5020296 LUZILANDIA MES QUITA MARTINS, 5020361 RAIMUNDO NONATO DA SILVA HOLANDA ME, 5020200 PRE ST SERVICE SERVICOS INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, 5020226 N.G.AMARAL CARNEIRO SERVICOS MEDICOS ME, 5020232 FRANCISCO THIAGO MACEDO BRASIL - ME, 5020400 ROSANGELA SANTOS DE CASTRO MARTINS - ME, 5020316 LUDIMILA SOUZA CAVALCANTE - ME, 5020298 VANDERSON LIMA DE OLIVEIRA ME, 5020197 R AIANNE DE MENEZES PEREIRA ME, 5020183 PRISLANDIA DE SOUZA LOURENCO - ME , 5020372 WILLIANSMAR HELENO BEZERRA - ME, 5020352 ANTONIO GLEISON BORG ES DA SILVA - ME, 5020186 ELLEN MARTINS BIBIANO - ME, 5020341 G FRANKLIN CHAVES FILHO CONFECCOES ME, 5020349 GILVANDO CLEMENTINO DE FARIAS FIL HO - ME, 5020336 JOAO PAULO COELHO BRAGA ELEVADORES - ME, 5020371 JOSIA NE HOLANDA DIAS - ME, 5020310 J DANTAS LEITE ME, 5020345 HUMBERTO JACKS ON RODRIGUES - ME, 5020344 ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME, 5020288 JOESIO SOARES VIEIRA ME, 5020242 ESPACO DE ATIVIDADE FISICA LTDA - ME, 5020173 A JOSE MARTINS ME, 5020170 A. FURTADO RODRIGUES JUNIOR - ME, 50 20370 PAULO LUIS MARTIN ME, 5020219 GERMANA SA TAHIM ME, 5020192 L A XA VIER PEIXOTO - ME, 5020394 M DA CRUZ ARAGAO - ME, 5020351 JOSE ZILDEIRTON GUERRA CABO ME, 5020356 SIMONE FERNANDES DE MOURA - ME, 5020321 CLAYTON D FARIAS - ME, 5020357 G R DA COSTA ME, 5020399 A F M DE OLIVEIRA - ME, 5020258 MARIA IRENILSE RODRIGUES SOARES ME, 5020343 F H DA SILVA FILHO CONSTRUCOES - ME, 5020188 RAFAELLE CAMILO COSTA ME, 5020327 FR ANCISCO FABRINE DOS SANTOS - ME, 5020319 ANTONIA MAGALHAES FONTENELE - ME, 5020189 O. D. CARDOSO MOVEIS ME, 5020387 HILARIO F DE OLIVEIRA & CI A LTDA ME, 5020177 G DE MELO LIMA ME, 5020184 ANTONIO A DA S IRMAO - ME , 5020360 A V DA PENHA FERNANDES - ME, 5020392 FRANCISCO ITALO RODRIGUE S TORRES - ME, 5020227 PEDRO HASSAN MARTINS CAMPOS - ME, 23103805728 J V DE MORAES - EPP, 23103805876 ADEMAR JOSE GELENSKI - ME, 5020301 FRAN CISCO LUCAS FERNANDES DE MORAIS - ME, 5020179 ERI-VANIA QUINTINO DA SILV A - ME, 5020330 FRANCISCA LEDA DUARTE - ME, 5020332 ROSELI BARROS LIMA ME, 5020185 GERALDO LEITE GONCALVES ME, 5020323 MATIAS MARQUES DE OLIVEIRA ME, 5020329 JOSE AMERICO DE PONTES JUNIOR - ME, 5020395 ANDRE AGUIA R MAIA - ME, 5020260 MARIA IRIS DE GOIS-ME, 5020380 ANA LIV MATEUS SANT OS - ME, 5020307 M. BRANDAO GOMES, BALANCO: 5020355 JOSE ROMULO DA SILV A MELO - ME, 5020354 B R DE HOLANDA - ME, 5020378 A MANOEL DA SILVA ME, 5020342 ERICK SETUBAL OLIVEIRA ME, 5020262 C. B. SARAIVA - ME, 5020291 L M BRAGA LESSA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5020359 MARIO LUIS PINHEIRO C OSTA ME, 5020191 C I S BATISTA ME, 5020190 MONAWYLLYAN CIDRAO RIBEIRO M E, 5020254 SEFIZA VIEIRA RIBEIRO ME, 5020384 GEORGIA FERREIRA CORREIA, 5020367 JOSYVANE DA SILVA BRITO - ME, 5020366 JOAO BATISTA OLIVEIRA MAR TINS - ME, 5020202 MARIA CILEIDE MARTINS MEDEIROS



PIZZARIA ME, 5020337 A C N NUNES ME, 5020305 JOAO TORRES NETO, 5020363 F A S FERNANDES MERCE ARIA ME, 5020340 J. B. DA SILVA PEDRAS - ME, 5020377 C P SALES PRODUTOS DE LIMPEZA ME, 5020292 SUELY RAULINO FERREIRA ME, 5020335 FRANCISCO HE LDO SOARES CORREIA - ME, 5020236 ELEUDA MATIAS DE OLIVEIRA ME, 5020181 CEZAR AUGUSTO SCHUH ME, 5020234 J B LEITE DE LIMA ME, 5020333 AFIFO WAL LACE VIEIRA MAGALHAES ME, 5020182 SUELLYTON EDNEY LEANDRO DA SILVA - ME, 5020214 T ALVES DA SILVA ME, 5020391 R LOPES DA SILVA CHURRASCARIA ME, 5020389 LUCIANA CARVALHO DE SOUZA ME, 5020193 J. F. DA SILVA MADEIRAS ME, 5020386 DANIEL M DA SILVA OTICA ME, 5020390 MARIA CATARINA DE MORA ES EPP, 5020325 ROSA MARIA COELHO MAGALHAES ME, 5020290 MARIA SOLANGE D E ALMEIDA LIMA ME, 5020368 FABIO DECIO OLIVEIRA - ME, 5020388 RAIMUNDO REGIVAM DOS SANTOS MOURA ME, 5020265 M LOPES BARREIRA CONFECÇÕES ME, 50 20326 F R M BEZERRA ME, 5020334 C F PINHEIRO URANO - ME, 5020383 T S GU ARESCHI PASTELARIA ME, INSCRICAO: 23103805957 LUCIA MAGNOLIA BEZERRA DA SILVA, 23103805787 M DOS S CARDOSO DROGARIA, 23103806040 DANIELA DE SOUZA CASTELO, 23103805744 ANTONIA SILMARA DE SOUSA, 23103806058 M. A. DE ALCANTARA CONSTRUCOES, 23103805841 MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 23103 805906 JAMILLE OLIVEIRA DE SOUZA LEMOS, 23103805850 IARA DE CASTRO PAIV A, 23103805965 MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 23103806007 J P DA SI LVA DOS SANTOS, 23103805973 UIRA MOTA DA SILVA DIAS, 23103805825 CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA, 23103805868 CID BARBOSA DANTAS, 23103805817 L B FERREIRA, 23103805809 SAMARA PIRES MAGALHAES, 23103805761 THIAGO IVO FEITOSA, 23103806023 GEORGIA DE SOUZA CASTELO, 23103805931 MARIA E. C. BATISTA CONFECÇÕES, 23103806031 C M P GOMES FILHO, 23103805795 D.M. DO S SANTOS, 23103805949 M. C. LIMA DE SOUSA, 23103805698 FRANCISCO EMESON DE SOUZA FURTADO CEREAIS, 23103806066 HILARIO F DE OLIVEIRA, 231038059 22 LUIZ CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA FILHO, 23103805701 W S L DOS SANTOS I MOVEIS, 23103805990 G C H REIS, 23103805884 M. DE S. FERNANDES, 2310380 6015 L C PEREIRA MESQUITA, 23103805981 FABIANE DE SOUZA FROTA, 23103805 779 SILVIA AMELIA DIOGO CABRAL, 23103805914 CINTIA KELLY ALVES DE OLIVEIRA, 23103806082 J. M. B. DE SOUZA, 23103805710 ADOLFO O. TIMOTEO RESTA URANTE, 23103805752 J F ALVES DE OLIVEIRA, 23103806074 MONICA GADELHA D OS REIS MALVEIRA, 23103805736 JONATAN ARAGAO ALVES, 23103805833 F E DE FARIAS REPRESENTACOES, 23103805892 ANTONIO NEVES MANDU TRANSPORTE, MEDI DA ADMINISTRATIVA: 5020275 M A FERREIRA DA ROCHA - ME, 5020284 M. P. TI MBO CONSTRUCOES - ME, 5020280 ANTONIO DIEGO LOBO DANTAS, 5020281 M L DA SILVEIRA ME, 5020276 FLAVIA K DE FREITAS - ME, 5020282 HELOISA SAMPAIO CORREIA UCHOA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020 206 J S FEITOSA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR AORDINARIA: 5020162 FTL FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 5020239 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5020158 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINIS TRAC AO: 5020161 M. DIAS BRANCO S A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, 50201 59 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPR ESA/EMPRESARIO: 5020156 OI S.A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEM BLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5020167 P&M PARTICIPACOES E INCORPORACOES S/A, 5020164 NOSTRUM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A., 5020362 J MACEDO S A COMERCIO ADMINIS TRACAO E PARTICIPACOES, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OR DINARIA: 5020163 BRUNAI PARTICIPACOES S A, MEDIDA ADM INISTRATIVA: 50202 78 YOSHIDA NORDESTE S A INDUSTRIA E COMERCIO, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE EMPRESA/ EMPRESARIO: 5020157 OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, 5020160 CLARO SA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSE LHO ADMINISTRACAO: 5020165 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA-CODECE , SOCIEDADE EM PRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 5020248 MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, 5020210 JAMILY DE ALMEIDA TEIXEIRA - ME, 5020218 DOLPHIN TELECOM LTDA ME, 5020154 MASTER ELETRONICA DE BRINQUED OS LTDA, 5020201 AGROINDUSTRIAL PARAISO LTDA, 5020247 EOLICA TAIBA PART ICIPACOES LTDA, 5020223 LBS SOLUCOES LTDA ME, 5020176 OSA SUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, 5020213 T & T SELF SERVICE RESTO LTDA - ME, 5020302 SEGURO ELETRONICA LTDA - EPP, 5020231 SCM MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, 5020195 VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTD A - ME, 5020250 ARAUJO MARIANO RESTAU RANTE LTDA - ME, 23201818468 L E F BARES E RESTAURANTES LTDA, 5020339 CONSTRUTORA VERACRUZ DE FORTALEZA L TDA - ME, 5020204 INSTITUTO PEDAGOGICO NOVO MUNDO LTDA - ME, 5020225 PO LO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, 5020221 ESACON ESCRITORIO DE AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA, 5020215 USIR-USINA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA EPP, 5020255 VITORIA CONSTRUCOES LTDA ME, 5020256 RODOCELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 5020253 B F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME, 5020235 ORION RODOS MARITIMA E PORTUARIA LTDA, 5020317 PH SEGURANCA LTDA EPP, 5 020212 PLJ COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP, 5020312 E & C CO NTABI-

LIDADE LTDA ME, 23201818387 CTM BRASIL - CONSULTORIA TECNICA MUNIC IPAL LTDA, 5020245 ALOCAR LOCADORA DE VEICU LOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, 5020257 MEDIA NETWORKS BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, 50202 44 D MELO ENGENHARIA LTDA, 5020174 ARTCLINIC CONSULTORIOS E LO CACOES LT DA, 5020238 ESTRELA SUPERMERCADO LTDA, 23201818531 CELTA VIAGENS E TURI SMO LTDA, 5020259 CENTER TELECOM CEARA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTD A, 5020208 ISAMAX INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, 5020306 LAFAIETE PAIVA PINHEIRO ME, 5020364 ETICK INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA EPP, 5020358 ME GATRANZ TRANSPORTES LTDA, 5020246 AGUA DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO S LTDA., 5020293 POSTO BRAGA CINCO ESTRELAS LTDA, 5020309 G3 - SERVICOS LOCACOA DE BENS E MAO-DE-OBRA LTDA, 5020194 VIRCHOW - LABORATORIO DE A NATOMIA PATOLOGICA LTDA, 5020175 BF ODONTOLOGIA LTDA ME, 5020228 MALKA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, 5020199 RRM BOLOS LTDA - ME, 50 20178 RC ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - EPP, 5020318 ECO TAIBA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E LOTEAMEN TOS LTDA, 5020313 LAFITTE INCORPOR ACOES SPE LTDA, 5020396 CELMA MARIA BISPO ME, 5020346 JAMARVAGIL AVICOL A LTDA ME, 5020224 J ERIVALDO & CIA LTDA, 5020217 SAO CARLOS - CEN TRO D E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, 5020320 TOTAL WIND BRASIL - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ENER GIA EOLICA LTDA, 5020233 LEONIDA INCORPO RADORA LTDA, 5020207 LUCAS T DE MELO - ME, 5020205 NORDESTE PNEUS COMER CIO & SERVICOS LTDA - EPP, 5020216 EGYPTTEAM CONSULTORIA E DESENVOLVIMEN TO DE SISTEMAS LTDA, 5020198 BIG BRANDS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESE NTAOES LTDA, 5020249 C&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, 50201 71 SERVCON- SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA ME, ATA DE REU NIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5020308 SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA, 5020166 FORTALEZA NE ESTACIONAMENTO LTDA, BALANCO: 5020324 INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA, 5020347 ETHICAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP, 5 020379 RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, 5020264 CRISPIM SERVI COS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, 5020385 AMBIENTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, 5020289 JOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, 5020297 MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAS MEDICO E CIRURGICO LTDA - EPP, 5020381 PROPHORMULA FAR MACIA COM MANIPULACAO LTDA ME, CONTR ATO: 23201818409 OTICA UIRAPURU LTDA, 23201818441 D OLIVA LANCHETERIA E PIZZARIA LTDA, 23201818476 POSITIVO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IM OBILIARIOS LTDA, 23201818425 MERCADINHO BOM PRECO MOITAS LTDA, 23201818 352 LUZ D' AREIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., 23201818492 S OBREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 23201818514 QUIMICA KOS LTDA, 232018 18379 MAPA DO TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, 23201818395 FOREMP COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA, 23201818417 TAG INC. SERVICOS DIGITAIS LTD A, 23201818484 NICE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 23201818450 CORETEC SE GURANCA INTELIGENTE LTDA, 23201818522 PROSPERA SERVICOS E REPRESENTAC OES LTDA, 23201818506 BEZERRA E MAIA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, 23201 818433 POINT ACADEMIA & EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, 23201818361 NUTRI NOW SUPLE MENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5020294 LA DO MAR COMERCIO E DISTR IBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, 5020369 ESTUDIO MUSIC LTDA ME, 5020237 GRANJA NAHUM LTDA, 5020230 MONT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 5020261 COLEGIO EDUCACIONAL SISTEMA LTDA, 5020169 SOC EQUIP P VEI CULOS LTDA, 5020229 VIL@TECH INFORMATICA LTDA. ME, 5020311 R & H COMERC IO DE CALCADOS LTDA ME, 5020300 I G F TRANSPORTES LTDA ME, 5020172 BN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, 5020209 PARAIPABA ENVASAMENTO E DISTRIBUI CAO DE AGUA DE COCO, 5020155 MERCADINHO MARANHAO LTDA ME, 5020241 JP CO MERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 5020240 DELOSPIES INDU STRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5020270 C HICA DOCE LO TEAMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020267 GUARARAPES II EMPRE ENDIM ENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020273 THE PARK EMPREEN DIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020271 VICENTINOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020266 OSASUNA C OMERICIAL IMPORTADORA LTDA, 5020285 J. D. P. CONSTRUCOES & LOCAOES LTDA - ME, 5020283 CAMELO MESQUITA COMERCIAL LTDA ME, 5020274 LOG EXPRESS S ERVICOS DO BRASIL LTDA, 5020277 SOURE CONFECÇÕES LTDA ME, 5020269 MORAD AS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, 5020286 CENPEL CENTRO NORTE PROJ ET OS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, 5020272 H2 PARTICIPACOES LTDA, 5020268 R IO TIGRE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO L TDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E EM PRESA/EMPRESARIO: 5020365 WM CONSTRUCOES LTDA, 5020180 EXACTUS AUTO MOCAO E TECNOLOGIA LTDA - ME, 5020331 ML CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, 5020376 RCI CONSTRUCO ES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE -VIII LTDA, 5020304 PLEIMEC SOLUTION - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLO GICOS LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 5020168 TRIMIX COMERCIO CONFECÇÕES LT DA ME, 5020153 M C ASSES SORIA E CONSULTORIA LTDA, ***** DOCUMENTOS EM E XIGÊN CIA: 172355869, 172279380, 172601410, 172781493, 172404037, 172599



660, 172484413, 172422361, 172566789, 172422558, 172404495, 172599814, 172255856, 172296331, 172782236, 172384982, 172409640, 172373000, 172357284, 172599628, 172315905, 172424143, 172255945, 172403553, 172356261, 172319064, 172319072, 172626064, 172402794, 172312167, 172403685, 172313473, 172403120, 172557577, 172781892, 172402913, 172313511, 172356970, 172319048, 172357128, 172601630, 172382998, 172372801, 172310202, 172318483, 172867967, 172781396, 172435854, 172627575, 172317290, 172406862, 172406870, 172569834, 172404657, 172566452, 172404126, 172902061, 172406803, 172406781, 172406714, 172402697, 172356202, 172356059, 172403367, 172254949, 172357330, 172479924, 172410207, 172772354, 172086973, 172357535, 172357527, 172373263, 172520681, 172402727, 172402778, 172403219, 172356300, 172905605, 172525705, 172318220, 172311675, 172407591, 172409721, 172888875, 172310105, 172404088, 172404371, 172404584, 172601347, 172566797, 172566800, 172401712, 172566770, 172318262, 172369509, 172339251, 172429080, 172566819, 172409705, 172896185, 172357438, 172304296, 172404266, 172404231, 172406889, 172406897, 172374162, 172900859, 172357039, 172520509, 172357861, 172335566, 172601622, 172629063, 172599784, 172404428, 172404185, 172402514, 172427983, 172404096, 172356830, 172425166, 172407672, 172357470, 172500400, 172901286, 172869862, 172500419, 172088313, 172409837, 172355443, 172403480, 172355702, 172407230, 172407222, 172609879, 172781710, 172373018, 172409713, 172401577, 172357667, 172407249, 172772303, 172519640, 172404711, 172317363, 172356903, 172357616, 172404134, 172309670, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 29/08/2017 a 29/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5 020621 COEMDIBRA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO M. DIAS BRANCO LTDA. BALANCO: 5020626 COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO CRAJUA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 5020531 CCB - CONSTRUTORA CAIO BEZERRA EIRELI - ME, 5020580 ACESSO SEGURANCA PRIVADA EIRELI - ME, 5020481 CONSTRUTORA PILARES EIRELI, 5020489 ORGANIZACAO COMERCIAL NOGUEIRA AGUIAR EIRELI, 5020501 ANDRE DE SOUSA ANDRADE - ME, 5020488 CINTIA GOMES ARAUJO ME, 5020508 CARDIOCLINIC SERVICOS MEDICO E CARDIOLOGICO - EIRELI EPP, 5020452 RS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI, 5020500 F. ROMEU SOUSA - ME, 5020410 AL TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, 5020490 RAIMUNDO SOUSA DE MOURA - ME, 5020550 ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER - ME, 5020633 E.B.N - INFORMATICA, CONTROLES E SERVICOS EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600118028 ASA TRANSPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, 23600118036 STANDS E TENDAS PAULISTA EIRELI, 23600117960 MARCIO CAZUZA DO NASCIMENTO EIRELI, 23600118001 PRINTCOM SISTEMAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCOES EIRELI, 23600118061 BELLARITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, 23600118044 ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, 23600117986 JOSE GERVASIO FREIRE JUNIOR GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, 23600118010 MARAZUL CONSTRUCOES EIRELI, 23600118052 COM QUE COR ESMALTERIA EIRELI, 23600117978 PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA ARTIGOS EIRELI, 23600117994 GIULIO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI, BALANCO: 5020514 ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 5020608 CONNECT SERVICOS EIRELI - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020448 RAR COMERCIO E SERVICOS EM APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 5020541 WILLIAMS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO, 5020578 PEDRO ALCA NTA VALENTIM - ME, 5020603 MAIRTON ALVES MEIRELES ME, 5020487 SANDRA VANUZA ARAUJO CARDOSO DE MENESES - ME, 5020438 CGM RIBEIRO ME, 5020601 E. FELIX DA SILVA - ME, 5020605 V. L. SALOMAO DE ARAUJO - ME, 5020558 TACIANA BENEVIDES CHAVES, 5020569 R BEZERRA LIMA ARMARINHO ME, 5020420 J CARLOS R SILVA ME, 5020574 FRANCISCO IZELIO DE SOUZA - ME, 5020547 A S DA SILVA FEITOSA REFRIGERACAO ME, 5020504 FRANCISCA GILDEVANIA DE ALMEIDA BRAGA - ME, 5020544 VANDA LINDA S PAIXAO ME, 5020494 ONESIMO FELIX COSTA JUNIOR ME, 5020563 RUTILIENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE ARAUJO - ME, 5020516 JOSE EVALDO COSTA LINS - ME, 5020589 RAIMUNDO VANDERLAN CARNEIRO DE QUEIROZ - ME, 5020604 ANDIA PERES NUNES ME, 5020568 E M M DA COSTA ME, 5020612 KATIA PEREIRA DA SILVA - ME, 5020534 ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME, 5020542 A F DA SILVA CONFECACAO ME, 5020512 JULIANA LUCENA LOPES VERAS - ME, 5020572 WALDEMAR ROBERTO BISELLI JUNIOR EPP, 5020577 NIOBE RAPOSO ALVES - ME, 5020609 FRANCISCA JANELANE DE ABREU LINO - ME, 5020548 YURI V GRISOSTE - ME, 5020532 R N S COSTA - ME, 5020566 CRISTIANE TEXEIRA DOS SANTOS, 5020571 C. DE F. ALVES - ME, 5020526 GIOVANA SILVA PEDRASSANI ME, 5020525 V. S. NUNES CONSTRUCAO - ME, 5020582 C ALEBE BALDESSAR - ME, 5020424 ISAAC DA SILVA - ME, 5020425 FRANCISCO LEONARDO FARIAS REBOUCAS ME, 5020622 A P CAVALCANTE CORDEIRO - ME, 502058 ALINE MATTOSO PINHO BAYDE, 5020642 M A B

COSTA ME, 5020533 THIAGO NAT HERCYO DE FREITAS MENDES ME, 5020546 NATALIO FERNANES AMARO ME, 5020631 JADILMA DA SILVA BEZERRA ME, 5020527 IGOR SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA, 5020518 ANA MARIA SOMBRA DE CARVALHO - ME, 5020565 A J DE LIMA - ME, 5020555 J B FORNACON RESTAURANTE - ME, 5020503 A E BESERRA DE SOUSA - ME, 5020491 L. QUEIROZ DE ARRUDA - ME, 5020606 MIGUEL MESSIAS FERREIRA MARTINS - ME, 5020570 P J CARVALHO MAIA - ME, 5020405 F R A FERREIRA COMERCIO DE BIJUTERIAS - ME, 5020553 ELISANGELA FELIX P. MONTEIRO ME, 5020556 ANTONIO AURELIO GARCIA BEZERRA ME, 5020496 F EDER DE SOUSA SERVICOS EM MOTOS - ME, 5020564 ANA KELLY QUIRINO - ME, 5020529 J E DA SILVA LAN CHONETE ME, BALANCO: 5020522 ROBERIO DUARTE DA SILVA - ME, 5020404 F E MARQUES - ME, 5020492 MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX ME, 5020560 ROBERIO JUCA DOS SANTOS ME, 5020543 KAMILA BARROSO DE AQUINO ME, EXTINCAO/ DISTRATO: 5020537 JOSE AMERICO SOARES ME, 5020523 ROSANGELA R ANGELO ME, 5020562 SHEILA GABRIELA BORGES RODRIGUES - ME, 5020592 MARIA DE FATIMA MARQUES LEAL ME, 5020557 MARIA ROGERLANDIA DE SOUZA ME, 5020561 SAMIA ROCHA LIMA - ME, 5020598 FRANCISCA LUCIANA VAZ ROCHA FERREIRA ME, 5020474 J. SIQUEIRA CARDOSO ME, 5020428 ADILEIDIA LACERDA B. LODOVICO ME, 5020453 J SOARES DA COSTA LIMA ME, 5020636 LEONARD BOYADJIAN - ME, 5020426 M LEILIANA DA COSTA SILVA ME, 5020446 ABNER DE M VITAL ME, 5020567 M ALVES DE SOUSA - ME, 5020629 I S M XAVIER ME, 5020617 A DOS SANTOS PEREIRA ME, 5020602 ANTONIA MICARLA DE ALMEIDA CAMPOS - ME, 5020538 ANTONIA NEUMA PEREIRA CONFEITARIA ME, 5020510 FRANCISCO SANTOS DA SILVA - ME, 5020618 KELINE SORAYA SANTANA NOBRE ME, 5020413 M DANYELLY DE OLIVEIRA LOPES ME, 5020528 JOSE MARIA ALVES ARCANJO ME, 5020427 ALDEIR LIMA DOS SANTOS ME, 5020616 RICARDO RIBEIRO GARCIA ME, 5020429 MARIAMARLUCIA ALVES DOS SANTOS ME, INSCRICAO: 23103806244 W W MENEZES CASTRO, 23103806198 TATIANA DA SILVA HONORIO, 23103806147 V TADEU FELIX DA COSTA, 23103806309 ERLANE DA SILVA NASCIMENTO, 23103806252 K A OLIVEIRA, 23103806112 GERALDO MAGELLA SOBREIRA VASQUES, 23103806295 ROMENIGH DE ARAUJO SOUS A, 23103806163 J B PEREIRA JUNIOR, 23103806287 ADRIANA N NUNES, 23103806155 JOSE FRANCISCO BRITO DE ALENCAR, 23103806091 A G DE ARRUDA NETO CONSULTORIA, 23103806317 FRANCISCO EVANDIR CABRAL RESTAURANTE, 23103806261 ORLANDO INOCENCIO FERREIRA, 23103806180 Y. B. DE BORBA MARANHÃO, 23103806279 FABIANO MANZAN, 23103806210 LUIS MARCELO DE SOUSA, 23103806121 SARAH MAI S NISHIYAMA FERNANDES, 23103806201 A RALTER NETO MANUTENCAO, 23103806228 R. S. MACIEL, 23103806139 AGUEDA SANTOS DIAS, 23103806104 GUILHERME LUCIANO NOGUEIRA, 23103806171 STAELE DE OLIVEIRA LEITE, 23103806236 L A DA SILVA PEREIRA LIMA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020517 EDILSON TAVARES DA CRUZ EPP, 5020579 JOANA PAULA COSTA MONTENEGRO CARVALHO ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5020434 ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERACAO JUDICIAL, 5020433 ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERACAO JUDICIAL, 5020435 ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERACAO JUDICIAL, 5020432 ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERACAO JUDICIAL, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5020440 GARIMPEIROS NORDESTE LOCACAO DE IMOVEIS SA, 5020437 GARIMPEIROS IV NORDESTE LOCACAO DE IMOVEIS SA, 5020436 GARIMPEIROS V NORDESTE LOCACAO DE IMOVEIS SA, 5020439 GARIMPEIROS II NORDESTE LOCACAO DE IMOVEIS SA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 5020443 M L R J IMOBILIARIA S A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 5020441 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 5020610 MEDEIROS NOJOSA ALIMENTOS LTDA, 5020445 AGROPecuaria BARRA NOVA LTDA, 5020430 NPS EMPREENDIMENTOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, 5020641 E G C AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 5020644 NUTALL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, 5020469 RT COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA SUPRIMENTOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME, 5020559 LOCONTRUS - LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME, 5020573 FMR LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, 5020551 FORTALEZA CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME, 5020457 JBG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, 5020477 KALCON SISTEMAS LTDA - ME, 5020632 LIMA & SOUSA COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA - ME, 5020475 CGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ME, 5020595 ACALBR - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, 5020593 RMS - GESTAO DE EMPRESAS E ADMINISTRACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E LOCACAO DE AERONAVES LTDA, 5020467 ALEX MADEIREIRA PALESTINA LTDA ME, 5020635 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, 5020638 ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA, 5020611 JEN SEN & SON DRAGAGEM LTDA, 5020409 FARMACIA DIGITAL PONTO COM LTDA - ME, 5020463 SUPERMERCADO IDEAL LTDA, 5020465 RECIPLANET - RECICLAGEM DE BORRACHA DO CEARA LTDA ME, 5020624 MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, 5020472 DKG CONSTRUCOES



ES LTDA, 5020419 SANTISTA SERVICOS E COMERCIO DE AR C ONDICONADO LTDA - ME, 5020459 ELETRONICA UNIVERSAL LTDA, 5020416 JOAO INACIO ALENCAR DE SALES - ME, 5020471 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA ME, 5020623 TB-04 LANCHONETE LTDA - ME, 5020614 AO PONTO RE FEICOES COLETIVAS LTDA ME, 5020625 A. D. L. XAVIER COMERCIO DE CONFECÇÃO O LTDA - ME, 5020402 ONE VISION COMERCIAL SERVICOS E REPRESENTACOES LTD A, 5020643 SUPERFARMA PINHEIRO LTDA - ME, 5020484 DAMAS LOTERIA LTDA ME , 5020499 LC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5020497 RADIO CAMPO MAI OR DE QUIXERAMOBIM LTDA, 5020524 STOCK BRASIL MOVEIS LTDA ME, 5020464 J B REPRESENTACOES LTDA ME, 5020545 DOMINGOS ARAUJO NETO, 5020530 METALUR GICA RAMIRES & RAMIRES LTDA - ME, 5020485 J. ZAIRTON GIRAO MAIA JUNIOR ME, 5020627 GALILEIA INCORPORACOES LTDA, 5020597 BIOAGRO INTERNACIONAL DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 5020613 J BRUNETA COMERCIO ATACA DISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME, 5020596 LELEO CONSTRUCOES LTDA, 5020576 F ARMACIA DO TRABALHADOR BRASILEIRO LTDA - ME, 5020600 CONFECÇOES TRIMIX LTDA, 5020403 HERITAGE PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 5020 412 PAIVA FRIO LTDA ME, 5020549 F L DANTAS RODRIGUES COMERCIO LTDA ME, 5020645 M B SERVICOS LTDA - ME, 23201818701 SERVIMED SERVICOS MEDICOS L TDA, 5020431 VIA FOOD ALIMENTACAO LTDA ME, 5020442 SEATIC SOLUCOES ESPE CIALIZADAS EM AUTOMACAO EM TIC LTDA, 5020411 J CLOVES SERVICOS LTDA, 50 20506 CONSTRUTORA E INCORPORADORA MATOS MENDONCA LTDA - EPP, 5020620 CO NSTRUTORA TERRA VIVA LTDA - ME, 5020637 ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA , 5020640 ARTICO COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA ME, 5020401 SOLLAR CONSTRUCOES LTDA, 5020583 SD ACADEMIA FITNESS LTDA. - M E, 5020415 GT SOLUCOES ELETRICAS LTDA ME, 5020482 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS L & L MAGALHAES LTDA - ME, 5020455 AUTO ESCOLA CIDADE LTD A - ME, 5020581 TRES S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ME, 502044 7 TIMBO E CAVALCANTE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA - ME, 5020468 FORTICS T ECNOLOGIA LTDA - EPP, 5020460 SOUSA & REIS SERVICOS CONTABEIS LTDA, 502 0505 ESPACO DIGITAL MOVEIS E ELETROS LTDA ME, 5020585 AVAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, 5020407 DENTISTA DO POVO LTDA - ME, 5020408 PEDRO DE ALCANTARA CRONEMBERGER JUNIOR ME, 5020418 C ROLIM COMERCIO DE CONFE CCOES LTDA, 5020507 EDUCANDARIO MAROLY SOBREIRA DANTAS LTDA ME, 5020466 ATB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP, 5020473 T & C INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS SINTETICOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, 50204 83 FREITAS COMERCIAL LTDA, 5020607 XEREZ AVICOLA LTDA, 5020470 MJ COMER CIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, 5020422 LOG FRIO TRANSPORTES LTDA, 5020 423 G A CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA E SERVICOS A SAUDE LTDA - ME, 50204 44 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES BRAINMEDICAL LT DA - ME, 5020498 C & E SALAO PET LTDA ME, 5020462 TERCEIRO & BENTO CONS TRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, 5020449 A O L SERVICOS DE ESCRITORIO E AP OIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, 5020417 CHOCOCHURROS COMERCIO DE ALIMENTO S LTDA, 5020634 CAFETERIA EQUATORIAL LTDA - ME, 5020502 BELLY MODA INTI MA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME, 5020515 FRANCISCA FRANCIENE GRACIA DE ANDRADE ME, 5020479 J NOGUEIRA FILHO ME, 23201818662 MERC ANTIL NOGUEIRA E TORQUATO LTDA, 5020590 CLINICA ODONTOLOGICA OLIVEIRA E HOLANDA LTDA - ME, 5020480 CBN COMERCIO CEARENSE DE ALIMENTOS LTDA - M E, 5020461 I LOCACOES DE VEICULOS LTDA, 5020478 ODONTO J MENESES LTDA - ME, BALANCO: 5020536 SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, 50 20584 SEXTANTE INCORPORACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 5020615 CORSE NGE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, 5020511 BENDERMIX CONCRE TOS LTDA, 5020639 NETCOM COMERCIO E SERVICO DE INFORMACAO LTDA ME, 502 0619 BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABOR ATORIAS LTDA, 5020599 AV PARTICIPACOES LTDA, 5020540 L C S CONSTRUCAO E SERVICOS DE TELEMATICA LTDA, 5020591 FOCO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, 5020554 VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI CO LTDA, 5020509 INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS SANTA ROSA LTDA, CARTA DE RENUNCIA: 5020458 SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA, CONTRATO: 2320181 8760 R VITOR INTERMEDIACOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, 232018 18590 UROPLAST SERVICOS MEDICOS LTDA, 23201818646 JOSINO E SOUZA LTDA, 23201818654 FRIGORIFICO E MERCADINHO BONS AMIGOS LTDA, 23201818671 MAIA & AGUIAR PUBLICIDADE LTDA, 23201818549 AJUSTCRED RECUPERACAO DE CREDIT O LTDA, 23201818735 M&K REPRESENTACOES AUTOMOTIVAS LTDA, 23201818638 DN S IRRIGACAO, COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, 2320181 8786 SEGADE MEDIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, 23201818603 JVPT CAFETERIA E LANCHONETE LTDA, 23201818719 COSTA & ANDRADE MERCADINHO LTDA, 232018 18620 VYCTOR PRACIANO LANCHONETE LTDA, 23201818697 NARFE ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, 23201818794 MACIEL & FELIX COMERCIAL DE ALIM ENTOS LTDA, 23201818573 QUIRINO E BEZERRA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 2 3201818751 HOSPME-

DICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 23201818565 J D ALENCAR REPRESENTACOES LTDA, 23201818727 HB INDUSTRIA E COMERCIO DE P LASTICOS E CEREALIS LTDA, 23201818689 TAN CHAOMIN E WU JINQIANG PASTELAR IA LTDA, 23201818743 DOMINGOS ARAUJO NETO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 23 201818778 WESLEY E FROTA SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA, 2320 1818611 PRACIANO & FONSECA MERCADINHO LTDA, 23201818557 DUTOS ENGENHARIA A LTDA, 23201818581 POXX SERVICOS LTDA, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5020476 FONTELES E ANDRADE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5020495 3 CORACOES PARTICIPACOES LTDA, 5020486 EVILASIO REPRESENTACOES LTDA ME, 5020586 FR EITAS & FREITAS INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS DE HIGI ENE E LIMPEZA LTDA ME, 5020552 FARMACIA F & C LTDA ME, 5020454 LAFENOL LAMINADOS FENOLICOS LTDA, 5020594 ZANELLA RESTO LTDA - ME, 5020456 LINK MIDIA COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME, 5020406 S. CLARA INDU STRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME, 5020421 GESSO TECNICA LTDA - ME, 5020630 LUPRI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS L TDA - ME, 5020628 F 5 DIGITAL SERVICOS GRAFICOS LTDA ME, 5020451 ALESSA NDR O COMERCIO DE TECIDOS CONFECÇOES E AVIAMENTOS LTDA ME, 5020493 AGUA IMPERIAL DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA, 5020450 TECN KAMP SERVICOS ESP ECIALIZADOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020521 CAUCAIA GAS LTDA ME, 5020513 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA J. FI LHO LTDA, 5020539 INNOVARES CONSTRUCOES LTDA - EPP, 5020520 VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA - ME, 5020535 WLADIA CACAÚ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 5020414 LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC AO DE LATICINIOS LTDA. , 5020519 DATAGED INFORMACAO LTDA - EPP, REENQU ADRAMENTO DE ME COMO EPP: 5020575 BUTIQUIM VINTE09 ALUGUEL DE QUADRAS P OLIESPORTIVAS LTDA ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 172312973, 172569 109, 172428050, 172314712, 172408407, 172293731, 172336090, 172628512, 172311730, 172254825, 172255201, 172254930, 172256267, 172312191, 17278 1418, 172276004, 172208564, 172782210, 172401887, 172520550, 172601681, 172601690, 172408652, 172521823, 172368278, 172888352, 172401852, 1722 93510, 172406773, 172601479, 172427240, 172404339, 172407680, 172601487 , 172294860, 172291704, 172406960, 172316464, 172557984, 172208718, 172 335515, 172252083, 172367581, 172552303, 172367611, 172367620, 17236759 0, 172520207, 172208874, 172762340, 172355907, 172316731, 172339618, 17 2408466, 172254256, 172649129, 172648602, 172312841, 172600006, 1723177 97, 172387850, 172410339, 172401992, 172401968, 172401950, 172313856, 1 72410240, 172410185, 172402034, 172255015, 172255082, 172410177, 172315 760, 172458085, 172408040, 172168970, 170235300, 172256003, 172502772, 172601665, 172355486, 172407940, 172403227, 172405394, 172407052, 17240 1941, 172401976, 172520657, 172317819, 172254264, 172401550, 172254922, 172255074, 172403146, 172625246, 172781078, 172566673, 172401283, 1722 91585, 172309174, 172601622, 172410410, 172410606, 172469201, 172408079 , 172357861, 172620996, 162849508, 172586771, 172908957, 172601320, 172 600170, 172782147, 172401798, 172408024, 172402018, 172420504, 17240200 0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 30/08/2017 a 30/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: EXTINCAO/DISTRATO: 5020916 COOPERTRIO ST SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERACAO: 5020767 A P T COMER CIO DE BATERIAS - EIRELI ME, 5020694 ENZO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, 50 20733 RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA - ME, 5020797 J. ELIAS FARAH JR PAE S EIRELI - ME, 5020840 VICON EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS EI RELI - ME, 23600118150 S S MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI , 5020704 M O DO NASCIMENTO EIRELI - ME, 23600118176 F JOTA CONSTRUCOES EIRELI, 5020696 ENER BRASIL ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI, 5020828 5001 V EICULOS EIRELI ME, 5020844 BLG CONSTRUTORA EIRELI - EPP, 5020770 SANTA INES MISTURINI EIRELI - ME, 5020729 R M COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, 5 020762 ESCUDO LOCACAO E SERVICOS EIRELI - EPP, 5020735 VINDER CONSULTORIA EIRELI, 5020758 KSB COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - ME, 5020761 ILUM INA - COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI I ME, 5020675 AMANDA BARREIRA ARAGAO - ME, 5020774 FORMIGUINHA CONFECÇO ES EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600118184 PEDRO PAULO ALVES DE ANDRADE EIRELI, 23600118206 FRANSKIM PEDRO VAQUEJADAS RODEIOS E EVEN TOS EIRELI, 23600118087 AMANDA BARREIRA ARAGAO EIRELI, 23600118109 RAIM UNDO NONATO ALVES BEZERRA EIRELI, 23600118117 CINTIA BRIGIANA SILVA DE LIMA EIRELI, 23600118141 R. BARROS RACOES EIRELI, 23600118133 MINEIRO L ANCHES EIRELI, 23600118095 PBRA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, 2360011 8192 D'CASA ALXM COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI, 2360 0118079 META-FRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, 23600118168



O RTOLIFE SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS EM GERAL E SAUDE EIRELI, 23600118214 DIPROTECNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TECNICOS IMPORTACAO & EXPORTACA O EIRELI, 23600118125 PROMED - CLINICA E SERVICOS MEDICOS EIRELI, EXTIN CAO/DISTRATO: 5020671 L2 SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, MEDIDA ADMIN ISTRATIVA: 5020668 P CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP, 5 020683 LUIZ ALVES DA SILVA FILHO EIRELI ME, 5020672 DENTAL COMERCIO E S ERVICOS EIRELI - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020831 OMEGA CONSTRUTORA E ELETRIFICACOES EIRELI - EPP, 5020785 ENTRE POSTO RETROPORUARIO EIRELI, 5020799 EXPRESSO INTEGRADO TRANSPORTES EIR ELI ME, EMPRESÁRIO: ALTERACAO: 5020933 JOSE AILTON SOARES ALVES ME, 502 0847 ARLINDO ALVES TEIXEIRA - ME, 5020823 H. S. BRITO BARBOSA - ME, 502 0881 RYAN SILVA NEVES - ME, 5020803 A G R DE SOUSA - ME, 5020787 ROBERT O PENHA MAGALHAES - ME, 5020939 GLICIA MESQUITA MARTINIANO MENDONCA - ME, 5020937 T. F. GOMES - ME, 5020863 F. R. DA SILVA TRANSPORTES - ME, 5 020932 GILBERTO MARTINS LIMA ME, 5020738 ANTONIO RODRIGUES DA PAIXAO FILHO-ME, 5020715 P S SANTIAGO CELULARES - ME, 5020741 FORT LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, 5020929 PAULO RENNAN J DE ABREU - ME, 50207 83 VARINIA BOGGINO, 5020712 CELIO TAVARES OLIVEIRA ME, 5020883 G ALVES DAMASCENO ME, 5020919 EDVAR FRANCISCO DA ROCHA - ME, 5020884 DONATA SAM PAIO FERREIRA ME, 5020771 DAVID AMARAL DA PAZ - ME, 5020794 J F FELIX - ME, 5020748 ISMAEL DE SOUSA CHAVES - ME, 5020889 REGINA CELIA B DE SOU ZA ME, 5020764 : M L D S BANDEIRA ASSESSORIA - ME, 5020804 R DA SILVA S ERVICOS - ME, 5020860 FRANCISCO B MENDES ME, 5020811 VANUZIA CRISTINA S ANTOS DA SILVA ME, 5020708 FABIO M SOUSA - ME, 5020718 JOAO B. M. FROTA - ME, 5020901 WLADIA OLIVEIRA TORRES ME, 5020897 E M DE SOUSA SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME, 5020917 J M B DE OLIVEIRA - ME, 5020921 ROBERIO JUCA DOS SANTOS ME, 5020853 ANTONIA MARA CARVALHO GOMES DE MENEZES - ME, 50 20898 J E A DA CUNHA ME, 5020806 LWESTONY M DUARTE - ME, 5020807 CAMILA LEMOS MONTEIRO CARVALHO - ME, 5020713 M M FERREIRA CAVALCANTE BOMBONIE RE - ME, 5020930 F A DA SILVA GOMES VESTUARIANTE ME, 5020790 L FERNANDES O LIVEIRA ME, 5020912 A P O PEIXOTO - ME, 5020744 PAULO HENRIQUE DE ARAUJO FARIAS ME, 5020714 A. L. P. SILVA - ME, 5020920 M. P. S. BEZERRA - ME, 5020842 NIELSEN NOGUEIRA ALVES ME, 5020888 P R N MARQUES SERVICOS DE ELETRICIDADE ME, 5020655 RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES ME, 5020849 RENATA CORDEIRO DE MENESES VALE ME, 5020805 S M C DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME, 50 20707 ERISMAR FRANCISCO DE SOUSA - ME, 5020743 Z F DA COSTA, 5020827 AN A PAULA LIRA DA SILVEIRA - ME, 5020924 MARIA VALDENIA DA SILVA MOURA ME, 5020931 ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE AMORIM - ME, 5020706 ANTONIO AUGU STO PESSOA DE ARAUJO ME, 5020768 SANDRA CRISTINA N LOPES - ME, 5020792 ANTONIO GEOVANE VIDAL DE SOUSA - ME, 5020786 S GOMES DE LOIOLA ME, 5020 789 M F VASCONCELOS MONTE - ME, 5020710 C B PAIVA MODAS - ME, 5020848 R AFAEL MOREIRA GOMES - ME, 5020753 J R DE CASTRO - ME, BALANCO: 5020821 M L DE MESQUITA FORTE - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5020817 RAIMUNDO NONATO DUARTE VITORINO ME, 5020838 JOSE IVAM PAULINO FRANCA - ME, 5020922 ANDR E LUIZ VIEGAS MENDONCA DE ARAUJO ME, 5020809 CARLOS DE L SABINO REPRES NTACOES, 5020923 M A SOUZA SAMPAIO ME, 5020910 MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA - ME, 5020784 WASHINGTON FERNANDES DE LIMA ME, 5020851 GLORIA FATIMA DE SANTIAGO ME, 5020854 ALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA - ME, 5020 895 R M PONTES ME, 5020927 MARIANO NUNES PEREIRA - ME, 5020890 MARIA DO LORES DE MOURA ANDRADE ME, 5020791 L X RODRIGUES ME, 5020940 GIZEUDA MARIA LIMA FERREIRA - ME, 5020845 CARLOS ALEX DE ANSELMO NUNES ME, 5020810 ELUZANY HELENA DA SILVA ME, 5020808 A. L. DE SOUZA NETO ME, 5020942 L UCYNILDA DE CASTRO E SILVA ME, 5020818 FRANCISCA LEIDIANE CIRIACO DE P AULA ME, 5020938 RAQUEL L. B. CAVALCANTE - ME, 5020747 PATRICIA OLIVEIR A DE SOUZA ME, 5020941 JOAQUIM FREIRE CARVALHO ME, 5020814 VALCY VICENT E PEREIRA ME, 5020813 ANTONIO WILSON DE ARAUJO - ME, 5020793 A PEREIRA DO NASCIMENTO - ME, 5020815 GABRIEL BATISTA DE FIGUEIREDO - ME, 5020914 MARIA AURINETE DOMINGOS DOS SANTOS ME, 5020711 L HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA ME, 5020709 F S Q NOBRE METAIS - ME, 5020765 ANTONIO NILO DOS SANT O MACIEL ME, 5020731 F N A BEZERRA ME, 5020759 A DO NASCIMENTO BEZERRA - ME, 5020826 ANTONIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA ME, INSCRICAO: 23103806 571 JOAQUIM FREITAS FILHO, 23103806481 D. E. CAVALCANTE ALEXANDRE COMER CIO VAREJISTA, 23103806465 CELINA NETO DA MOTTA, 23103806554 J C B CAMPOS, 23103806473 S V C ANDRADE LANCHONETE, 23103806350 LEONARDO MEDEIROS MARTINS, 23103806619 MARCUS FABIO FONTENELLE DO CARMO, 23103806597 FER NANDO MONTENEGRO CASTELO, 23103806333 JAQUELINE SCHOMMER, 23103806503 F RANCISCO ANDRE PEREIRA RAFAEL, 23103806520 PEDRO RUAN AMORIM DE OLIVEIR A, 23103806392 M G MESQUITA SALDANHA, 23103806449 A B LEITAO MONTAGENS DE MOVEIS, 23103806589 J F MENDES COMERCIO E SERVICOS, 23103806384 RAIM UNDO NONATO GOMES NETO, 23103806538 RAYANNY BANDEIRA MAGALHAES HOLANDA, 23103806562 DANISIO CORREA JUNIOR, 23103806546

D. A. DE CASTRO, 231038 06414 MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS, 23103806376 BRUNO CARDOSO DA SIL VA, 23103806511 M S RIBEIRO DOS SANTOS, 23103806627 T M MARQUES SILVA, 23103806325 P. B. REINALDO OLIVEIRA, 23103806431 LUCAS LINHARES FONTELE S, 23103806490 DONIZETE GONCALVES CARCINICULTURA, 23103806601 MARIA DAS CANDEIAS DE FREITAS, 23103806341 DEUSIMAR ALVES DA SILVA, 23103806368 I. VENANCIO DO NASCIMENTO CONSTRUCOES E COMERCIO, 23103806457 C. R. DE BORBA MARANHAO, 23103806406 L A DO NASCIMENTO COMERCIO DE MOVEIS, 23103 806422 M. CELIENE P. DUARTE, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5020660 SILVINO LOPES DE SA BENEVIDES EPP, 5020693 A. V. MENDES DA SILVA VIAGENS E TURISMO , OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020925 SEIJI MATS UI - ME, 5020926 EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME, 5020928 ANTONIO EDINAL DO GERMANO - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5020701 AMAZONICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCA S A, SOCIEDADE ANONIMA FECHA DA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 5020843 FORTBRASIL ADMINISTRAD ORA DE CARTOES DE CREDITO SA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 50 20867 MC PARTICIPACOES S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 502 0869 COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, 5020906 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A, 5020885 CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A, AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5020878 COMPANHIA SULAMERICANA DE CERA MICA, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 5020876 COMPANHIA SULAM ERICANA DE CERAMICA, 5020875 COMPANHIA SULAMERICANA DE CERAMICA, 5020872 CENTRAL EOLICA ROSADA S A, 5020874 CENTRAL EOLICA PAU BRASIL S/A, PRO CURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 5020734 VENTOS DE SANTO ES TEVAO IV ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERA CAO: 5020739 TC CONSULTORIA EMPRESARIAL E AQUICULTURA LTDA, 5020724 SIN AI SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA, 5020857 S-DESIGN MOTORS COMER CIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA., 5020892 J A RIOS COMERCIO DE ALIMEN TOS LTDA ME, 5020779 GOMES EMPREENDIMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, 5020721 MARK IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME, 5020720 MARK EM PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5020904 CLAUTEC MANUTENCAO E INSTALACO ES LTDA ME, 5020777 M A NEVES - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME, 5020 822 N3 SERVICOS & NEGOCIOS LTDA - EPP, 5020727 BOULEVARD DUNAS II EMPRE ENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020732 CLAUDIO DA SILVA NEVES REPRESENTAC OES LTDA - ME, 5020697 FRANCISLAY ELETRODOMESTICOS TECIDOS E CONFECCOES LTDA ME, 5020859 ALVINEGROS SERVICOS DE INFORMACIA LTDA, 5020766 J C R ESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020722 MARKCORP DISTRIBUIC AO LTDA, 5020742 DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 5020908 PRO FIRE INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA, 5020834 LUX INCORPORADORA LTDA, 5020647 COMP ESCAL COMERCIO DE PESCADAO ARACATIENSE LTDA, 5020812 BADALO SHOW LTDA - ME, 5020800 VLC CABELEIREIROS E SERVICOS LTDA ME, 5020907 CENTRAL EOLIC A ROUXINOL LTDA, 5020775 WS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 5020746 MAQ SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, 5020909 GREEN MILE BRASIL LOCACA O DE SOFTWARE LTDA, 5020866 LABORATORIO DE ANALISES DE SOLOS E CONCRETO S LTDA, 5020858 FREE LIFE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, 5020769 SU PORTECH INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA - ME, 5020855 FAL IMOVEIS LTDA, 5020 852 C.I.B. CONSTRUTORA INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA, 5020903 BEATRIZ D E ALMEIDA BARRETO ME, 5020877 GILSALES BEZERRA NOBRE ME, 5020870 FRANCI SCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO ME, 5020755 CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME, 5020832 TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAM NTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA, 5020825 REFRILAV COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, 23201818875 J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGEN HARIA LTDA, 5020780 J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME, 50208 71 D. C. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME, 5020796 ADM SERVICE LTDA - ME, 5020936 DIOMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA. - ME, 5020886 RETIFICA DE MOTORES JODIESEL LTDA ME, 5020752 YTHALO COMERCIO DE CARNES E GENEROS A LIMENTICIOS LTDA. - ME, 5020802 INFORME SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA DOS LTDA ME, 5020664 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, 5020824 PRO P APER INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEIS LTDA - EPP, 5020648 P. C. NET AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME, 5020850 SPE - TABAJARA EMPREENDIM ENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5020773 INSTITUTO ACERTE DE DESENVOLVIMENTO ED UCACIONAL E SOCIAL LTDA, 5020819 MARSILOP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 5020763 PASSARE FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME, 5020816 LABORATORIO DE A NALISES DE CONCRETOS E ASFALTO LTDA, 5020788 MTX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E CONVENIENCIA LTDA, 23201818964 LEVEL ONE ASSESSORIA E CON SULTORIA CONTABIL LTDA., 5020829 M M PETROLEO LTDA, 5020646 KACAN INDUS TRIAL PRODUTOS LIMPA FACIL LTDA, 5020905 JS SERVICOS DE REFRIGERACAO LT DA ME, 5020719 RONDYNELLE GOMES PAZ ME, 5020861 TERRA PERFURACOES LTDA - EPP, 5020893 ACAO & EXPRESSAO PUBLICIDADE LTDA - ME, 5020868 CASCABEL INVESTIMENTOS



E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5020751 SALA DO MARKETING LTDA, 5020737 DSV SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, 5020750 INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LIDER LTDA ME, 5020864 N B CO MERCIO EXPORTACOES E IMPORTACOES LTDA, 5020913 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CLINIAFAGU LTDA - ME, 5020740 UNIXX CONSTRUCOES LTDA - ME, 5020717 LOCK TUDO SERVICOS LTDA ME, 5020725 BRASIL AR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 5020894 P & R COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME, 5020839 MOTEL FLASH LTDA ME, 5020776 FREITAS COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, 5020830 LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA., 5020703 MAPE CONSULTORIA PROJETOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP, 5020935 REQUINTE GRILL RESTAURANTE LTDA, 5020795 M FREIRE NUNES - ME, 23201819022 C. A. MASSAS LTDA, 5020745 CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA - ME, 5020757 FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO ME, 5020760 SAUNDERS & SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5020837 ATACADAO DA EMBALAGEM LTDA - EPP, 5020749 CENTRAL EOLICA PRIMAVERA LTDA, 5020865 NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, 5020782 DIZ EDITORA PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAS LTDA - ME, 5020798 CTA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 5020862 FELIPE OSSIAN BARBOSA GUIMARAES, 5020772 RN COMERCIO DE CELULARES VIA INTERNET LTDA, 5020856 PLUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, 5020754 3 PRISMAS CONSULTORIA LTDA ME, 5020918 CENTER LOTERIA LTDA, 5020695 VIA SUL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 5020820 B & D CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, 5020736 DR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME, 5020682 CARNEIRO E NAPOLEAO LTDA - ME, 5020911 MENESES TECIDOS LTDA, 5020900 FLUIZ REPRESENTACOES LTDA ME, 5020833 MULTICON SERVICOS E EMPRESARIAS LTDA, 5020836 STATIX INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA ME, 5020756 POTENCIA ENGENHARIA LTDA, 5020726 EFLB COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 5020801 APICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, 5020705 MEGA IMPERIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5020723 CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA, BALANCO: 5020915 CONSTRUTORA LAY SA LTDA - ME, 5020934 ARTMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 5020882 TECVITA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, 5020891 JG VIEIRA COMERCIAL E TECNICAL LTDA ME, CONTRATO: 23201818956 GENESIS SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, 23201818891 M & N IMAGEM LTDA, 23201818824 VR REPRESENTACOES LTDA, 23201818948 AUTO POSTO MACARAU LTDA, 23201818930 FREEMED BRASIL ASSISTENCIA MEDICA LTDA, 23201818913 IUGA PARTICIPACOES LTDA, 23201818808 FUJIBRA & HM SERVICOS DE ENGENHARIA SPE - LTDA, 23201818841 MEGA ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS CARIRI LTDA., 23201819014 PLANET RACING SERVICOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, 23201818921 BOTELHO & ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA, 23201818816 FERNANDES DELLA TORRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 23201819006 PEDRO BARRETO PNEUS LTDA, 23201818999 GRUPO LIDER MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, 23201818981 LIDER MAX SUPERMERCADO LTDA, 23201818832 VIA VERDE VIVA BEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 23201818867 PRIME LABORATORIO OPTICO LTDA, 23201818972 ISO TOOLS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 23201818859 LOUROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 23201818883 CELIA E FERNANDES CONFECÇÕES LTDA, 23201818905 ECOTECH - SOLUCOES ECOLOGICAS E TECNOLOGICAS LTDA, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5020846 TECPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EM GERAL LTDA ME, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5020716 TL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5020778 BARBRAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 5020730 FARMACIA JOVEM SOCI EDADE LTDA ME, 5020841 DANTUR TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME, 5020835 PRIME CONSTRUTORA LTDA ME, 5020873 GP TEIXEIRA & CIA. LTDA ME, 5020879 MILENIUM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, 5020902 BRASIL CELL FORTALEZA ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA MOVEL LTDA, 5020896 VIP COMERCIO DE BIJUTERIAS & ACESSORIOS LTDA ME, 5020899 KR REPRESENTACOES LTDA, 5020781 L - FIT ACADEMIA PARA MULHERES LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5020654 T SAMPAIO & CIA LTDA, 5020657 REALIZA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA ME, 5020649 HENRIQUETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020684 PASSARE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020685 OSVALDO CRUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020686 GIOVANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020689 BS CONNECTION EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020690 JOS E DE ALENCAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020661 MAQ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 5020663 RB CREDITO COBRANCA E FINANCIAMENTO LTDA - ME, 5020666 BRASELCO SERVICOS DE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA., 5020667 SHALOM PARTICIPACOES LTDA, 5020656 REALIZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, 5020652 LA VERITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, 5020678 PRONTO JA MANUTENCAO, REPAROS, REPAROS E SEGUROS LTDA ME, 5020692 STELA RIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020670 PERES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP, 5020653 URUPA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, 5020658 GME GESTEIRA MONTEIRO ENGENHARIA E EMPRE-

ENDIMENTOS LTDA, 5020651 REALIZA SE GURANCA PATRIMONIAL LTDA EPP, 5020650 GUARARAPES I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020676 SENATUR SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, 5020677 INCORPORADORA JT PREV - ITAREMA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA, 5020688 ANTONIO MARTINS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020680 VERTICE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020700 MOTIVE SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, 5020699 FARMACIA CASA DO REMEDIO LTDA - ME EM RECUPERACAO JUDICIAL, 5020702 ORGANIZACAO GUIMARAES LTDA, 5020691 SERRANA PARTICIPACOES LTDA, 5020673 TECHNIC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA, 5020674 INCORPORADORA JT PREV - EUSEBIO DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SP E LTDA, 5020681 BELA CINTRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 5020698 RE D DIAMOND - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 5020679 FERRAZ ENGENHARIA LTDA EPP, 5020669 G7 PETROLEO CASCAVEL LTDA, 5020662 MAQ CARGAS EXPRESS LTDA, 5020665 ARV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA - ME, 5020659 INCORPORADORA JT PREV - MARACANAU DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5020880 INFORME SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, 5020728 VPM PARTICIPACOES LTDA EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 172312973, 172599849, 172256291, 172212316, 172359945, 172318769, 172566690, 172253772, 172256224, 172770734, 172253667, 172912580, 172912717, 172409799, 172291682, 172334543, 172404592, 172291739, 172520690, 172293057, 172633354, 172408016, 172772494, 172634032, 172633559, 172525985, 172633044, 172770955, 172599628, 172634024, 172633338, 172408377, 172772230, 172410150, 172407338, 172384788, 172633737, 172293537, 172293510, 172255198, 172770556, 172409012, 172772478, 172633842, 172293618, 172782708, 172633630, 172762812, 172632633, 172782090, 172624851, 172772923, 172314283, 172256194, 172599954, 172417996, 172301920, 172472245, 152850562, 172311799, 172372810, 172196884, 172091659, 172902061, 172762839, 172408920, 172408903, 172256178, 172409187, 172335523, 172256402, 172256470, 172762871, 172600235, 172315700, 172255171, 172255236, 172600057, 172255155, 172293472, 172378842, 172334063, 172406781, 172293030, 172293766, 172293049, 172426898, 172372984, 172256399, 172319510, 172409802, 172345286, 172772826, 172648866, 172771587, 172772460, 172293545, 172600618, 172356938, 172770971, 172209293, 172404487, 172762510, 172361133, 172293561, 172254221, 172254213, 172601665, 172567157, 172599857, 172355940, 172404185, 172356830, 172648513, 172601711, 172384524, 172772842, 172600146, 172600154, 172408946, 172376637, 172315395, 172691125, 172404126, 172566452, 172403707, 172408741, 172408822, 172291674, 172264197, 172640490, 172869862, 172380200, 172426790, 172424615, 172690048, 172599830, 172485169, 172525861, 172256070, 172255953, 172293600, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 172867967, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 31/08/2017 a 31/08/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERACAO: 5021005 MAZA INDUSTRIA COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI - EPP, 5020978 AGUA A.S.P INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E IRELI - ME, 23600118311 LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, 5021122 TSM - TECNOLOGIA, MONTAGEM E SERVICOS EIRELI, 23600118231 RASTREAMENTO O APOIO ELETRONICO EIRELI, 5021162 INSTITUCIONAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 5021003 DAVYD ANDERSON MOURA FERNANDES EIRELI - ME, 23600118338 ARAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, 5020977 FCA COSTA - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600118249 VPL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 23600118273 HETRA DISTRIBUIDORA DE TINTAS SERIGRAFICAS EIRELI, 23600118281 PBF IDIOMAS EIRELI, 23600118290 DIGITAL SERVICOS E SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, 23600118362 SOUSA BENEFICIAMENTO E EXTRACAO DE MINERAIS EIRELI, 23600118257 NET SEM FROTEIRA EIRELI, 23600118222 FEITO SA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, 23600118354 NAZARIO CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, 23600118265 HM SERVICOS EIRELI, 23600118320 A. F. GOMES DA SILVA REPRESENTACOES EIRELI, 23600118303 DJAIRIO DENNEE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, 23600118346 CB TRANSPORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, BALANCO: 5021063 CONSTRUCT OBRAS & SERVICOS EIRELI - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5020959 ZAFIR COMERCIO DE PESCADOS EIRELI ME, 5021145 MD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5021052 MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME, 5021054 AUTOFORT NORDESTE - EIRELI, 5021035 ESQUADRA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A CONDOMINIOS EIRELI - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5021066 JUMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, EM PRESARIO: ALTERACAO: 5021109 S MARIA DE SOUZA - ME, 5021104 AURELIO DE LIMA LEITE ME, 5021154 ALLAN DOS SANTOS ALVINO - ME, 5021077 FRANCISCO DE ASSIS UCHOA DA CRUZ MERCEARIA - ME, 5021000 A DE OLI-



VEIRA LOPES FRIG O FRIOS ME, 5021017 ARISTIDES AVILO DO NASCIMENTO - ME, 5020954 RAILSON MARCOS SOUZA SILVA ME, 5021088 B F PAULINO COUROS - ME, 5021051 DENISE SOARES LIMA ME, 5021061 M.M.C. DE MEDEIROS CONSULTORIA - ME, 5021070 JULIETA MARIA CRUZ LIMA ME, 5021029 R E OLIVEIRA ALEXANDRE ME, 5021093 A NTONIO MODESTO - ME, 5021011 E DA SILVA LOPES ME, 5021004 ANASTACIO AG UIAR LINHARES - ME, 5021014 PEDRO ALMEIDA DE AQUINO ME, 5021158 SONALDO FERNANDES DA COSTA - ME, 5021021 GABRIEL FERNANDES MORABITO - ME, 5020963 MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA - ME, 5020982 ANTONIO ALMIR FRAGOSO CO STA ME, 5021091 LUCIANA SOUSA DE AMARANTE FELIX - ME, 5021071 MARIA NEU SA NUNES GRANJEIRO - EPP, 5020996 J ELIVAN MELO DE SOUZA ME, 5021059 FA BIOLA RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, 5021138 ZULENI CUNHA DE ASSIS BARBO SA ME, 5021097 ALINE S HOLANDA CEREAIS - ME, 5021106 JAIRO FERREIRA DA SILVA - ME, 5021079 FABIO DE OLIVEIRA PONTES ME, 5021012 F J MARTINS RODRIGUES ME, 5021009 EVANGELISTA GOMES DE SOUSA CONSTRUCAO ME, 5021057 L UIZA KELLY ARAUJO ME, 5021058 R.B. ESPINHEIRA SILVA - ME, 5020989 ESIRL EY JOSE DE SOUSA - ME, 5020958 I V R DE ARAUJO ME, 5021072 JOAO C DA SILVA SERIGRAFIA OFF-SET - ME, 5021085 GNS MOVEIS & ELETRO, 5020994 VA LESKA PIREAS BASTOS DE SOUSA ME, 5020964 F RIBEIRO DE LIMA ME, 5020986 A NTONIO FERNANDES DE ABREU - ME, 5021076 F W PEREIRA DA SILVA - ME, 5021073 J.C. ADRIANO DA SILVA - ME, 5021144 LUIZ FERNANDO GOMES FARIAS - ME, 5021089 BEATRIZ ANDRADE FEITOSA - ME, 5020987 RENATO J. DA SILVA ME, 5021074 A K A MAIA DE MENEZES ME, 5021086 ANTONIO GENILTON MELO ALBUQUERQUE ME, 5021039 F. MARCOS T. DE SOUZA - ME, 5021044 A. M. MATIAS DE OLIVEIRA - ME, 5021084 ANTONIO GENILTON MELO ALBUQUERQUE ME, 5021141 T A DA SILVA - ME, 5021006 CRISTIANA CAMPOS DA SILVA - ME, 5020998 JOSEANE MICHELLY PINHEIRO FALCAO, 5021030 A G R DE SOUSA - ME, 5021090 GIVANEID E DO NASCIMENTO SANTANA GESSO ME, 5020995 E B DA SILVA ALIMENTICIOS - ME, 5020960 V P DA SILVA FUNERARIA ME, 5021095 J T PINHEIRO BARBOSA - ME, 5021101 ALYNE OLIVEIRA SANTOS ME, 5021127 F P DE OLIVEIRA DOS ANJOS - ME, 5021103 E. G. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, 5021092 JULIETA DA LUZ SAMP AIO - ME, 5021124 JOSE WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA - ME, 5021125 RONE PAULO DA SILVA SANTOS ME, 5021060 TARCIANE MARIA PERES OLIVEIRA ME, 5021094 ADEMIR JOSE COSTA JUNIOR ME, 5020976 M F VIANA DE LIMA VESTUARIOS - ME, 5020968 P SAMPAIO DE SOUSA, BALANCO: 5021048 TARCISIO MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS ME, 5020991 T M GOMES FOTOCOPIAS ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5021015 ANA LOURDES AMARO ANDRADE ME, 5021136 M S BEZERRA BARBOSA, 5020966 SILVIO EVANGELISTA POMPEU FILHO ME, 5021167 R M ARAUJO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, 5021168 RAIMUNDO VITOR NETO CONSTRUCOES ME, 5020961 J. MARDONE DOS SANTOS - ME, 5021018 JOSE CLAUDIO LOPES DE SOUZA - ME, 5021067 A C RIBEIRO DE OLIVEIRA ME, 5021116 MIGUEL IARONKA NETO ME, 5021102 CICERO FERNANDES TORRES DE ARAUJO ME, 5021169 JOSE JOSIEIDE DA SILVA ME, 5021096 L. CARLOS DA SILVA ME, 5021143 LIBERALINO RIBEIRO DA CRUZ NETO - ME, 5021148 DANIEL ALMEIDA FIUSA - ME, 5020993 FRANCISCO RAYL SON ALEXANDRE DE MACEDO EPP, 5021170 MARIA IVANI MOREIRA BEZERRA ME, 5020990 RAIMUNDO LIBERATO LINHARES NETO - ME, 5021114 HELIO FERREIRA DE SOUZA ME, 5021002 ANTONIO EDNALDO BRITO PAIVA ME, 5021068 M DE FATIMA DE LIMA MERCADINHO ME, 5021149 J VICEMAR ALENCAR SUPERVISAO E FISCALIZACAO, 5021119 D M A CAVALCANTE - ME, 5020962 LANNA FERREIRA DE LIMA - ME, 5020967 MARCOS A DE ALBUQUERQUE - ME, 5021099 PAULO MOREIRA SULIANO, 5021075 F DA C BARRETO ARAUJO FUNERARIA - ME, 5021151 FRANCISCO RITA DOS SANTOS - ME, 5021083 ADELIR PRESOTTO CALCADOS ME, 5021082 EVILASIO MENDONCA E SILVA ME, 5021064 ANTONIA NILDA SANTOS DA SILVA ME, 5021165 S R MENDES PROMOCOES EPP, 5021166 MARIA FATIMA GILBEMAR BEZERRA ME, 5021112 M ABEL AMORIM ARSENIO ME, INSCRICAO: 23103806830 F F RODRIGUES ACADEMIA, 23103806821 LUCIA EUVANIA DOS SANTOS, 23103806732 MILENA BARBOSA DE ARAUJO SILVA, 23103806864 NATALIA DINIZ C. ARAUJO, 23103806929 VINICIUS MENEZES VASCONCELOS, 23103806775 CICERO CAMILO DE SOUSA, 23103806872 C. N. A. DE ARAUJO, 23103806945 VALDIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR, 23103806741 GABRIELA S LEAO RESTAURANTE, 23103806724 ANA NAYARA BARROSO BARROS, 23103806856 ANA KAROLINE MACEDO PEIXOTO, 23103806767 LUCAS M. BEZERRA, 23103806902 P R JALES VIANA, 23103806970 ANTONIO RICARDO PAZ DA SILVA, 23103806848 JOAO BATISTA PEREIRA DE APRIGIO, 23103806686 T M F AGUIAR, 23103806813 JOSE EUCLIDES AQUINO DA SILVA JUNIOR, 23103806708 MATEUS GOMES DA SILVA, 23103806635 P H DA SILVA LIMA, 23103806805 GEISIANE DE SOUZA LIMA CONFECCOES, 23103806660 A C JUSTO SERVICOS, 23103806759 F E P DE QUEIROZ, 23103806911 FRANCISCO LINDOMAR LIMA, 23103806643 JOSE CANDIDO VIEIRA, 23103806694 MS SOUZA DOS SANTOS ARAUJO AUTOPECAS, 23103806791 R DA S M ESTEVAO, 23103806783 ANTONIO UELTON PEREIRA DOS SANTOS, 23103806961 ABMAEL JHONATHA FORTE VASCONCELOS, 23103806953 JURACY DE JESUS SANTOS, 23103806651 R S FERREIRA, 23103806678 F Z SOARES, 23103806937 A.S. DE LIMA, 23103806899 J B S DO NASCIMENTO, 23103806881 ANA MARISA LEITE, 23103806716 CICERO NAZARENO

MACEDO CRUZ, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5021040 RAIZA RAVENA COSTA REGADAS ME, 5021050 MARIANA FREIRE DA S COSTA - E PP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5020975 CENTRAL EOLICA AVENTURA II S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 5021027 A3 TURISMO LTDA - ME, 5020965 FIADO CARD LTDA ME, 5020945 SOUL FIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, 5021164 GV COMERCIAL D E ANTENAS LTDA ME, 5021025 J F MONTEIRO LOCA-CAO DE VEICULOS - ME, 5021135 JP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS PLASTICO LTDA, 5021023 POUSADA CANOE LTDA, 5021105 SELAMAZON INDUSTRIA QUIMICA E SELANTES DO BRASIL LTDA ME, 5021013 ACADEMIA H M X LTDA - ME, 5021142 GD DISTRIBUI DORA DE GLP LTDA - ME, 5021130 GOMES DE MATOS CONSULTORES ASSOCIADOS LT DA, 5021139 AG SERVICO LTDA - ME, 5021069 MASTER BATERIAS LTDA, 5020952 E.F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, 5021120 LAVANDA BRAS IL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME, 5021056 BRACE COMERCIO D E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 5021161 SOUSA RIBEIRO HOSPEDAGEM E TURISMO LTDA - ME, 5020999 APELO PIADINERIA RESTAURANTE LTDA ME, 5020997 J HE RMANO ALENCAR GOMES ME, 5020983 REINVENT COWORKING ESCRITORIO COMPARTIL HADO E VIRTUAL LTDA, 5021010 A M INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME, 5021160 LEBLON INVESTIMENTOS LTDA, 5020985 AUREA SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME, 5021155 SV MOBILIDADE URBANA LTDA ME, 5020957 JOSE CLEDIVANE DOS SANTOS - ME, 5021028 CC SOFTWARE, PROJETOS E SERVICOS LTDA - ME, 5021128 APQ PARTICIPACOES LTDA, 5021108 FITAS ELASTICAS ESTRELA DO NORDESTE LT DA, 5021132 CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, 5021113 AWE-SOME COX INVESTMENT OS IMOBILIARIOS LTDA, 5021150 PREMIO EXTRA LOTERICAS LTDA - EPP, 5020979 LCB SA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 5021152 MG COMERCIO DE PRODUTOS DE COMUNICACAO LTDA, 5021140 NET CEARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME, 5021024 BARIRI CONSTRUCOES LTDA - EPP, 5020955 AGROCAMPO COMERCIO VA REJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, 5021008 COMERCIAL DE VARIEDADE S UNIDOS EM CRISTO LTDA ME, 5020970 SENA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATE RIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, 5021001 PROTASIO & ANDRADE PUBLICIDADE LT DA ME, 5020943 MATTOS E GONZALEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO E RE PRESENTACAO LTDA, 5021110 ISABELA AVICULTURA LTDA EPP, 5021126 MLX INDU STRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, 5021146 JN LOTERICA LTDA - EPP, 5021098 GPARTES GRAFICA EDITORA E COMERCIO LTDA - ME, 5020953 FARMACIA BRAGA E VASCONCELOS LTDA - ME, 5021137 HV CONSTRUCOES LTDA, 5021163 BRISA NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, 5021133 D M COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 5021111 PORDEUS ENGTEC LTDA - ME, 5021121 RJ HOTELARIA RESTAURANTE E ESCOLA DE KITESURF LTDA, 5020980 AGUIAR COMERCIAL DE GAS LTDA, 23201819103 SERVICOS DE PATOLOGIA DRA. GERMANA VIANA LTDA, 5020984 GERMANA VIANA GOMES FOINQUINS ME, 5020969 MENS CORP-ORE ACADEMIA LTDA ME, 5021123 BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, 5021156 CONGERPAN T ECNOLOGIA EM CONGELADOS LTDA ME, 5020949 VIDEIRA SUL CORRETORA DE SEGUR OS LTDA - ME, 5020948 S&B CLINICAS LTDA EPP, 5020992 A F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, 5021115 DADO PARTICIPACOES LTDA, 5021100 FRO CORPORATION HOTELARIA LTDA, 5020946 MERCADINHO MEU CARIRI COMERCIAL LTDA ME, 5021022 M. LUCIA BRAGA PADARIA - ME, 5021153 ANDRADE FURTADO EMPREEND IMENTO IMOBILIARIO LTDA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5021118 GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA, BALANCO: 5021062 LOCONTRUS - LOCAC OES E SERVICOS LTDA - ME, 5021081 ENAUT - SERVICOS DE INSTALACOES LTDA, 5021042 RAIO X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 5021078 ENAUT - SERVICOS DE INSTALACOES LTDA, 5020988 LOC SERVICE COMERCIO DE PREMOLDADOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME, 5021080 ENAUT - SERVICOS DE INSTALACOES LTDA, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 5020947 ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CONTRATO: 23201819162 JHM2 CONSTRUCAO E PARTICIPACAO SPE LTDA, 23201819081 DUO ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, 23201819227 NICE EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMO BILIARIAS-SPE LTDA, 23201819251 NOVO CONCEITO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 23201819154 JHMI CONSTRUCAO E PARTICIPACAO SPE LTDA, 23201819120 MARIA DAS GRACAS PONTE FROTA & CIA LTDA, 23201819189 CLINICA FORTALEZA 01 SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, 23201819201 CARRETAO PECAS E SERVICOS LTDA, 23201819286 SHOPPER SUPPLY LTDA, 23201819111 PAPELARIA E GRAFICA DESTAK LTDA, 23201819260 WJ CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA, 23201819278 M. N. ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, 23201819031 LORENA CANUTO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, 23201819138 BRASITEC LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 23201819073 N & S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 23201819090 CP MED - SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 23201819049 CLINICA MEDICA IRMA DULCE L TDA, 23201819219 NOVA ERA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 23201819146 ALPHA BRAZIL GLOBAL TRADE LTDA, 23201819243 A.M.7 SERVICOS AUTOMOTIVE LTDA, 23201819235 PAB CONSULTORIA LTDA, 23201819065 JINMEI HUANG LANCHONETE LT DA, 23201819057 SAMPAIO E SANTOS AUTOPECAS LTDA,



23201819197 J C GALVAO SERVICOS MEDICOS LTDA, 23201819171 JHM3 CONSTRUCAO E PARTICIPACAO SPE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5021026 SOFIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PA RA PRESENTES LTDA, 5021016 POLPA DE FRUTAS CAVALCANTE LTDA - ME, 502115 9 L3R AGENCIAMENTO DE BENS MOVEIS LTDA, 5021147 TERRAFRME CONSTRUCOES LTDA, 5020974 TR ESPORTES COMERCIO LTDA ME, 5020973 C. E. B. R. COMERCIO O ESPORTIVOS LTDA ME, 5020972 AGILITY COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME, 5021157 NUCLEO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 5020950 A M INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 5021117 SEVEN NET CONSULTORIA LTDA, 5021107 DEPOSITO IRMAOS L.A LTDA ME, 5021131 DVD PLANET COMERCIO E LOCACAO DE DISCOS E FITAS LTDA ME, 5021129 SMELVS CONFECÇÕES E SERVICOS LTDA ME, 5020981 F & A CENTRO DE ESTETICA LTDA - ME, 5020956 COMERCIAL ROTA DO SOL LTDA ME, 5021134 MENDES PESSOA COMERCIO E SERV. LTDA - EPP, 5020971 LIMA DE ANDRADE ODONTOLOGIA LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 502 1049 C.I.A. COMERCIO DE REFEICOES LTDA - ME, 5021047 CONSTRUTORA COSTA NASCIMENTO LTDA, 5021046 IPLANET AGENCIA DE VIAGENS E RECEPTIVOS LTDA - ME, 5021053 LCP BRASIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5021043 IN CORPORADORA JT PREV - ITATINGA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTD A, 5021055 PREMIUM SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, 5021038 LT PRO MOCOES E SERVICOS LTDA, 5021041 PILAR INCORPORACOES E ASSESSORIA EMPRES ARIAL LTDA, 5021045 PROGETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5021031 DPA MINERACAO LTDA - ME, 5021032 OMNIELCONSULT ANGIOHOSP COMERCIO, SERVICOS EM SAUDE, TREINAMENTO E CAPACITACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA ME, 5021033 MELOC - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 5021034 RL LOCACAO D E VEICULOS LTDA - EPP, 5021036 DIVINO LUXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME, 5021037 MULTISERV SERVICOS EXECUTIVOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5021019 DTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME, 5021065 CC SOFTWARE, PROJETO S E SERVICOS LTDA - ME, 5020944 ACCIONA WINDPOWER BRASIL COMERCIO, INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA EOLICA LTDA, 5021020 CIM CENTRO DE IMAGEM MEDICA LTDA EPP, 5020951 SOUS A IBIAPINA HABITACAO LTDA ME, 5021007 SV CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA - ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 172784115, 172254825, 172311730, 172 293235, 172422361, 172253853, 172253632, 172782686, 172408377, 17225666 6, 172302528, 172626609, 172334560, 172629071, 172599814, 172782210, 17 2781680, 172319234, 172601746, 172485444, 172781639, 172782007, 1726265 87, 172548675, 172782406, 172379750, 172313791, 172375258, 172784190, 1 72782236, 172782538, 172319048, 172293189, 172558280, 172254442, 172407 338, 172255708, 172601738, 172600880, 172538092, 172558301, 172690471, 172481821, 172300959, 172486866, 172492815, 172492980, 172492963, 17249 2955, 172492823, 172492971, 172210607, 172781957, 172762693, 172762880, 172402565, 172385660, 172256453, 172256518, 172782058, 172256879, 1722 55449, 172771633, 172649200, 172409101, 172293774, 172599938, 172649188 , 172689520, 172318467, 172254949, 172254264, 172292328, 172335566, 172 253870, 172293170, 172291674, 172402727, 172402778, 172772834, 17220872 6, 172485240, 172403766, 172293634, 172408938, 172293804, 172293790, 17 2256461, 172256445, 172782112, 172781736, 172576520, 172204682, 1722932 27, 172427304, 172601665, 172253810, 172315085, 172781930, 172317797, 1 72781426, 172576539, 172373263, 172401950, 172293073, 172293146, 172599 911, 172293782, 172253659, 172599903, 172885001, 172485436, 172255503, 172186196, 172253586, 172628636, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº145/2017 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE SUBSTITUIR, a partir de 23 de agosto de 2017, os Engenheiros Maurílio Banho Dias, Matrícula nº 180, e Newton César Martiniano do Amaral Mourão, Matrícula nº 181, designados pela Portaria nº 47/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2014, pelos Engenheiros João Fernando de Abreu Menescal, Matrícula nº 212, e Francisco Wilson Falcão Júnior, Matrícula nº 192, para exercerem as atribuições de fiscais do contrato nº 018/SEINFRA/2013, cujo o objeto é a execução das obras de Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº146/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora NATÁLIA MOREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300169-1-2, durante o mês de JULHO / 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora NATÁLIA MOREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300169-1-2, durante o mês de AGOSTO / 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 148/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora NATÁLIA MOREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300169-1-2, durante o mês de SETEMBRO / 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora NATÁLIA MOREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300169-1-2, durante o mês de OUTUBRO / 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato 011/SEINFRA/2012.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n., - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: Empresa THE ROBBINS COMPANY.; V - ENDEREÇO: Solon - Ohio - Estados Unidos, na Hall Street, nº 29100.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



O presente Termo tem como escopo o Processo nº 3658113-2017, do qual é parte integrante, independente de transcrição, para substituição do Gestor e do Fiscal do Contrato.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.; VIII - OBJETO: Altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO em seu item 13.1, que passa a ter seguinte redação; 13.1 - A execução contratual será acompanhada pelo Sr. MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA, Matrícula nº 3000521-X, CPF nº 770.023.003-00 e fiscalizada pelo Sr. NEWTON CESAR MARTINIANO DO AMARAL MOURÃO, Matrícula nº 0181, CPF nº 379.985.283-20, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominados simplesmente de GESTOR e FISCAL, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: 15 de maio de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de junho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Lok Whitewater Home, Representante Legal da empresa Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº488/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº028/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: GEÓL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D
1º MEMBRO: ENG.º ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10.107-1-9	6024-D
2º MEMBRO: ENG.º ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	10.116-1-8	4689-D

OBRA

DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 155, NO TRECHO: ENTR. BR 222 - PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 20,20, KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de agosto de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº508/2017 - AUXÍLIO TRANSPORTE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2017, DE OUTUBRO 2017

Nº	NOME	MATRICULA	VALOR	MÊS/ANO
1	ANA BEATRIZ DOMINGOS SILVA	300084.1-3	R\$ 64,00	Outubro/2017
2	BRENDA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	300077.1-9	R\$ 64,00	Outubro/2017
3	BRUNO HENRIQUE RAMOS ALVES	300078.1-6	R\$ 64,00	Outubro/2017
4	DENILSON DOS SANTOS RODRIGUES	300091.3-4	R\$ 64,00	Outubro/2017
5	EMANUELLY RODRIGUES SILVA	300091.4-2	R\$ 64,00	Outubro/2017
6	FRANCISCO RONYEL FEITOSA DA SILVA	300079.1-3	R\$ 64,00	Outubro/2017
7	JARDEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS	300091.5-0	R\$ 64,00	Outubro/2017
8	LUCAS CAVALCANTE REBOUÇAS	300083.1-6	R\$ 64,00	Outubro/2017
9	MARIA ELANE DE ALENCAR SANTOS	300085.1-0	R\$ 64,00	Outubro/2017
10	MARIA TATYANE SILVA MATOS	300091.6-9	R\$ 64,00	Outubro/2017
11	PAULO ROBERTO LIMA FEITOSO	300080.1-4	R\$ 64,00	Outubro/2017
12	YANA LOBO MENDONÇA	300081.1-1	R\$ 64,00	Outubro/2017
13	WILLIANA JENNIFER PEREIRA MARIANO	300091.7-7	R\$ 64,00	Outubro/2017

*** **

PORTARIA Nº509/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº 92/2017-GEREH, O ENG.º ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA, MATRÍCULA 10.107-1-9, PELO ENG.º RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA, MATRÍCULA 9.770-1-2 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº043/2016

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º RAIMUNDO OSCILHOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENG.º RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	0940-D
2º MEMBRO: ENG.º FRANCIÉLDO MENDES LIMA	9.637-1-2	2243-D

OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 040, TRECHO: PARIPUEIRA – GUAJIRU, COM EXTENSÃO DE 11,70 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de agosto de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº0515/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diários estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº6010076/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	VARJOTA	11/09/2017	15/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	MILHÃ	18/09/2017	22/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	BATURITÉ	25/09/2017	27/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	VARJOTA	11/09/2017	15/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	MILHÃ	18/09/2017	22/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	BATURITÉ	25/09/2017	27/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
TOTAL:RS 1.410,62													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº0516/2017 - ;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº5996024/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	27/09/2017	29/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01406213 - ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Projetos Rodoviário	FORTALEZA	PARAMOTI	13/09/2017	15/09/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Topográfico	FORTALEZA	PINDORETAMA	19/09/2017	22/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Topográfico	FORTALEZA	PINDORETAMA	27/09/2017	29/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARACURU	12/09/2017	15/09/2017	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 122,66
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARACURU	19/09/2017	22/09/2017	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 122,66
00997617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RUSSAS	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00997617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RUSSAS	27/09/2017	29/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	12/09/2017	15/09/2017	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 226,91
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	VARJOTA	27/09/2017	29/09/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
TOTAL:RS 1.900,36													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0517/2017 - ;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº5994714/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										Fixo	%	Cidade	
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ARARENDÁ	12/09/2017	14/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ARARENDÁ	22/09/2017	22/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ACARAÚ	26/09/2017	28/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	13/09/2017	15/09/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										Fixo	%	Cidade	
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PACOTI	22/09/2017	22/09/2017	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ACARAPE	27/09/2017	29/09/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
TOTAL:RS 693,91													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** ** *

PORTARIA Nº0518/2017 - ;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº5995150/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	19/09/2017	19/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	26/09/2017	29/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	19/09/2017	19/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	26/09/2017	29/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	19/09/2017	22/09/2017	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 226,91
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	26/09/2017	29/09/2017	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 226,91
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	19/09/2017	19/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	21/09/2017	21/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	26/09/2017	29/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
TOTAL:RS 1.864,46													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** ** *

PORTARIA Nº0519/2017 - ;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº6000054/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	IPUEIRAS	04/09/2017	06/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	UBAJARA	11/09/2017	14/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	ICÓ	18/09/2017	21/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	MAURITI	25/09/2017	29/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
TOTAL:RS 858,64													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0520/2017 - :O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº5977313/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	REDENÇÃO	01/09/2017	01/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	REDENÇÃO	04/09/2017	06/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	08/09/2017	08/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	11/09/2017	15/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	18/09/2017	22/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	BARROQUINHA	19/09/2017	22/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	BARRO	25/09/2017	29/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ITAIÇABA	01/09/2017	01/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	BARRO	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	QUIXELÔ	18/09/2017	22/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	QUIXELÔ	25/09/2017	29/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	APIUIARÉS	19/09/2017	22/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	SALITRE	25/09/2017	29/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	RUSSAS	01/09/2017	01/09/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MARTINÓPOLE	18/09/2017	22/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MARTINÓPOLE	25/09/2017	29/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	JATI	18/09/2017	22/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CEDRO	26/09/2017	29/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	MORADA NOVA	04/09/2017	06/09/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	ALTO SANTO	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JAGUARETAMA	12/09/2017	15/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	ICÓ	18/09/2017	22/09/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
TOTAL: R\$ 4.691,86													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0521/2017 - ;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº5972834/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços da topografia no Levantamento topográfico em terrenos localizados na CE-240, que liga os municípios de Itapipoca-Miraima. Roçar área da topografia no Levantamento topográfico em terrenos localizados na CE-240, que liga os municípios de Itapipoca a Miraima.	FORTALEZA	MIRAÍMA	11/09/2017	15/09/2017	4,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 245,32
01123513 - FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalizar Projetos rodoviários, nos trechos: Divisa CE/RN-Potiretama, Iracema-Ererê, Ererê-Divisa CE/RN.	FORTALEZA	MIRAÍMA	11/09/2017	14/09/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obra rodoviária no trecho: Entr. BR.020-Paramoti.	FORTALEZA	ERERÊ	19/09/2017	22/09/2017	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Auxiliar Serviços da topografia no Levantamento topográfico em terrenos localizados na CE-240, que liga os municípios de Itapipoca-Miraima.	FORTALEZA	PARAMOTI	12/09/2017	13/09/2017	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 64,83
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços no Levantamento topográfico da intercessão do Acesso ao Hospital regional na CE-265(Limoeiro-Morada Nova)	FORTALEZA	MIRAÍMA	11/09/2017	15/09/2017	4,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 245,32
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços da topografia no Levantamento topográfico em terrenos localizados na CE-240, que liga os municípios de Itapipoca-Miraima.	FORTALEZA	MORADA NOVA	19/09/2017	21/09/2017	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 122,66
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços da topografia no Levantamento topográfico em terrenos localizados na CE-240, que liga os municípios de Itapipoca-Miraima.	FORTALEZA	MIRAÍMA	11/09/2017	15/09/2017	4,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 245,32
TOTAL: R\$ 1.407,96													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0522/2017 - ;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº5972338/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00977810 - MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria, análise e parecer técnico ambiental nos trechos do programa Ceará IV. Redenção - Pacoti.	FORTALEZA	PACOTI	12/09/2017	13/09/2017	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
TOTAL:RS 115,65													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0523/2017 - ;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de SETEMBRO/2017, processo nº5994250/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	VARJOTA	13/09/2017	15/09/2017	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	21/09/2017	21/09/2017	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	27/09/2017	29/09/2017	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
TOTAL:RS 424,05													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 5 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Instalação nº 285/2014 - DICOP - GECON - da Rodovia das Placas com início na CSP (Companhia Siderúrgica do Pecém) com 7,4km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em FORTALEZA, 05 de setembro de 2017.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:1136/2017 Emissão:01/09/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	FORTALEZA	18/09/2017	22/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Socioeducativo no Passaré.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	FORTALEZA	25/09/2017	29/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Socioeducativo no Passaré.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	FORTALEZA	04/09/2017	06/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Socioeducativo no Passaré.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	FORTALEZA	11/09/2017	15/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Socioeducativo no Canindézinho.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011813 - FRANCISCO TALEZ GOMES PEREIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	01/09/2017	01/09/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	20,0	6.48	38,90
TOTAL: R\$ 1.076,20												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de setembro de 2017
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1137/2017 Emissão:01/09/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30013719 - ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	FORTALEZA	BOA VIAGEM	05/09/2017	05/09/2017	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA A OBRA DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE BOA VIAGEM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
TOTAL:R\$ 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de setembro de 2017
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1145/2017 Emissão:04/09/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	CANINDÉ	04/09/2017	04/09/2017	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DA POLICLÍNICA DE CANINDÉ.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
TOTAL:R\$ 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de setembro de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2017 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. Alyne Valentim Muniz, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, desta companhia, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 16 à 18 de agosto de 2017, a fim de participar do curso "Contrato de Concessão: Normas Contábeis, Projeções de Demonstrações e de Fluxo de Caixa", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.269,26 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.168,21 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) e a Sra. Geovana Lopes Froes, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, desta companhia, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 29 à 30 de agosto de 2017, a fim de participar de uma reunião sobre a lei de harmonização da lei do gás no Ceará na sede da ABEGÁS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.321,20 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.936,27 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 15 de agosto de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº157/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROGÉRIO NOBRE FORTES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº 10059, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 10.09.2017 a 03.10.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 22,5 (vinte e duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.655,92 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.737,66 (hum mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº131900161/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO BENICIO DE SOUSA, CPF Nº140.808.003-63, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº00408212, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Nº15.285/2013	3.185,54
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, §1º da Lei Nº9.826/1974	637,11
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco – Art. 12 da Lei Nº14.582/2009	722,29
TOTAL	4.544,94

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR, matrícula 300214-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 17 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EVANDRO ARAUJO HOLANDA, matrícula 472478-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 12 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA SUYANE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 430843-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº421/2017 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação Comissão Técnica de Classificação da CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE ELIAS ALVES DA SILVA – CPPL-IV que deverá ser composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO ARRAYS DA COSTA (Diretor), matrícula Nº430.463-1-4; RANIERI SATURNO COSTA (Agente Penitenciário), matrícula Nº430.631-1-3; DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA (Agente Penitenciário), matrícula Nº300.509-1-6; que contarão com o auxílio técnico profissional dos colaboradores MARCOS CESAR B. D. PINHEIRO (Psiquiatra); ANDREIA MARQUES DE SA MEDEIROS (Psicólogo) e WALLINDA GOMES FROTA (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº3664172/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº428/2017 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação da PENITENCIARIA FRANCISCO HELIO VIANA que deverá ser composta pelos seguintes servidores: JESUS WENDEL M. VALDEVINO (Diretor), matrícula Nº472.523-1-3; ROGERIO LIMA DE ALMEIDA (Agente Penitenciário), matrícula Nº472.421-1-8; ANTONIO JOELMO COSTA ALVES (Agente Penitenciário), matrícula Nº430.398-1-4; que contarão com o auxílio técnico profissional dos colaboradores MARCOS CESAR B. D. PINHEIRO (Psiquiatra), FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SHINMON (Psicólogo) e ROSYLENE MARTINS PINHEIRO (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº3617522/2017 e 2074436/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº429/2017 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Disciplinar; CONSIDERANDO o que aduz o artigo 47 da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir o Conselho Disciplinar da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Juca Neto – CPPL-III que deverá ser composta pelos seguintes servidores: JOSE MAURICIO RODRIGUES DE RODRIGUES (Diretor Adjunto), matrícula Nº111.751-1-2; ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS (Agente Penitenciário), matrícula Nº300.407-1-6, que contarão com o auxílio técnico profissional da colaboradora ELIZABETE MARVIGNIER (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº4215568/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº430/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação da CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE LIMA – CPPL I que deverá ser composta pelas seguintes servidores: JACKSON SOARES DE OLIVEIRA (Diretor), matrícula Nº472.989-1-1; ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES (Agente Penitenciário), matrícula Nº472.618-1-3; TIAGO CUNHA DE SOUSA (Agente Penitenciário), matrícula Nº300.406-1-9; que contarão com o auxílio técnico profissional dos colaboradores HIGOR SILVEIRA MARQUES (Psiquiatra), EDUARDO MARIA FAVARO (Psicólogo), ROBERTA DE OLIVEIRA MONTEIRO (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº4681879/2017 e 4920458/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº431/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Disciplinar; CONSIDERANDO o que aduz o artigo 47 da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir o Conselho Disciplinar da CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, que deverá ser composta pelos seguintes servidores: ANTONIO ELENILDO BRAGA SOUSA (Diretor Adjunto), matrícula Nº125.812-1-1; PAULO CESAR SOUSA (Agente Penitenciário), matrícula Nº111.752-1-X, que contarão com o auxílio técnico profissional da colaboradora ANA GORETH DE ALMEIDA GAMA (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº4646160/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº434/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Disciplinar; CONSIDERANDO o que aduz o artigo 47 da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir o Conselho Disciplinar do constituir o Conselho Disciplinar da CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO DE ANDRADE LIMA – CPPL-I, que deverá ser composta pelos seguintes servidores: MAURO CESAR XIMENES ANDRADE (Diretor Adjunto), matrícula Nº472.588-1-2; REMO OLIVEIRA SILVA (Agente Penitenciário), matrícula Nº473.169-1-X, que contarão com o auxílio técnico profissional da colaboradora ROBERTA DE OLIVEIRA MONTEIRO (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº5084211/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº441/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Disciplinar; CONSIDERANDO o que aduz o artigo 47 da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir o Conselho Disciplinar do CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, que deverá ser composta pelos seguintes servidores: LEANDRO PESSOA ALMEIDA (Diretor Adjunto), matrícula Nº430.564-1-7; RONALDO PINHEIRO PAIVA (Agente Penitenciário), matrícula Nº430.621-1-5, que contarão com o auxílio técnico profissional da colaboradora ISABELLE BARROS BESERRA (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº4016158/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº445/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto Nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE DO MÊS DE OUTUBRO/2017**, no valor total de R\$ 2.625,20 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 04 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETARIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº445/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

	NOME	MATRÍCULA	V. TOTAL	QT.VALE	VALOR
1	LUCAS VICTOR DO SANTOS	4307921-2	R\$ 2,80	4	R\$ 11,20
2	SAMARA CAVALCANTE RIBEIRO	4307931-X	R\$ 2,80	4	R\$ 11,20
3	EWERTON RODRIGO DA SILVA SOUSA	4307951-4	R\$ 2,80	4	R\$ 11,20
4	JONAS CARNEIRO DA SILVA	4307971-9	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80
5	RENALD ALVES CAETANO	4307981-6	R\$ 2,80	11	R\$ 30,80
6	JOSE IVAN SILVA DOS SANTOS	4307991-3	R\$ 2,80	11	R\$ 30,80
7	TALITA ROCHA DO NASCIMENTO	4308031-8	R\$ 2,80	10	R\$ 28,80
8	FRANCISCO IGOR DA SILVA SOUSA	4308111-X	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
9	PEDRO BATISTA NETO	4308101-2	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
10	TASSIANA BRITO DE LIMA	4308141-1	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
11	RITA DE CASSIA SEVERO SANTANA	4308151-9	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
12	FRANCISCO ERICK DE FREITAS PIO	4308121-7	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
13	LEONARDO CHAGAS BALTAZAR	4308201-9	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
12	RAFAELA SILVA PEREIRA	4308191-8	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
13	MAX DE SOUZA LUIZ	4308161-6	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
14	LUANA GADELHA LIMA	4308181-0	R\$ 2,80	10	R\$ 28,80
15	GABRIEL GALDINO RODRIGUES DA SILVA	4308171-3	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
16	ANA BEATRIZ JACINTO SILVERIO	4308251-5	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
17	ADRIANE KELLY SANTIAGO MARQUES	4308241-8	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
18	ANDRESSA FAUSTINO LESSA	4308221-3	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
19	WESLEY SILVA MARTINS MAIA	4308231-0	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
20	INÊS MARIA ALVES SILVA	4308401-1	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
21	LUIZ FERNANDO GOMES RODRIGUES	4308311-2	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
22	STEFERSON LIMA DOS SANTOS	4308421-6	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
23	MATEUS EVANGELISTA VERAS	4308301-5	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
24	KELLYANE LIRA DE PAULA	4308411-9	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
25	PAULO ANDRÉ VERAS SILVA CUNHA	4308391-0	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80



	NOME	MATRÍCULA	V. TOTAL	QT.VALE	VALOR
26	GABRIEL TAMELLINE PEREIRA	4308331-7	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
27	JADE RODRIGUES DEODATO DA SILVA	4308351-1	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
28	ANTONY ARIEL NASCIMENTO MOREIRA	4308341-4	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
29	ALEXSANDRO MARTINS DA SILVA	4308511-5	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
30	FRANCISCO DIEGO MOREIRA MATOS	4308531-X	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
31	DENILSON DE OLIVEIRA ALVES	4308541-7	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
32	ANA TAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	4308551-4	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
33	ROBERT ALBUQUERQUE DE SOUSA	4308561-1	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
34	IASMIN LIMA EVANGELISTA	4308521-2	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
35	THAÍS HELENA DE LIMA GOMES	4308491-7	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
36	JULIA EMILLY RIBEIRO DA SILVA	4308501-8	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
37	FERNANDO LIMA DOS SANTOS	4308481-X	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
38	VITÓRIA CAVALCANTE COUTINHO DE MORAIS	4308451-8	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
39	GABRIEL BRUNO PONTES DE ARAÚJO	4308461-5	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
40	JONAS PRIVINO DE FREITAS	4308471-2	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
41	LUIZ HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	4308441-0	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
42	LUCAS REGIO DA SILVA	4308571-9	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
43	SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	4308596-4	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
44	BRUNO ALBUQUERQUE FARIAS	4308595-6	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
45	JOAO VICTOR PAULINO FURTADO	4308594-8	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
46	ANDRIELE CRISTINA COSTA LIMA	4308597-2	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
47	VANESSA SANTOS AMARAL	4308592-1	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
48	DAMIANA SILLESZYA SILVANO DA COSTA	4308593-X	R\$ 2,80	21	R\$ 58,80
TOTAL:					R\$ 2.625,20

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto Nº29.704, de 08 de Abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** Retroativo dos meses de AGOSTO e SETEMBRO, no valor total de R\$ 562,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

	NOME	MATRICULA	AGOSTO	QTD. VALE	SETEMBRO	QTD. VALE	TOTAL
1	SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	4308596-4	10	R\$ 28,80	20	R\$ 56,00	R\$ 84,80
2	BRUNO ALBUQUERQUE FARIAS	4308595-6	10	R\$ 28,80	20	R\$ 56,00	R\$ 84,80
3	JOAO VICTOR PAULINO FURTADO	4308594-8	10	R\$ 28,80	20	R\$ 56,00	R\$ 84,80
4	ANDRIELE CRISTINA COSTA LIMA	4308597-2	10	R\$ 28,80	20	R\$ 56,00	R\$ 84,80
5	VANESSA SANTOS AMARAL	4308592-1	10	R\$ 28,80	20	R\$ 56,00	R\$ 84,80
6	DAMIANA SILLESZYA SILVANO DA COSTA	4308593-X	10	R\$ 28,80	20	R\$ 56,00	R\$ 84,80
7	EWERTON RODRIGO DA SILVA SOUSA	4307951-4			19	R\$ 53,20	R\$ 53,20
TOTAL							R\$ 562,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CORRIGENDA PROCESSO Nº618844/2017

No Diário Oficial do Estado Série 3 Ano IX Nº 147 - Página 61 e 62, que circulou em 04 de agosto de 2017, com a publicação do Edital de Chamamento Público SEMA Nº 01/2017, que convoca os setores empresariais a apresentar propostas de logística reversa, conforme Lei 12.305/10 e Decreto 7.404/10. ONDE SE LÊ: 3. PRAZO 3.1. As propostas deverão ser protocoladas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar a data de publicação do presente Edital de Chamamento, para a SEMA/Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES), à Avenida Pontes Vieira, 2666 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.135-238 e através do endereço eletrônico: codes@sema.ce.gov.br. LEIA-SE: 3. PRAZO 3.1. As propostas deverão ser protocoladas até o dia 1º de outubro de 2017, para a SEMA/Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES), à Avenida Pontes Vieira, 2666 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.135-238 e através do endereço eletrônico: codes@sema.ce.gov.br. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMACE Nº01/2017, de 25 de agosto de 2017.

ALTERAÇÕES E INCLUSÕES NO ART. 3º, §1º E §3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual Nº 12.274, de 05 de abril de 1994, CONSIDERANDO a proposta de alteração parcial da Instrução Normativa Nº 01/2014; CONSIDERANDO o posicionamento de Gerentes e Diretores, com anuência da Superintendência, de alteração da composição da Comissão de Análise de Cadastro e da periodicidade de suas reuniões e metodologia de escolha e nomeação dos membros.

Art.1º O artigo 3º da Instrução Normativa Nº 01/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º. Caberá ao setor de atendimento ao público da SEMACE o recebimento dos pedidos de cadastramento, submetendo-os posteriormente à Comissão de Análise de Cadastro, que emitirá parecer opinando acerca do deferimento, ou não, dos referidos pedidos e os sujeitará, em seguida, à aprovação do Superintendente da SEMACE.

§ 1º - A Comissão de Análise de Cadastro tem caráter permanente e será formada por servidores das Diretoria de Proteção e Controle Ambiental – DICOP, Diretoria de Fiscalização – DIFIS e Diretoria Florestal – DIFLO, cada uma com um titular e um suplente.

§2º - O cadastro a que se refere este artigo deverá ser renovado de acordo com a periodicidade indicada na resolução do COEMA sobre a matéria

§3º As reuniões da Comissão de Análise de Cadastro serão realizadas mensalmente e os seus membros serão designados diretamente pelos Diretores aos quais estão subordinados, com comunicação à Superintendência e publicação do ato de designação no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. PARTICIPES: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior tem por objeto o serviço prestado no período de 21/01/2017 a 05/02/2017, com base no Processo Nº 4872640/2017, conforme Parecer Jurídico Nº 492/2017. VALOR: R\$ 1.160,40 (hum mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nº 57200001.18.12 3.500.22371.33903900.2.70.00.1.20 Classificação: 14905.DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA – Superintendente da Semace.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE DOAÇÃO Nº09/2017.

O Estado do Ceará, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, doravante denominada SEMACE, Autarquia Estadual, criada pela lei Nº 11.411 de 28 de dezembro de 1987, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 11.822.269/0001-70, com sede a Rua Jaime Benévolo, Nº 1400 – Bairro de Fátima, cidade de Fortaleza-CE, doravante denominada DOADORA neste ato representada por seu Superintendente JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, inscrito no CPF (MF) Nº 209.901.976-20 e RG Nº 2008517742-8, e a CASA CIVIL inscrita no CNPJ sob o Nº 09.469.891/0001-02, sediada no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, Nº 505, Meireles, Fortaleza -CE, CEP: 60.120-000, neste ato representada por seu Secretário Executivo FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, inscrito no CPF Nº 210993243-00 e RG Nº 1207647 doravante denominado DONATÁRIA, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP nº 60.830-120, inscrita no CNPJ sob Nº 08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Adjunto Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, inscrito no CPF sob Nº 091.236.603-68 e RG Nº 557091 SPSP tem entre si justo e acordado a doação, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da Superintendência Estadual do Meio Ambiente para a Casa Civil dos bens integrantes do patrimônio daquela Autarquia, conforme discriminação no anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e está vinculada ao processo administrativo Nº 3966214/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

A DOADORA, neste ato, doa ao DONATÁRIO a posse e o domínio dos bens móveis mencionados no anexo único, por força deste TERMO DE DOAÇÃO, que os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo presente termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter irrevogável e irrevogável, os bens relacionados no anexo único, que estarão à disposição da DONATÁRIA, após a publicação deste instrumento.
Parágrafo único. Todos os impostos ou taxas de qualquer natureza, quer sejam federais, estaduais ou municipais, até então incidentes sobre o bem objeto do presente Termo de Doação, a partir desta data, assim como todas as despesas decorrentes de transporte do referido bem, são de inteira e exclusiva responsabilidade do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando as partes contratantes a cumpri-lo integralmente, em todos os seus termos, cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA

A publicação da presente doação revoga a cessão dos bens, prevista no Termo de Cessão de Uso Nº 01/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento.
E para validade do que foi pactuado, firma-se esta DOAÇÃO, em (3) três vias de igual teor, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE. Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

DOADOR

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL.

DONATÁRIO

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INTERVENIENTE

34 ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA) DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2016.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

01 (uma) Toyota Hilux – Placa NRC 1937, CHASSI: 8AJFR22G1A4539452, RENAVAL: 00177477601;
01 (uma) Toyota Hilux – Placa NRD 8657, CHASSI: 8AJFR22G0A4539474, RENAVAL: 00177467290;
01 (uma) Toyota Hilux – Placa NRC 0137, CHASSI: 8AJFR22G0A4539457, RENAVAL: 177479191;
01 (uma) Toyota Hilux – Placa NRC 3167, CHASSI: 8AJFR22G2A4539461, RENAVAL: 00177476729;
01 (um) GOL 1.6 Power – Placa NQX 4692, CHASSI: 9BWAB05U5AT157440, RENAVAL: 00193073170;
01 (um) GOL 1.6 Power – Placa NQX 4092, CHASSI: 9BWAB05U5AT157488, RENAVAL: 00193074214;
01 (um) GOL 1.6 Power – Placa NQX 5492, CHASSI: 9BWAB05U3AT158607, RENAVAL: 00193071517.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 06, do resultado final da Tomada de Preços nº20170001-SEMACE., cujo objeto é Licitação do Tipo Menor Preço para Obra de Instalações Elétricas para Readequação da Sala do Data Center SEMA/SEMACE, Fortaleza-CE. Considerando, ainda, o constante no inciso VI, art.43 e no art.64 da Lei Nº8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobredita Tomada de Preços nº20170001-SEMACE, com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa KOPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.386.102/0001-02, cujo valor global (proposta mais impostos) é de R\$38.044,38 (trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). A Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, oportunamente, convocará a empresa KOPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6633514/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) DAVID AGOSTINHO DO NASCIMENTO, CPF nº 014.824.753-91, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça e Porteiro dos Auditórios da Comarca de Mombaça, 2ª Entrância, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, 2ª Entrância, nível/referência SPJNMC02, matrícula nº 9264116, com óbito em 26/08/2011, pensão mensal no valor de R\$ 7.300,70 (sete mil, trezentos reais e setenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 26/08/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/12/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Maria da Glória do Nascimento	Cônjuge	844.897.903-68	RS 7.300,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6912840/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do ex-militar da reserva remunerada JAIMÉ VICTOR FERNANDES, CPF: 020.405.493-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava

a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 017048-1-8, com óbito em 04/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4428,82 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 017, de 24/01/2017, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Julietta Soares Fernandes	Conjuge	046.773.403 - 82	R\$ 4428,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5539666/2016- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada CLEMILTON SALES PESSOA, CPF: 058.524.553-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE PM, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 023.396-1-7 com óbito em 26/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.176,84 (quatro mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 98, de 25 de maio de 2017, que concedeu **pensão** definitiva aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Raimunda Ferreira Pessoa	Conjuge	258.731.803-34	R\$ 4.176,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5222436/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar da ativa José Anselmo de Freitas Filho, CPF: 323.286.803-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 082.012-1-8, com óbito em 03/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.810,84 (três mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/07/2017: NOME: Adrielly Mendes de Freitas PARENTESCO: Filha menor CPF: 070.023.103-05 VALOR: R\$ 1.270,28 NOME: Ana Clara Mendes de Freitas PARENTESCO: Filha menor CPF: 090.636.743-33 VALOR: R\$ 1.270,28 NOME: Edvan Mendes de Freitas PARENTESCO: Filho menor CPF: 090.636.853-78 VALOR: R\$ 1.270,28

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Adrielly Mendes de Freitas	Filha Menor	070.023.103-05	R\$ 1.270,28

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Ana Clara Mendes de Freitas	Filha Menor	090.636.743-33	R\$ 1.270,28

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Edvan Mendes de Freitas	Filha Menor	090.636.853-78	R\$ 1.270,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0401251/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada VALDER DE ASSIS E SILVA, CPF: 003.743.263-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE PM, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 022.787-1-5 com óbito em 16/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.844,73 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 98, de 25 de maio de 2017, que concedeu **pensão** definitiva aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/11/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Valder De Assis e Silva Filho	Filho Menor (Nascido Em 16/05/2011)	625.856.103-17	R\$ 5.844,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0563537/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ PEREIRA ROCHA, CPF: 058.248.933-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 017489-1-2 com óbito em 04/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.291,95 (três mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 97, de 24 de maio de 2017, que concedeu **pensão** definitiva aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Terezinha de Meneses Rocha	Cônjuge	809.469.923-04	R\$ 1.645,97

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Matheus Gabriel de Oliveira Rocha	Filho Menor (Nascido Em 26/11/1998)	070.268.263-28	R\$ 1.645,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6618721/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 ao(s) **dependente(s)** do ex-militar OTÁCILIO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF: 040.960.293-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 018282-2-3, com óbito em 21/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.101,72 (cinco mil e cento e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, rateando, nos termos dos processos nº 99.02.11217-0, da 12ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza e nº 97.02.27895-3, da 14ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº de de, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/08/2016:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Lizete Fabrício de Oliveira	Pensionada Judicialmente	627.939.933-87	R\$ 1.275,43

A partir de 13/09/2016

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Maria de Lourdes Pereira Da Silva	Pensionista Judicial Com Alimentos	060.333.393-00	R\$ 3.826,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7924874/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 001145533-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 019577-1-6, com óbito em 26/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 12582,54 (doze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 113, de 17/06/2016, que concede **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/10/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Antonia Torres De Araújo Oliveira	Cônjuge	040826483-72	R\$ 12.582,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 11408017-9 - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada AUDÍSIO ALVES RIBEIRO, CPF: 010.441.093-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 018.848-1-6, com óbito em 18/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 030, de 12/02/2014, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2011: NOME: MARIA SUSETE VIDAL PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 162.462.763-34 VALOR: R\$ 3.390,72 NOME: MARIA DO SOCORRO DE FREITAS RIBEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE DIVORCIADA JUDICIALMENTE - 15% CPF: 415.834.853-68 VALOR R\$: 598,37. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7695970/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº 93, de 27 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada JOSIAS LOPES, CPF: 043.049.853-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017068-1-0, com óbito em 11/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3093,43 (três mil e noventa e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 229, de 08/12/2015, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/11/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Leticia Ana dos Santos Lopes	Conjuge	081 738 933 - 49	R\$ 3.093,43

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de 09 de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074963805/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA EDITE ANANIAS BEZERRA, aposentado(a) por invalidez post mortem, pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Datilógrafo, nível/referência 25, matrícula nº 07190719, falecido(a) em 15/11/2007, **pensão** mensal no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a ser paga conforme descrição e vigência abaixo:

1. A partir da data do óbito (15/11/2007):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Francisco César Bezerra	Viúvo	08825335334	R\$ 517,84

2. A partir de 29/03/2012, data da Emenda Constitucional nº 70, publicada no DOU de 30/03/2012, fica alterado o valor da **pensão**, conforme abaixo discriminado:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Francisco César Bezerra	Viúvo	08825335334	R\$ 683,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 03 de dezembro de 2012.

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1250702/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo LEANDRO JOSE DA SILVA, CPF: 011.552.113-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 300870-1-1, com óbito em 12/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.592,64 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 098, de 25 de maio de 2017, que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/01/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Caio Victor Barbosa da Silva	Filho Menor	087.718.453-48	R\$ 2.592,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de SPU nº 14011419-0, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Com-



plementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar da reserva remunerada Fidelis Geraldo Lima, CPF: 048556713-04, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava o cargo de 3º Sargento, percebendo proventos de 2º Sargento, matrícula nº 016630-1-1, com óbito em 08/12/2013, **pensão** mensal provisória no valor de R\$ 2.340,58 (dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/12/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Francisco Samerson Reses Lima	Filho	607129853-95	R\$ 2.340,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5307552/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada LUZARDO ANTÔNIO GOES E SILVA, CPF: 243.369.043-91, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 025191-1-9, com óbito em 02/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.166,28 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE Nº 161 de 10/18/17, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/08/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Vera Lúcia da Silva Gois	Cônjuge	969.193.293-87	R\$ 4.166,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº 3444715/2007 - VIPROC, RESOLVE REVER o título de **pensão** publicado no D.O.E nº 029, do dia 13/02/2013, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 0392/2013, de 01/04/2013, que concedeu a VALDIZIA OLIVEIRA DO CARMO, dependente do ex-SUBTENENTE FRANCISCO SANTOS DO CARMO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 017648-1-0, CPF: 013466603-87, falecido em 24/08/07, **pensão** mensal de R\$ 2980,54 (dois mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), para incluir outra beneficiária, na qualidade de filha inválida, com benefício de **pensão** definitiva no valor total de R\$ 4691,84 (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

A partir de 27/01/15.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Valdizia Oliveira do Carmo	Cônjuge	112818553-91	R\$ 2345,92

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Lúcia Maria Gomes do Carmo	Filha Inválida	03055245-78	R\$ 2345,92

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 331, §1º, inciso II, e §5º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts. 5º, parágrafo único, incisos I e II, 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02057786-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE REVER o ato datado de 31/01/2013, publicado no DOE nº 025, de 05/02/2013, pág 85, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº 1069/2013, de 02/09/2013, que concedeu a Maria José Menezes Silva, Emanuel Bento Ribeiro Sales, Cristiana Sales da Silva e Fátima Maria Ribeiro Sales, viúva, filhos menores e companheira, respectivamente, de José Bento da Silva, CPF:037.716.793-20, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, reformado na graduação de SOLDADO PM Reformado com soldo de 3º SGT PM, matrícula nº 018.286-3-0, falecido em 25 de janeiro de 2002, uma **pensão** no valor mensal R\$ 785,76 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) com vigência a partir da data do óbito, para incluir a companheira Fátima Maria Ribeiro Sales e o filho inválido Emanuel Bento Ribeiro Sales, onde nos termos dos dispositivos legais acima citados, ratear a **pensão** na forma e valores abaixo especificados: 1) A partir da data do óbito, em 25/01/2002: NOME: Maria José Menezes Silva; PARENTESCO: viúva (50%); CPF: 169.529.103-44; VALOR: R\$ 392,88; NOME: Cristiana Sales da Silva; PARENTESCO: filha menor nascida em 08.02.1982 (25%); CPF: 002.356.993-06; VALOR: R\$ 196,44; NOME: Emanuel Bento Ribeiro Sales; PARENTESCO: filho menor nascido em 01/07/1987 (25%); CPF: 022.712.983-00; VALOR: R\$ 196,44; 2) A partir de 11/03/2003 - data da maioridade civil de Cristiana Sales da Silva; NOME: Maria José Menezes Silva; PARENTESCO: viúva (50%); CPF: 169.529.103-44; VALOR: R\$ 417,71; NOME: Emanuel Bento Ribeiro Sales; PARENTESCO: filho menor nascido em 01/07/1987 (50%); CPF: 022.712.983-00; VALOR: R\$ 417,71; 3) A partir de 01/07/2005 - data da maioridade civil de Emanuel Bento Ribeiro Sales, sem efeitos retroativos; NOME: Maria José Menezes Silva; PARENTESCO: viúva (50%); CPF: 169.529.103-44; VALOR: R\$ 488,15; NOME: Emanuel Bento Ribeiro Sales; PARENTESCO: filho maior inválido (50%); CPF: 022.712.983-00; VALOR: R\$ 488,15; 4) A partir do dia 19/06/2008 - data do requerimento da companheira; NOME: Maria José Menezes Silva; PARENTESCO: cônjuge (25%); CPF: 169.529.103-44; VALOR: R\$ 322,07; NOME: Fátima Maria Ribeiro Sales; PARENTESCO: companheira (25%); CPF: 580.877.963-49; VALOR: R\$ 322,07; NOME: Emanuel Bento Ribeiro Sales; PARENTESCO: filho maior inválido (50%); CPF: 022.712.983-00; VALOR: R\$ 644,15; 5) A partir do dia 21/07/2014 - data do requerimento de Emanuel Bento Ribeiro Sales como filho maior inválido; NOME: Maria José Menezes Silva; PARENTESCO: cônjuge (25%); CPF: 169.529.103-44; VALOR: R\$ 810,09; NOME: Fátima Maria Ribeiro Sales; PARENTESCO: companheira (25%); CPF: 580.877.963-49; VALOR: R\$ 810,09; NOME: Emanuel Bento Ribeiro Sales; PARENTESCO: filho maior inválido (50%); CPF: 022.712.983-00; VALOR: R\$ 1.620,18; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº672/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõem os arts. 3º e 8º, do Decreto Estadual nº 32.165, de 07 de março de 2017, considerando, ainda, a necessidade de mais prazo para a conclusão da integração e articulação dos assuntos estratégicos da gestão de ativos e de passivos previdenciários, patrimoniais e financeiros do Estado do Ceará, RESOLVE prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo para que o Comitê de Assuntos Estratégicos para a Estruturação da Gestão de Ativos e de Passivos Previdenciários (CEGAP) possa alcançar seus objetivos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº673/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIR AUGUSTO DA SILVA, ocupante de cargo de COORDENADOR, matrícula nº 200715.1.6, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade do Crato - CE, no período de 29 a 30 de agosto de 2017, a fim de participar de seminário sobre "A Importância dos Pequenos Negócios no Desenvolvimento da Região do Cariri", promovido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, a convite do Diretor Técnico daquela Instituição, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº682/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2902827/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIA ELIZA SILVA GUNTHER, Assistente Social, matrícula nº 013299-1-X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-1, na Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA Nº01/2017 – CESTA/FUNECE DO EDITAL Nº 01/2016 – SEPLAG/SECITECE PUBLICADO NO DOE Nº 199, SÉRIE 3, ANO VIII, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO 15 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DE PROVAS DO CONCURSO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUNECE.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais: Considerando a Lei Estadual Nº 15.816, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/07/2015, página 1, do caderno 1/2, que criou 8 (oito) vagas para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais com lotação na FUNECE; Considerando que no planejamento para distribuição destas vagas, ficou estabelecido que seus ocupantes seriam lotados em órgãos da FUNECE sediados em Fortaleza; Considerando que no Edital Nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 20 de outubro de 2016, a partir da página 81, que regulamenta o Concurso Público em apreço, consta a oferta de 6 (seis) vagas para concorrência pela ampla disputa e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, e, assim, uma vaga prevista na legislação estadual Lei nº 15.816 de 30/07/2015 para concorrência pela ampla disputa não foi oferecida no Edital; Torna públicas as seguintes informações:

1. Na Tabela 1 - Nível Superior, do Anexo II do Edital Nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de regulamentação do Concurso, na linha que corresponde ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, onde se lê:

CÓDIGO	CARGO	CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA DISPUTA	VENCIMENTO BASE* RS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIDURA NO CARGO
15	Técnico em Assuntos Educacionais	Fortaleza	40h	06	1.279,17	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.

leia-se:

CÓDIGO	CARGO	CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA DISPUTA	VENCIMENTO BASE*RS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIDURA NO CARGO
15	Técnico em Assuntos Educacionais	Fortaleza	40h	07	1.279,17	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.

O número de vagas para concorrência pela ampla disputa foi alterado de 6 (seis) para 7 (sete). Fortaleza, 28 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº061/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2017, 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES - MAT. 600206-1-2	MESTRE	50,00	GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - TURMA 01 - PFGP	07 A 11 E 14,16,17,18 E 21 DE AGOSTO DE 2017	40 H/A	2.000,00
DANIEL MARINHO ALMEIDA - MAT. 300116-1-9	ESPECIALISTA	40,00	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO, GPR E GESTÃO DE PROJETOS DO CEARÁ - TURMA 01	18 DE AGOSTO DE 2017	4 H/A	160,00
RAIMUNDA AVILTON MENESES JUNIOR - MAT. 600290-1-6	ESPECIALISTA	40,00	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO, GPR E GESTÃO DE PROJETOS DO CEARÁ - TURMA 01	18 A 21 DE AGOSTO DE 2017	12 H/A	480,00
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA - MAT. 005612-1-5	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA 03 - PFGP	21 A 25 DE AGOSTO DE 2017	20 H/A	800,00
ZIRLÂNEA DA SILVA GONÇALVES - MAT. 430706-1-4	DOCTORA	60,00	GESTÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - TURMA 03 PROGPR E PFGP	21 A 25 DE AGOSTO DE 2017	20 H/A	1.200,00

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº62/2017 - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei Nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ FREIRE JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula Nº 167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 253. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 01.09.2017.

Flavio Ataliba F.D.Barreto
DIRETOR GERAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto Nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTAGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTAGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTAGIO o valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta EMPRESA, pelo prazo de 01 (um) ano, no Diário Oficial do Estado. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME	CURSO
01	LUCAS FERREIRA ALVES	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
02	JULIA LEANDRO DE CARVALHO	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
03	ARTHUR EDUARDO DE OLIVEIRA MORAIS	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

*** **

PORTARIA Nº083/2017 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor ALVARO CLAUDIO MAIA, matrícula 300022.1.0, ocupante do cargo de Diretor de Cidadania Eletrônica desta Empresa, para na sua ausência no período de 12 a 16 de setembro de 2017, respondendo pela Presidência da ETICE, tendo em vista a sua viagem para Porto de Galinha/PE, a fim de participar de Reuniões, conforme Portaria Nº080/2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Nº 01/SRH/CE/2015, que tem como objeto a Implantação e Aquisição de Três Dessalinizadores, para atender a população do Município de Crateús-CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento. Fica prorrogada por 30 (trinta) dias o prazo do convênio, permanecendo vigente até a data de 07 de agosto de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio n.º 01/SRH/CE/2015 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Assinado em Fortaleza 07 de julho de 2017, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e MARCELO FERRERIA MACHADO, Prefeitura Municipal de Crateús-CE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº113 / 2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, no termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/03, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/04, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto Nº31.651, de 17/12/14, D.O de 22/12/14, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados durante o mês de OUTUBRO/17: Adália Maria de Aquino, mat. 117.1.1, Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, Carlos Alberto P. Filho, mat. 104.1.3, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Francisco Célio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, José Diógenes da Silva, mat. 082.1.4, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, João Bosco P. A. Filho, mat. 497.1.9, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Mª Nilza S. Coutinho, mat. 114.1.X, Mª Pessoa de Almeida, mat. 246.1.9, Mª Suely Menezes Nogueira, mat. 172.1.3, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª Vivalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, Sylvania Maria dos Santos, mat. 146.1.3 e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 28 de agosto de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11 / 2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº17.036.171/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, Nº899, Bairro Sapiranga - Fortaleza-CE - CEP: 60.833-012; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenções Coletivas de Trabalho de 2017, das categorias contempladas no Contrato Nº11/2016, na alínea "d", inciso II, do Art. 65 da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação - Célula de Gestão de Terceirização - CEGET e Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP - SEPLAG, o que consta no processo administrativo, Nº2844851/2017, e na Cláusula Quinta - item 5.2- Contrato Nº11/2016.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do contrato original, que tem por objeto a prestação de serviços de Mão - de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender a necessidade da área de Vigilância Armada, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. PARÁGRAFO ÚNICO - A repactuação do valor inicial do contrato, será em decorrência do reajuste de (salário base, vale alimentação), conforme determina a Convenção Coletiva de Trabalho de 2017 para a categoria contemplada no Contrato Nº11/2016, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passa de R\$ 16.792,51 (Dezesesse mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), para R\$ R\$ 18.012,10 (Dezoito mil, doze reais e dez centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, e Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação - SEPLAG - COGEP, e de acordo com os reajustes salariais determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2017, da categoria contemplada no Contrato Nº11/2016. PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do reajuste no "Caput", houve um acréscimo mensal de R\$ 1.219,59 (Um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, um acréscimo da ordem de R\$ 14.635,08 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, conforme cálculos aferidos pelo NUGEF - FUNCEME, as fls.41 do processo administrativo nº 2844851 / 2017.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original, ou seja até 02/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº11/2016 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e José Deocleciano Bezerra Albuquerque Representante legal - SEGURO SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - PROJU

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2016 - FUNCEME / FARIAS & FREITAS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli Nº1531 - Bairro - Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação e Informática de 2017, na alínea "d", inciso II, do Art. 65 da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, Célula de Gestão de Terceirização - CEGET e Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP - SEPLAG, tudo que consta no processo administrativo, Nº2947944 / 2017, e na Cláusula Quinta - Do Valor e do Reajustamento - item 5.2- Contrato Nº18/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do contrato original, que tem por objeto a prestação de serviços de Mão-de-Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atuarem em atividades para elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, com foco no abastecimento urbano e na operação de infraestruturas hídricas de uso múltiplo.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passa de R\$ 124.066,72 (Cento e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 132.327,11 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e onze centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, e Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, SEPLAG - COGEP, anexa ao processo Nº2947944/ 2017 as fls.42, e de acordo com os reajustes salariais determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2017, da categoria contemplada no Contrato Nº18/2016. PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do reajuste no "Caput", houve um acréscimo mensal de R\$ 8.260,39 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, um acréscimo da ordem de R\$ 99.124,68 (Noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, conforme cálculos aferidos pelo NUGEF- FUNCEME, as fls.49, do processo administrativo nº 2947944 / 2017.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original ou seja até 01/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº18/2016 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Ernandes Braga de Almeida - Representante legal - FARIAS & FREITAS - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - PROJU

*** **

